



JUCESP PROTOCOLO
0.573.796/22-1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"

CNPJ Nº 50.400.407/0001-84 – NIRE Nº 35.218.534.751

ALINE CHAVES ELLAS - Escrivane Autorizada
 ALEXANDRA MOURA - Escr. Autorizada
 ALEX SOORE - Escr. Autorizada

VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Válor recolhido pelo ato R\$ 4,35

CÉLIA DE FREITAS MERLOS, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 08/08/1952, portadora da cédula de identidade RG nº 6.616.262-2, expedida pela SSP/SP aos 09/12/1992 e CPF nº 020.426.518-50, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, nº 1668, Carmo, CEP 14801-060, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, **FIDELIDADE RIB. PRETO PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida na cidade de Araraquara – Estado de São Paulo à Avenida Sete de Setembro, nº 740 – Sala Frente – Centro . CEP 14801-010, com contrato social devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.487.559, em sessão de 14/01/2016, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.972.257/0001-00, representada por seu presidente e diretor financeiro **Valter Merlos**, brasileiro, casado sob regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/02/1952, portador da cédula de identidade RG nº 5.284.991 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 373.913.218-34, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1668, Carmo, Araraquara, estado de São Paulo, CEP 14801-060, únicos sócios e **RICARDO MERLOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.442.335-5 e do CPF nº 175.406.088-97, residente e domiciliado Rua Antonio Joioso, 50 Lt 04 – QD H. Jardim Boungaville, Araraquara, estado de São Paulo, CEP 14800-000, administrador não sócio, da sociedade empresária limitada denominada **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"**, estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP 14801-340, inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84 e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.218.534.751, em sessão de 08/12/2003.

CLÁUSULA I – DA ABERTURA DE FILIAIS

Neste ato, resolvem os sócios abrir 04 (quatro) Filiais situadas nos seguintes endereços:

- Rodovia BR 265, S/N, Km 433, Zona Rural, na cidade de Boa Esperança, estado de Minas Gerais, CEP: 37.170-000;
- Rodovia BR 251, S/N, Km 522, Chacara Recanto dos Araças, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, CEP: 39.404-128;
- Rua Dinamarca, nº 150, Galpão 07, Jardim Universitário, na cidade de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.702-145;
- Rodovia Otacilio Bonamichi, nº 1283, Km 02, Santa Isabel, na cidade de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, CEP: 37.576-000.

Todas as filiais abertas nesse ato irão exercer as seguintes atividades listadas:

- Obras de alvenaria;
- Obras de urbanização e reforma de ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de engenharia, assistência técnica, elaboração de projetos e fiscalização de obra na área de engenharia;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de varrição de ruas e logradouros;
- Serviços de administração, almoxarifado;

D



D



ARARAQUARA
Autenticação
original e digitalizada
Anexar 25 MAIO 2023
AURE CHAVES ELLAS - Escritório Autorizado
AMANDA LUARA MOURA - Escritório Autorizado
LAURO SODRE - Escritório Autorizado
VALDO SEMENTI COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Valor recaudado pelo ato R\$ 35

- Serviços de higienização de prédios e domicílios;

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios em comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições do Contrato Social, conforme legislação em vigor nesta data, consolidando-o numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante, a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE SOCIAL – USO E ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA – I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"**, com sede e domicílio comercial na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº. 1107, Centro, CEP: 14.801-340, podendo estabelecer-se ou desdobrar-se em filiais, agências ou departamento onde convier, em todo território nacional segundo necessidades ocorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade mantém as seguintes filiais.

1º Filial: no Estado do **Rio de Janeiro**, situada na Rua 24 de Fevereiro, nº 144 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.040-300, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 50.400.407/0006-99 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - RJ sob o NIRE definitivo de nº 33.901.358.603, com as atividades de:

- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- Planejamento, elaboração, administração de eventos;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

2º Filial: no Estado de **São Paulo**, situada à Rua Leonor Fernandes Costa Zacharias, nº 2071, Vila Guilherme, CEP 02052-020 - cidade de SÃO PAULO-SP, com registro na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 359.049.729.67 em sessão de 30/11/2015, e devidamente inscrita sob o CNPJ nº 50.400.407/0007-70, com as atividades de:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

3º Filial: Situada no Estado de **Santa Catarina**, situada à Rua Felipe Schmidt, 706 Sala 07 - Centro – CEP 88010-001. Cidade de FLORIANOPOLIS - SC, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 50.400.407/0009-31 e na junta comercial do estado do Santa Catarina -SC sob o NIRE definitivo de nº 42901135601, com as seguintes atividades:

- Limpeza, asseio, higienização e conservação de móveis e imóveis, limpeza de parques, áreas verdes, vias e logradouros, feiras livres, remoção de entulhos, limpeza técnica hospitalar e desinfecção de consultórios médicos, centros cirúrgicos e hospitais em geral, limpeza de veículos, aviões, trens e navios, limpeza de dutos e tubulações de refrigeração e ventilação, limpeza de sistema de ar condicionado, higienização e descontaminação microbiológica completa, limpeza e manutenção de piscinas, bombas e filtros, limpeza de calhas e tubulações;
- Terceirização de mão de obra geral;
- Locação de mão de obra;
- Hidro jateamento, limpeza e desobstrução de tubulações, bocas de lobo, poços de visita, ramais de ligação, tubos, conexões, redes de esgoto e galerias pluviais, televisionamento de redes e ramais, remoção e transporte de resíduos, drenagem, armazenagem e desidratação de resíduos, limpeza de fossas, lavagem e desinfecção de reservatórios, administração de estação de desidratação de resíduos provenientes de desobstrução de rede de água ou esgoto.

D

THE END

D



4ª Filial situada no estado do **Espirito Santo** à Rua Das Palmeiras, 685, Sala 1111, Ed. Contemporânea Empresarial bairro Santa Lucia, cidade de VITORIA -ES. CEP 29056-210, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 50.400.407/0010-75 e na junta comercial do estado do Espírito Santo, sob o NIRE definitivo de nº 32900518, com as seguintes atividades:

- Limpeza, asseio, higienização e conservação de móveis e imóveis, limpeza de parques, áreas verdes, vias e logradouros, feiras livres, remoção de entulhos, limpeza técnica hospitalar e desinfecção de consultórios médicos, centros cirúrgicos e hospitais em geral, limpeza de veículos, aviões, trens e navios, limpeza de dutos e tubulações de refrigeração e ventilação, limpeza de sistema de ar condicionado, higienização e descontaminação microbiológica completa, limpeza e manutenção de piscinas, bombas e filtros, limpeza de calhas e tubulações;
- Terceirização de mão de obra geral;
- Locação de mão de obra;
- Hidro jateamento, limpeza e desobstrução de tubulações, bocas de lobo, poços de visita, ramais de ligação, tubos, conexões, redes de esgoto e galerias pluviais, televisionamento de redes e ramais, remoção e transporte de resíduos, drenagem, armazenagem e desidratação de resíduos, limpeza de fossas, lavagem e desinfecção de reservatórios, administração de estação de desidratação de resíduos provenientes de desobstrução de rede de água ou esgoto.

5ª Filial: Situada no estado de **São Paulo**, à Avenida Sete de Setembro, 862, Centro – CEP 14801-010, cidade de ARARAQUARA-SP, sob o CNPJ nº 50.400.407/0011-56 e na junta comercial do estado de São Paulo, com o NIRE definitivo de 3192000482-8, exercendo as seguintes atividades:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

6ª Filial: Situada no estado de **Minas Gerais** à Rua Moacyr Gonçalves Costa, nº. 50, Galpão 50, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul – Betim/MG e CEP: 32.669-722, com atividade de:

- Obras de alvenaria;
- Obras de urbanização e reforma de ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de engenharia, assistência técnica, elaboração de projetos e fiscalização de obra na área de engenharia;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de varrição de ruas e logradouros;
- Serviços de administração em geral, almoxarifado;
- Serviços de higenização de prédios e domicílios.

7ª Filial: Situada no estado de **Minas Gerais** à Rodovia BR 265, S/N, KM 433, Zona Rural – Boa Esperança/MG e CEP: 37.170-000, com atividade de:

- Obras de alvenaria;
- Obras de urbanização e reforma de ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de engenharia, assistência técnica, elaboração de projetos e fiscalização de obra na área de engenharia;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de varrição de ruas e logradouros;
- Serviços de administração, almoxarifado;
- Serviços de higenização de prédios e domicílios.

8ª Filial: Situada no estado de **Minas Gerais** à Rodovia BR 251, S/N, KM 522, Chacara Recanto dos Araças – Montes Claros/MG e CEP: 39.404-128, com atividade de:

- Obras de alvenaria;
- Obras de urbanização e reforma de ruas, praças e calçadas;

D

D



- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de engenharia, assistência técnica, elaboração de projetos e fiscalização de obra na área de engenharia;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de varrição de ruas e logradouros;
- Serviços de administração, almoxarifado;
- Serviços de higienização de prédios e domicílios.

9ª Filial: Situada no estado de Minas Gerais à Rua Dinamarca, nº 150, Galpão 07, Jardim Universitário – Sete Lagoas/MG e CEP: 35.702-145, com atividade de:

- Obras de alvenaria;
- Obras de urbanização e reforma de ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de engenharia, assistência técnica, elaboração de projetos e fiscalização de obra na área de engenharia;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de varrição de ruas e logradouros;
- Serviços de administração, almoxarifado;
- Serviços de higienização de prédios e domicílios.

10ª Filial: Situada no estado de Minas Gerais à Rodovia Otacilio Bonamichi, nº 128, KM 02, Vila Isabel – Inconfidentes/MG e CEP: 37.576-000, com atividade de:

- Obras de alvenaria;
- Obras de urbanização e reforma de ruas, praças e calçadas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de engenharia, assistência técnica, elaboração de projetos e fiscalização de obra na área de engenharia;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Atividades de varrição de ruas e logradouros;
- Serviços de administração, almoxarifado;
- Serviços de higienização de prédios e domicílios.

DO OBJETO SOCIAL – CAPITAL SOCIAL E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS CLÁUSULA - II

A presente *sociedade* empresária tem por *objeto* o ramo das seguintes atividades:

- Limpeza, asseio, higienização e conservação de móveis e imóveis, limpeza de parques, áreas verdes, vias e logradouros, feiras livres, remoção de entulhos, limpeza técnica hospitalar e desinfecção de consultórios médicos, centros cirúrgicos e hospitais em geral, limpeza de veículos, aviões, trens e navios, limpeza de dutos e tubulações de refrigeração e ventilação, limpeza de sistema de ar condicionado, higienização e descontaminação microbiológica completa, limpeza e manutenção de piscinas, bombas e filtros, limpeza de calhas e tubulações, serviços de bombeiro.
- Centro de distribuição para a realização das operações de armazenamento, distribuição e transporte de alimentos.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, incluindo fornecimento de dietas enterais, correlatos e leite para população não sadia.
- Serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- Terceirização de mão de obra geral.
- Locação de mão de obra.

EN BRANCO

D

D



- Serviços de copeiragem, recepção, telefonia, telemarketing, divulgação, reprogramação, arquivamento de documentos, apoio administrativo, apoio operacional, condução de veículos, motoristas, carga e descarga de materiais, controle, operação e fiscalização de portarias, suprimentos de informática, serviços administrativos e operacionais em geral.
- Dedezação, desinsetização, expurgo, descupinização, desratização, despulinização, controle do mosquito aedes aegypt, imunização e controle monitorado de pragas e vetores em geral.
- Hidro jateamento, limpeza e desobstrução de tubulações, bocas de lobo, poços de visita, ramais de ligação, tubos, conexões, redes de esgoto e galerias pluviais, televisionamento de redes e ramais, remoção e transporte de resíduos, drenagem, armazenagem e desidratação de resíduos, limpeza de fossas, lavagem e desinfecção de reservatórios, administração de estação de desidratação de resíduos provenientes de desobstrução de rede de água ou esgoto.
- Conservação e manutenção de áreas verdes, serviços técnicos de manejo, poda técnica de árvores, plantio e remoção de árvores, roçada, capina mecanizada, operação de motosserra, capina química, reflorestamento, recomposição de matas, aplicação de herbicida, paisagismo e jardinagem em geral, elaboração, implementação e manutenção de projetos paisagísticos.
- Varrição, lavagem e conservação de ruas, logradouros e limpeza urbana em geral, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
- Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário de resíduos sólidos, contendo sistema de impermeabilização sub-superficial, sistema de drenagem sub-superficial de líquidos percolados (CHORUME). Sistema de drenagem vertical de gases, captação de líquidos (CHORUME) em lagoas, contenção de margem de córregos, monitoramento de estabilidade de recalque de talude, sistema de monitoramento do lençol freático e dos líquidos percolados, com análise físico-químicas. Operação de incinerador de Lixo.
- Operação, manutenção e conservação de Estação de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Água, saneamento, corte, supressão e religação de água; operacionalização de sistema de abastecimento de água, emissão e distribuição de contas.
- Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem eletromecânica, de usina de compostagem de resíduos sólidos domiciliares, operação de estação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, e seu transporte para unidade de tratamento e disposição final, coleta e transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, coleta e transporte dos resultados da varrição e de limpeza de vias e logradouros públicos.
- Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem, operacionalização e administração de sistema de estacionamento rotativo público ou privado, via sistema eletrônico / digital, talonários convencional, talonário "tipo raspadinha" parquímetro convencional e multivagas, com realização de adequações urbanas se necessário, sinalização vertical e horizontal, guarda e remoção de veículos, fiscalização e monitoramento de trânsito.
- Operação, manutenção e arrecadação nas praças de pedágios (pistas manuais e coleta eletrônica – sistema sem parar).
- Locação de bens móveis tais como veículos, caminhões, tratores, máquinas, guindastes, motocicletas, vans e ônibus.
- Logística, operação, administração, armazenagem, recepção e distribuição de materiais, produtos e equipamentos. Monitoramento de atividades aquáticas.
- Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem, operacionalização e administração de aduaneiras, exceto atividade de despachante aduaneiro.
- Planejamento, elaboração e administração de eventos.
- Construção e manutenção civil, elétrica e hidráulica, elaboração de orçamentos e projetos de engenharia, urbanização, demolição, terraplenagem e pavimentação, fiscalização, gerenciamento e acompanhamento técnico de obras civis, serviços hidráulicos, elétricos e saneamento, pinturas, reformas, ampliações, restaurações, revitalizações, manutenção predial, refrigeração, administração em geral dos serviços de construção civil, serviços de engenharia, participações societárias e empreendimentos em geral e comércio de materiais de construção elétricos, hidráulicos, de limpeza e informática, serviços de consultoria em engenharia de transporte.

D

EL BANCO

D



- Construção de guias e sarjetas, construção de galerias, transporte de terra, execução e remanejamento de rede de terra, construção de rede de água, construção e manutenção de jazigos, escavação mecanizada em campo aberto, sinalização urbana bloco de concreto estrutural, execução de estrutura metálica e coberturas, pinturas de ruas, faixas e sinalização urbana em geral.
- Iluminação pública cabeamento e manutenção de fiação aérea e subterrânea, substituição de postes, iluminação de natal, cabeamento estruturado de redes.
- Pavimentação asfáltica, recapeamento e tapa buracos.
- Recrutamento e seleção de mão de obra especializada, consultoria em recursos humanos.
- Serviços de cozinha, operação de caldeira, pré-preparo, preparo, produção, distribuição de refeições e afins.
- Elaboração de projeto, instalação e execução de monitoramento eletrônico, instalação de câmeras, inclusive comercialização de equipamentos afins.
- Trabalhos culturais, incluindo restauração de Patrimônio Histórico e Cultural com objetivo cultural, produção de eventos culturais.
- Prestação de serviços em amarrar e desamarrar cargas em caminhões.
- Atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público e privado, envolvendo: armazenamento no parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas a embarcações, operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga, carga e descarga de embarcações.
- Movimentação e armazenagem de mercadorias em geral;
- Condutores nas categorias, A, B, C, D, E e ACC;
- Serviços auxiliares de transporte aéreo, modalidade de proteção da aviação civil para aeroportos;
- Corte, supressão e religação de energia elétrica, emissão e leitura manual ou digital e distribuição de contas de energia;
- Leitura de hidrômetros e relógio de energia, de forma simultânea digital ou manual, com ou sem impressão de fatura;
- Gestão de Documentos, organização, transferência de acervo documental e transporte, guarda, tratamento arquivístico, higienização, conservação, preservação, reprografia, fotocópias, digitalização de documentos em geral;
- Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos;
- Atividades da área de saúde;
- Transportes de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde;
- Atividades veterinárias;
- Serviços de operação, limpeza e conservação de balsas;
- Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;
- Atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;
- Serviço de manejo de animal;
- Limpeza e conservação de cemitérios e crematórios;
- Condicionamento de solo agrícola;
- Preservação e recuperação do meio ambiente;
- Despraguejamento (plantas invasoras), plantio e replantio de gramas
- Serviços de transporte, manuseio e acondicionamento de materiais;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários;
- Serviços de chaveiro;
- Lavanderias;
- Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Manutenção e reparação de veículos ferroviários.

CLÁUSULA - III

D

EMERSON

D



O valor do capital social é R\$ 17.697.838,00 (dezessete milhões seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais), totalizando 17.697.838 (dezessete milhões seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais) de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

CAPITAL SOCIAL		
Sócios	Cotas	Capital Social
CELIA DE FREITAS MERLOS	1.747.337	R\$ 1.747.337,00
FIDELIDADE RIB. PRETO PARTICIPAÇÕES S/A	15.950.501	R\$ 15.950.501,00
Total	17.697.838	R\$ 17.697.838,00

§ **PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas estes responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA – IV

As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida ao sócio, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de sessenta dias. (art. 1.056; art. 1.057, CC/2002).

§ **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Findo o prazo de sessenta dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

DO INÍCIO DA ATIVIDADE e PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA – V

A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/1978, e seu prazo de duração é *indeterminado*.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL e RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA – VI

A administração da sociedade bem como o uso ou emprego da denominação social, cabe à Sócia, **CÉLIA DE FREITAS MERLOS** e ao administrador não sócio **RICARDO MERLOS**, ambos qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e assinarão todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com assinaturas em conjunto ou isoladamente, com a expressa condição, porém, de não se servirem da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pelas Sócias (Art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002).

§ **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Tratando-se de avais, apólices, fianças, endossos, cauções ou quaisquer outros documentos relativos a processos licitatórios, as assinaturas poderão ser realizadas em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA – VII

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procurador para um período determinado, nunca excedente a dois anos, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA – VIII

A título de pró-labore, a sócia **CÉLIA DE FREITAS MERLOS**, poderá ter uma retirada mensal, para suas despesas particulares, as quais serão estabelecidas pelos interessados, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo escrituradas mensalmente na contabilidade social.

D



D



DO EXERCÍCIO SOCIAL e DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA - IX

As Sócias que representam três quartos do capital social poderão promover alteração do contrato social independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte do outro sócio, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião, especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA – X

As Sócias reunir-se-ão sempre que for necessário mediante convocação das Sócias cujas cotas formem pelo menos três quartos do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reunião da Diretoria".

CLÁUSULA – XI

O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procederá ao balanço geral da sociedade cabendo às sócias deliberarem sobre a formação de reservas e os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelas sócias, de comum acordo entre as partes, conforme a totalidade do capital social.

§ PARÁGRAFO PRIMEIRO: A distribuição ou capitalização de lucros poderá ser determinada em comum acordo entre os sócios.
§ PARÁGRAFO SEGUNDO: Os resultados poderão ser distribuídos mensalmente ou trimestralmente, a critério das Sócia que, para tanto determinarão o levantamento de balancetes especiais.

CLÁUSULA – XII

CLAUSULA XI
O presente instrumento por acordo unânime das Sócias poderá ser alterado nas suas cláusulas e condições, a qualquer tempo, fazendo a respectiva alteração contratual, que deverá ser registrada e arquivada na JUCESP para todos os efeitos legais.

§ PARÁGRAFO PRIMEIRO: A dissolução e liquidação da sociedade, com a consequente partilha dos respectivos bens, sempre na proporção das cotas de capital social de cada sócio serão feitas de conformidade com os dispositivos aplicáveis do Código Civil e Comercial do Brasil.

aplicáveis do Código Civil e Comercial do Brasil.
§ **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os casos omissos do presente instrumento serão regulados pelos dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº. 10.406/2002.

DO FALECIMENTO

DO FALECIMENTO CLÁUSULA - XIII

CLAUSULA - XIII

No caso de *falecimento* das sócias, a sociedade não se dissolverá, ocasião em que se fará um balanço de todas as situações de direitos e obrigações da sociedade, podendo, todavia, o sócio remanescente, assumir o ativo e passivo da firma, pagando os créditos do pré-morto em doze parcelas mensais iguais acrescidas de juros de doze por cento ao ano, a partir de trinta dias do óbito à família do mesmo, ou herdeiros ou de acordo com o Balanço Geral e sua homologação perante o Poder Judiciário.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou no recebimento do capital e lucros.

DO FÓRUM SOCIAL

**DO FÓRUM SOCIAL
CLÁUSULA - XIV**

CLAUSULA - XIV
Fica eleito o *foro da Comarca de Araraquara/SP*, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
relacionados a este contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

II - PÁGINA DE DESIMPESSAMENTO e DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

IPEDIMENTO E CLÁUSULA - XX

CLAUSULA - XV
Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

EMBRANCO

D

D

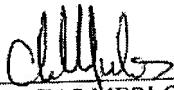


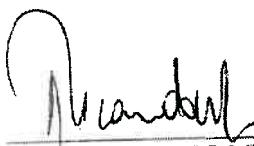
Aracatuba 26 MAI 2022
ALINE CHAVES ELIAS - Escrivão Autorizado
AURADA LURIA GOURA - Escr. Autorizada
LAURO SOARES - Escr. Autorizado

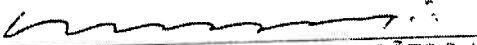
Assinado e digitalizado pelo ato R\$ 4,35

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricacão, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002). E, por estarem assim justos e contratados mandaram redigir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual e absoluto teor e forma para um só efeito jurídico.

Araraquara/SP, 03 de março de 2022.


CÉLIA DE FREITAS MERLOS
Sócia Administradora


RICARDO MERLOS
Administrador


FIDELIDADE RIB. PRETO PARTICIPAÇÕES S.A
Sócia – Representada por
VALTER MERLOS



D

EMERITICO

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.400.407/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/1978
NOME EMPRESARIAL PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVAC TERCEIRIZACAO DE MÃO DE OBRA LTDA		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.15-5-00 - Manutenção e reparação de veículos ferroviários 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO *****
CEP 14.801-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOPROVAC.COM.BR		TELEFONE (16) 3301-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/02/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 10:45:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.400.407/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
52.11-7-02 - Guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.801-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOPROVAC.COM.BR	TELEFONE (16) 3301-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/02/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023 às 10:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha
 Nº 631
 DEPARTAMENTO
 DE CADASTRO NACIONAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.400.407/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/11/1978

NOME EMPRESARIAL
PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-04 - Atividade odontológica
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARLOS GOMES

NÚMERO
1107

COMPLEMENTO

CEP
14.801-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARARAQUARA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@GRUPOPROVAC.COM.BR

TELEFONE
(16) 3301-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
07/02/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 10:45:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.400.407/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/1978
NOME EMPRESARIAL PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NUMERO 1107	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.801-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOPROVAC.COM.BR		TELEFONE (16) 3301-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/02/2022	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 10:45:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isenções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento	X
<input type="button" value="Imprimir"/> <input type="button" value="Voltar"/>								

IE: 181.311.759.113 CNPJ: 50.400.407/0001-84 Nome Empresarial: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 16/04/2004 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 16/04/2004 CNPJ da Matriz: 50.400.407/0001-84 Porte: Demais Capital Social: R\$ 17.697.838,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 16/04/2004 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA Data Início do regime: 16/04/2004 Regime Especial de IE Única: Não Regime Especial de IE Única por Município:

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
175.406.088-97	RICARDO MERLOS	Administrador	-	13/04/2015
Endereço do Participante				
	Logradouro: AVENIDA JOSE ZILOLI Nº: 484 CEP: 14.806-025 Município: ARARAQUARA	Complemento: Bairro: VILA SEDENHO UF: SP		
Contato do Participante				
	Telefone: (16)3301-6000 e-mail:	Fax:		
23.972.257/0001-00	FIDELIDADE RIB. PRETO PARTICIPACOES S/A	Sócio	90,12683 %	22/01/2016
Endereço do Participante				
	Logradouro: AVENIDA ITATIAIA Nº: 570 CEP: 14.025-240 Município: RIBEIRAO PRETO	Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA UF: SP		
Contato do Participante				
	Telefone: (16)3403-0680 e-mail: CARVALHO@CARVALHOASSOCIADOS.COM.BR	Fax:		
373.913.218-34	VALTER MERLOS	Administrador		03/09/2020
Endereço do Representante				
	Logradouro: AVENIDA SAO PAULO Nº: 1668 CEP: 14.801-060 Município: ARARAQUARA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP		
Contato do Representante				
	Telefone: (16)3301-6000 e-mail:	Fax:		
020.426.518-50	CELIA DE FREITAS MERLOS	Sócio-Administrador	9,87317 %	28/02/2012
Endereço do Participante				
	Logradouro: AVENIDA SAO PAULO Nº: 1668 CEP: 14.801-060 Município: ARARAQUARA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP		
Contato do Participante				
	Telefone: (16)3301-6000 e-mail:	Fax:		

Estabelecimento - Geral				
Nome Fantasia: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 50.400.407/0001-84 IE: 181.311.759.113	Data da Inscrição no Estado: 16/04/2004 Data Início da IE: 16/04/2004			

NIRE: 35.2.1853475-1

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 16/04/2004

Tipo de Unidade:

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 16/04/2004

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal:	78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
CNAE Secundários:	01.61-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.62-8/03 - Serviço de manejo de animais 33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.15-5/00 - Manutenção e reparação de veículos ferroviários 33.17-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1/03 - Obras de alvenaria 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e internacional 49.29-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7/02 - Guarda-móveis 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5/00 - Carga e descarga 52.21-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.31-1/02 - Atividades do Operador portuário 52.40-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas 73.19-0/03 - Marketing direto 75.00-1/00 - Atividades veterinárias 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9/01 - Fotocópias 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5/04 - Atividade odontológica. 86.30-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 87.20-4/99 - Atividades de assistência psicosocial à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Prin: 05/04/2016
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 10/06/2020

Data Início do CNAE Sec: 04/08/2021
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 10/06/2020
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 10/06/2020

Data Início do CNAE Sec: 30/11/2015

Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019

Data Início do CNAE Sec: 02/10/2014

Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 30/11/2015

Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 10/06/2020

Data Início do CNAE Sec: 05/04/2019
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019

Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 01/01/2015
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 05/04/2016
Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec: 18/09/2013

Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019

Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019

Data Início do CNAE Sec: 30/11/2015
Data Início do CNAE Sec: 13/12/2019

22/05/2023, 10:43

Consulta Completa - Impressão

90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
91.02-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
95.29-1/02 - Chaveiros
95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
96.01-7/01 - Lavanderias
96.03-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Data Início do CNAE Sec.: 18/09/2013
Data Início do CNAE Sec.: 13/12/2019
Data Início do CNAE Sec.: 09/12/2008
Data Início do CNAE Sec.: 10/06/2020
Data Início do CNAE Sec.: 10/06/2020
Data Início do CNAE Sec.: 10/06/2020
Data Início do CNAE Sec.: 13/12/2019

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

PRÉ-LITURA
Folha
Nº 633
DEPARAÇÃO
171

Contabilista

CRC: 1SP250498/O-5

CPF/CNPJ: 305.655.388-10

Nome: PAULO FERNANDO GARCIA JUNIOR

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/10/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA COUTO MAGALHAES

Complemento:

Nº: 1420

Bairro: CENTRO

CEP: 14.400-020

UF: SP

Município: FRANCA

Fax:

Telefone: (16)3403-0680

Fax:

e-mail: carvalho@carvalhoassociados.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ESPÍRITO SANTO

Complemento: BLOCO 3 - AP. 102

Nº: 486

Bairro: VILA APARECIDA

CEP: 14.401-226

UF: SP

Município: FRANCA

Fax:

Telefone: (16)3403-0680

Fax:

e-mail: carvalho@carvalhoassociados.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CARLOS GOMES

Complemento:

Nº: 1107

Bairro: CENTRO

CEP: 14.801-340

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Referência:

Data de Início do Endereço: 16/04/2004

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3301-6000

Telefone 2:

Fax:

e-mail: CONTATO@GRUPOPROVAC.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CARLOS GOMES

Complemento:

Nº: 1107

Bairro: CENTRO

CEP: 14.801-340

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 91190634

Data do Protocolo: 30/07/2016

Nº da Licença CETESB: 28004369

Data da Licença: 30/07/2016

Versão: 4.23.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Folha
Nº 634
PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Identificação

Razão Social: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Nº Insc. Municipal: 1135731

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Nº Protocolo: 3062301946/2023

Data do Deferimento: 31/03/2023

Localização

Logradouro: RUA CARLOS GOMES, Número 1107, Complemento: Não Cadastrado,

Bairro: CENTRO, CEP: 14801-340

Município: ARARAQUARA, UF: SP

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - 7830-200/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 2 - 4742-300/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3 - 5212-500/00 - Carga e descarga
- 4 - 4637-199/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteri...
- 5 - 8299-799/00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter...
- 6 - 7319-003/00 - Marketing direto
- 7 - 4292-801/00 - Montagem de estruturas metálicas
- 8 - 4222-701/00 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e...
- 9 - 4399-103/00 - Obras de alvenaria
- 10 - 4759-899/00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 11 - 3701-100/00 - Gestão de redes de esgoto
- 12 - 4213-800/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 13 - 5211-799/00 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 14 - 5620-101/00 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 15 - 5223-100/00 - Estacionamento de veículos
- 16 - 7711-000/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 17 - 7120-100/00 - Testes e análises técnicas
- 18 - 8230-001/00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 19 - 8020-001/00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 20 - 8121-400/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 21 - 4744-099/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 22 - 4930-202/00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inte...
- 23 - 7112-000/00 - Serviços de engenharia
- 24 - 8122-200/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 25 - 3811-400/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 26 - 8219-999/00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad...
- 27 - 4313-400/00 - Obras de terraplenagem
- 28 - 8130-300/00 - Atividades paisagísticas
- 29 - 4744-003/00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 30 - 8650-007/00 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 31 - 9001-999/00 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 32 - 8129-000/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

- 33 - 8111-700/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
34 - 4751-201/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
35 - 5221-400/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
36 - 3821-100/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
37 - 3812-200/00 - Coleta de resíduos perigosos
38 - 7820-500/00 - Locação de mão-de-obra temporária
39 - 4329-104/00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi...
40 - 8219-901/00 - Fotocópias
41 - 9102-302/00 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
42 - 9529-199/00 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especifi...
43 - 5229-099/00 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
44 - 3314-707/00 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso indus...
45 - 4321-500/00 - Instalação e manutenção elétrica
46 - 9529-102/00 - Chaveiros
47 - 4520-005/00 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
48 - 9601-701/00 - Lavanderias
49 - 8299-701/00 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
50 - 4929-901/00 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
51 - 5231-102/00 - Atividades do operador portuário
52 - 4923-002/00 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
53 - 4929-902/00 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i...
54 - 5211-702/00 - Guarda-móveis
55 - 5240-199/00 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de a...
56 - 8630-504/00 - Atividade odontológica
57 - 9603-301/00 - Gestão e manutenção de cemitérios
58 - 8720-499/00 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, def...
59 - 4930-201/00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
60 - 7500-100/00 - Atividades veterinárias
61 - 8630-501/00 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
62 - 8630-599/00 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
63 - 0161-003/00 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
64 - 8211-300/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
65 - 9102-301/00 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
66 - 0161-001/00 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
67 - 0162-803/00 - Serviço de manejo de animais
68 - 3317-101/00 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
69 - 4929-999/00 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
70 - 3315-500/00 - Manutenção e reparação de veículos ferroviários

Observações

ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO VÁLIDO ATÉ 02/02/2026.

Atenção:

- Vedada qualquer outra atividade não Licenciada junto a presente licença;
- A não regularização dentro do prazo estabelecido no Alvará provisório resultará na aplicação das sanções previstas na

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Folha
Nº 035
ARARAQUARA

Lei 6933/2009 e suas alterações;

- Fixar em lugar visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à Seção competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda, quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público;
- Ao encerrar suas atividades, requeira a baixa no prazo de 30 dias. na SMF.

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico e Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 50.400.407/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:38 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: 2F47.9157.429E.5A7A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 50400407

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 50.400.407/0001-84
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.340.736.748, 1.340.736.826

IE: 181311759113

Anotação PGE:

PGE-EXP-2023/03635

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	
CRDA nº 43776198	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 07/02/2023 10:56:40 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por DEBORA SAKAMOTO BIDURIN - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/02/2023 às 10:59:09.
Documento Nº: 64466186-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=64466186-6898>

M
SIGA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

Folha
Nº 636

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 24254/2023

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, CERTIFICA que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 0000000000001135731	Nº Cadastro (reduzido) 229722	Situação ATIVA	
Razão Social: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA			
Local do Estabelecimento: R CARLOS GOMES Nº 1107		Complemento: E FUNDOS	
Bairro: CENTRO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14801340

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 11:27 horas do dia 20/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: CMN0975DDA16E882A65ADCE5A51AFC045FF

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov.br>





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

Folha
Nº 639

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 24251/2023

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, CERTIFICA que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 01.038.008.00	Nº do Cadastro (reduzido) 1016	Situação Fiscal SUSPENDE LANÇAMENTO			
Proprietário: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA					
Compromissário:					
Endereço: R CARLOS GOMES Nº 1107	Quadra:	Lote:	Complemento: -FDS		
Bairro: CARMO (PQ DO)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14800270		

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 11:26 horas do dia 20/04/2023 (hora e data de
Código de controle da certidão: CIN94E11F8EB857A190449BC403A68817CC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov.br/>





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Folha
Nº 640
Data: 20/04/2023

Certidão Número: 0345667 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 50.400.407/

Contribuinte: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Liberação: 03/04/2023

Validade: 30/09/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.368.889-9- Início atv :30/11/2015 (R LEONOR F. COSTA ZACHARIAS, 02071 - CEP: 02052-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:28:30 horas do dia 20/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1F892736

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.400.407/0001-84

Razão Social: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: R. CARLOS GOMES 1107 / CENTRO / ARARAQUARA / SP / 14801-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061501371399327451

Informação obtida em 21/06/2023 08:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha
Nº 642

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Certidão nº: 19684813/2023

Expedição: 10/05/2023, às 13:44:52

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
50.400.407/0001-84, consta do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0011286-08.2020.5.15.0106 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
CARLOS)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou
garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens
suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a
sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Folha
Nº 643
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218534751	CNPJ 50.400.407/0001-84
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

107

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30565538810	PAULO FERNANDO GARCIA JUNIOR:30565538810	766037779664437073 6	06/05/2021 a 06/05/2022	Não
ADMINISTRADOR	02042651850	CELIA DE FREITAS MERLOS:02042651850	647518711785103779 9	20/09/2019 a 20/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA
.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8

Escrivatura recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/02/2022 às 16:41:37

34.2F.08.07.EF.74.D2.62
79.A2.FE.D9.90.C7.1C.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha
Nº 644

Sped
CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Número de Ordem do Livro: 107

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
NIRE	35218534751
CNPJ	50.400.407/0001-84
Número de Ordem	107
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ARARAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/12/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1227933

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	107
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1227933
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped
CONTÁBIL

Nome Empresarial: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 50.400.407/0001-84 Nire: 35218534751 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-

Consulta Realizada em: 27/05/2022 14:06:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrivaturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 107
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021
CNPJ: 50.400.407/0001-84

Folha
 Nº 646
 24/01/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 223.442.591,04	R\$ 227.041.344,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 103.854.676,59	R\$ 108.960.547,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 117.201,76	R\$ 57.728,40
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 8.602.246,37	R\$ 7.275.047,93
CLIENTES		R\$ 41.155.855,06	R\$ 46.823.639,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.113.729,05	R\$ 11.799.175,39
ADIANTAMENTOS		R\$ 367.599,34	R\$ 905.680,86
ESTOQUES		R\$ 1.655.288,09	R\$ 1.724.825,15
MUTUOS		R\$ 3.769.334,64	R\$ 3.221.732,01
OUTROS CREDITOS		R\$ 36.762.547,35	R\$ 36.858.380,17
CONSORCIOS		R\$ 310.874,93	R\$ 294.338,35
NAO CIRCULANTE		R\$ 119.587.914,45	R\$ 118.080.796,12
IMOBILIZADO		R\$ 16.281.217,48	R\$ 16.019.512,95
INTANGIVEL		R\$ 37.126.700,42	R\$ 37.224.817,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 58.746.484,30	R\$ 57.402.953,42
DIFERIDO		R\$ 7.433.512,25	R\$ 7.433.512,25
PASSIVO		R\$ 223.442.591,04	R\$ 227.041.344,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 66.327.996,29	R\$ 64.418.676,95
FORNECEDORES		R\$ 5.050.171,75	R\$ 5.744.808,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 41.243.413,26	R\$ 34.090.492,74
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.426.745,66	R\$ 6.630.644,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.243.935,20	R\$ 4.440.676,95
OUTROS DEBITOS		R\$ 118.721,19	R\$ 1.668.079,83
PROVISOES		R\$ 9.245.009,23	R\$ 11.843.973,75
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.924.442,85	R\$ 36.014.521,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.899.969,73	R\$ 26.758.145,20
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 9.024.473,12	R\$ 9.256.376,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 128.190.151,90	R\$ 126.608.145,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.697.838,69	R\$ 17.697.838,69
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 57.424.427,00	R\$ 57.424.427,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 53.067.886,21	R\$ 51.485.879,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 107
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Folha
 No 643
 PARADAQUANA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 227.041.344,02	R\$ 231.489.994,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 108.960.547,90	R\$ 114.076.884,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 57.728,40	R\$ 166.383,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.275.047,93	R\$ 6.217.028,74
CLIENTES		R\$ 46.823.639,64	R\$ 50.366.938,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.799.175,39	R\$ 14.911.429,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 905.680,86	R\$ 554.508,82
ESTOQUES		R\$ 1.724.825,15	R\$ 1.753.785,59
MUTUOS		R\$ 3.221.732,01	R\$ 2.837.218,14
OUTROS CREDITOS		R\$ 36.858.380,17	R\$ 37.032.993,04
CONSORCIOS		R\$ 294.338,35	R\$ 236.597,66
NAO CIRCULANTE		R\$ 118.080.796,12	R\$ 117.413.110,42
IMOBILIZADO		R\$ 16.019.512,95	R\$ 15.365.950,17
INTANGIVEL		R\$ 37.224.817,50	R\$ 37.210.694,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 57.402.953,42	R\$ 57.402.953,42
DIFERIDO		R\$ 7.433.512,25	R\$ 7.433.512,25
PASSIVO		R\$ 227.041.344,02	R\$ 231.489.994,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.418.676,95	R\$ 72.492.114,14
FORNECEDORES		R\$ 5.744.808,79	R\$ 9.479.990,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 34.090.492,74	R\$ 37.312.342,95
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.630.644,89	R\$ 5.129.283,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.440.676,95	R\$ 4.572.541,18
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.668.079,83	R\$ 3.907.059,44
PROVISOES		R\$ 11.843.973,75	R\$ 12.090.896,87
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 36.014.521,74	R\$ 34.031.908,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 26.758.145,20	R\$ 24.775.531,99
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 9.256.376,54	R\$ 9.256.376,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 126.608.145,33	R\$ 124.965.971,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.697.838,69	R\$ 17.697.838,69
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 57.424.427,00	R\$ 57.424.427,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 51.485.879,64	R\$ 49.843.706,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 107

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Folha
Nº 648

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 231.489.994,60	R\$ 242.736.878,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 114.076.884,18	R\$ 126.181.397,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 166.383,61	R\$ 916.651,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.217.028,74	R\$ 17.871.455,29
CLIENTES		R\$ 50.366.938,90	R\$ 48.312.905,34
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.911.429,68	R\$ 14.352.143,01
ADIANTAMENTOS		R\$ 554.508,82	R\$ 2.680.560,70
ESTOQUES		R\$ 1.753.785,59	R\$ 1.839.670,59
MUTUOS		R\$ 2.837.218,14	R\$ 2.088.761,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 37.032.993,04	R\$ 37.829.852,15
CONSORCIOS		R\$ 236.597,66	R\$ 289.397,47
NAO CIRCULANTE		R\$ 117.413.110,42	R\$ 116.555.480,51
IMOBILIZADO		R\$ 15.365.950,17	R\$ 14.513.899,94
INTANGIVEL		R\$ 37.210.694,58	R\$ 37.205.114,90
OUTROS CREDITOS		R\$ 57.402.953,42	R\$ 57.402.953,42
DIFERIDO		R\$ 7.433.512,25	R\$ 7.433.512,25
PASSIVO		R\$ 231.489.994,60	R\$ 242.736.878,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 72.492.114,14	R\$ 79.757.526,64
FORNECEDORES		R\$ 9.479.990,62	R\$ 9.960.353,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 37.312.342,95	R\$ 40.422.652,47
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 5.129.283,08	R\$ 6.712.060,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.572.541,18	R\$ 4.087.676,85
OUTROS DEBITOS		R\$ 3.907.059,44	R\$ 4.500.116,23
PROVISOES		R\$ 12.090.896,87	R\$ 14.074.667,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 34.031.908,53	R\$ 45.937.461,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 24.775.531,99	R\$ 36.681.084,72
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 9.256.376,54	R\$ 9.256.376,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 124.965.971,93	R\$ 117.041.890,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.697.838,69	R\$ 17.697.838,69
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 57.424.427,00	R\$ 57.424.427,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 49.843.706,24	R\$ 41.919.624,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

 Sped
CONTÁBIL

Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 50.400.407/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 107
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 242.736.878,06	R\$ 244.137.675,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 126.181.397,55	R\$ 131.452.075,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 916.651,79	R\$ 157.805,69
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 17.871.455,29	R\$ 7.745.288,78
CLIENTES		R\$ 48.312.905,34	R\$ 63.505.856,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.352.143,01	R\$ 15.440.909,81
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.680.560,70	R\$ 2.663.996,50
ESTOQUES		R\$ 1.839.670,59	R\$ 1.802.338,52
MUTUOS		R\$ 2.088.761,21	R\$ 1.974.983,83
OUTROS CREDITOS		R\$ 37.829.852,15	R\$ 37.772.608,19
CONSORCIOS		R\$ 289.397,47	R\$ 388.288,36
NAO CIRCULANTE		R\$ 116.555.480,51	R\$ 112.685.599,50
IMOBILIZADO		R\$ 14.513.899,94	R\$ 10.658.576,25
INTANGIVEL		R\$ 37.205.114,90	R\$ 37.190.557,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 57.402.953,42	R\$ 57.402.953,42
DIFERIDO		R\$ 7.433.512,25	R\$ 7.433.512,25
PASSIVO		R\$ 242.736.878,06	R\$ 244.137.675,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 79.757.526,64	R\$ 75.750.998,11
FORNECEDORES		R\$ 9.960.353,74	R\$ 15.500.607,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.422.652,47	R\$ 38.287.190,10
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.712.060,22	R\$ 8.746.277,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.087.676,85	R\$ 2.854.264,83
OUTROS DEBITOS		R\$ 4.500.116,23	R\$ 483.015,38
PROVISOES		R\$ 14.074.667,13	R\$ 9.879.642,59
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 45.937.461,26	R\$ 45.776.548,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 36.681.084,72	R\$ 35.888.254,07
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 9.256.376,54	R\$ 9.888.294,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 117.041.890,16	R\$ 122.610.128,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.697.838,69	R\$ 19.436.688,69
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 57.424.427,00	R\$ 56.174.427,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 41.919.624,47	R\$ 46.999.013,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 107

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

FOLHA
 N° 650
 AUTORIZADA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 53.648.157,06	R\$ 53.623.761,49
RECEITAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 53.648.157,06	R\$ 53.623.761,49
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (7.275.865,21)	R\$ (7.234.715,27)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 46.372.291,85	R\$ 46.389.046,22
(-) (-) CUSTO PRODUTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (40.964.095,09)	R\$ (44.394.096,45)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 5.408.196,76	R\$ 1.994.949,77
(-) (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.346.769,22)	R\$ (4.141.356,04)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 251.793,50	R\$ 4.816.639,08
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.015.758,62	R\$ 0,00
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (23.551,64)	R\$ (237.170,75)
(=) LUCRO OPERACIONAL		R\$ 5.305.428,02	R\$ 2.433.062,06
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 153.128,84	R\$ 144.922,85
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.354.371,41)	R\$ (3.031.903,98)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 2.123.170,79	R\$ (0,00)
(-) (=) LUCRO (PREJ.) ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 3.104.185,45	R\$ (453.919,07)
(-) (-) IRPJ E CSLL		R\$ (348.601,08)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ/CSLL DIFERIDOS		R\$ 2.471.771,87	R\$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (583.495,94)	R\$ (575.496,05)
(-) (-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (531.122,22)	R\$ (394.236,30)
(-) LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO		R\$ 4.112.738,08	R\$ (1.423.651,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 107
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Folha
Nº 051

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 53.623.761,49	R\$ 58.796.809,10
RECEITAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 53.623.761,49	R\$ 58.796.809,10
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (7.234.715,27)	R\$ (7.787.863,65)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 46.389.046,22	R\$ 51.008.945,45
(-) (-) CUSTO PRODUTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (44.394.096,45)	R\$ (51.010.217,65)
(-) (=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.994.949,77	R\$ (1.272,20)
(-) (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.141.356,04)	R\$ (4.091.247,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.816.639,08	R\$ 6.385.911,09
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (237.170,75)	R\$ (0,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL		R\$ 2.433.062,06	R\$ 2.293.390,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 144.922,85	R\$ 182.865,71
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.031.903,98)	R\$ (2.327.987,25)
(=) LUCRO (PREJ.) ANTES IRPJ E CSLL		R\$ (453.919,07)	R\$ 148.269,42
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (575.496,05)	R\$ (586.991,38)
(-) (-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (394.236,30)	R\$ (727.338,46)
(-) LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO		R\$ (1.423.651,42)	R\$ (1.166.060,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 107

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Folha
Nº 652

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 58.796.809,10	R\$ 55.280.395,48
RECEITAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 58.796.809,10	R\$ 55.280.395,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (7.787.863,65)	R\$ (7.141.568,85)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 51.008.945,45	R\$ 48.138.826,63
(-) CUSTO PRODUTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (51.010.217,65)	R\$ (45.690.740,88)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (1.272,20)	R\$ 2.448.085,75
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.091.247,93)	R\$ (4.287.606,78)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.385.911,09	R\$ (511.043,20)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (849,13)
(-) LUCRO OPERACIONAL		R\$ 2.293.390,96	R\$ (2.351.413,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 182.865,71	R\$ 71.678,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.327.987,25)	R\$ (3.641.316,80)
(=) LUCRO (PREJ.) ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 148.269,42	R\$ (5.921.051,19)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (586.991,38)	R\$ (518.114,31)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (727.338,46)	R\$ (923.369,71)
(-) LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO		R\$ (1.166.060,42)	R\$ (7.362.535,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 50.400.407/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 107
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha
Nº 653

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 55.280.395,48	R\$ 73.254.495,74
RECEITAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 55.280.395,48	R\$ 73.254.495,74
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (7.141.568,85)	R\$ (8.424.705,22)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 48.138.826,63	R\$ 64.829.790,52
(-) (-) CUSTO PRODUTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (45.690.740,88)	R\$ (59.469.377,02)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 2.448.085,75	R\$ 5.360.413,50
(-) (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.287.606,78)	R\$ (4.476.061,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (511.043,20)	R\$ 5.395.320,81
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.161.202,06
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (849,13)	R\$ (102.893,92)
(=) LUCRO OPERACIONAL		R\$ (2.351.413,36)	R\$ 8.337.980,52
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 71.678,97	R\$ 115.978,04
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.641.316,80)	R\$ (1.840.427,84)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (531.584,00)
(=) LUCRO (PREJ.) ANTES IRPJ E CSLL		R\$ (5.921.051,19)	R\$ 6.081.946,72
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (518.114,31)	R\$ (483.742,31)
(-) (-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (923.369,71)	R\$ (326.186,67)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO		R\$ (7.362.535,21)	R\$ 5.272.017,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.22.AF.E1.44.DC.0B.D4.5D.CD.30.FA.5D.BF.53.49.91.25.32.0C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Araraquara/SP, 21/06/2023



AO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2150/2023

ÍNDICE - ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

LG	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>R\$ 244.137.675,40</u>	= 2,01%
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>R\$ 121.527.546,62</u>	
LC	<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>R\$ 131.452.075,90</u>	= 1,74%
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>R\$ 75.750.998,11</u>	
SG	<u>Ativo Total</u>	=	<u>R\$ 244.137.675,40</u>	= 2,01%
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>R\$ 121.527.546,62</u>	
IE	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	=	<u>R\$ 121.527.546,62</u>	= 0,4978%
	<u>Ativo Total</u>		<u>R\$ 244.137.675,40</u>	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Guilherme Henrique Ferreira

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
 GUILHERME HENRIQUE FERREIRA – PROCURADOR
 RG: 39.608.308-0 SSP/SP CPF: 472.310.618-93

MURILO HENRIQUE GODOI DE PAULA
 CONTADOR - CRC 1SP342291/O-1

Araraquara/SP, 21/06/2023

AO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2150/2023



ANEXO II-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

Atestamos que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, telefone: (16) 3301-6000 e e-mail: editais@grupoprovac.com.br, por intermédio de seu procurador **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93, infra-assinado, optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da CONCORRÊNCIA N° 010/2023, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Henrique Ferreira
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA - Procurador
RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

656

CERTIDÃO Nº: 2155881

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2023, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 50.400.407/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

ARARAQUARA

» Foro de Araraquara - 2ª Vara Cível. Processo: 1011311-25.2021.8.26.0037. Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Liminar. Data: 14/10/2021. Rege: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0066677750





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: 1011311-25.2021.8.26.0037

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Liminar

Requerentes: Fidelidade Rib Preto Participações S/A, Pro Tempore Serviços Temporários Eirelli e Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Vistos.

Trata-se originariamente de pedido de tutela de urgência cautelar promovida por PROVAC TECEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ/MF sob n. 50.400.407/0001-84, PRO TEMPORE MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n. 02.890.902/0001-76 e FIDELIDADE RIB. PRETO PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob n. 23.972.257/0001-00, com fulcro no art. 20-B, inciso IV, § 1º da LRF.

Em 08.11.2021 houve o deferimento o pedido de tutela de urgência cautelar, haja vista que as requerentes se enquadram na hipótese estabelecida no art. 20-B, inciso IV, § 1º, da LRF, ocasião em que foi nomeado mediador para o exercício do encargo confiado (págs. 912/913).

Seguindo o feito seu regular trâmite, as requerentes informaram o insucesso da mediação, requerendo a conversão da presente tutela em procedimento de recuperação judicial (págs. 1580/1605).

O Ministério Público, intimado a se manifestar, opinou favoravelmente ao pedido de conversão da tutela de urgência em recuperação judicial (págs. 1620/1621).

A decisão de págs. 1624/1631 deferiu o processamento da recuperação judicial.

O Banco do Brasil interpôs agravo de instrumento 2049280-37.2022.8.26.0000, com pedido de efeito suspensivo (págs. 3367/3381) em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Agravadas sob consolidação substancial, com fundamento na constatação prévia elaborada pelo Auxiliar do Juízo às págs. 725/743, bem como nas alegações trazidas pelas empresas Agravadas em seu pedido de emenda à inicial de págs. 1580/1605.

Em sede recursal foi proferida a r. decisão que assim determinou: "À vista dessas considerações, processe-se, pois, o recurso com parcial efeito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

657

suspensivo, apenas e tão somente para afastar-se a autorização de consolidação substancial obrigatória até o julgamento do recurso pelo Colegiado. Registra-se desde logo que a prática e apreciação de atos voltados à adoção de consolidação substancial voluntária, isto é, a ser deliberada pelos credores nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, podem prosseguir normalmente. Sem informações, intimem-se as agravadas para resposta no prazo legal e a administradora judicial para manifestar-se. Em seguida, abra-se vista para a D. Procuradoria Geral de Justiça. Após, voltem para deliberações ou julgamento preferencialmente virtual (Resolução nº 772/2017). Intimem-se e comunique-se o D. Juiz de origem."

O v. Acórdão consignou: "Reforma-se, pois, a r. decisão recorrida para afastar-se a consolidação substancial obrigatória, confirmado, assim, o efeito concedido. Reitera-se, de toda maneira, a observação registrada na decisão de processamento no sentido de que nada impede a prática e a apreciação de atos voltados à adoção de consolidação substancial voluntária, isto é, a ser deliberada pelos credores nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. Isto posto, DÁ-SE PROVIMENTO ao recurso, com observação".

A Administradora Judicial juntou ata da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, na qual, a recuperanda PROVAC não atingiu quórum, previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, para instalação, informando data para segunda convocação (págs. 5743/5745).

A recuperanda PROVAC requereu suspensão da assembleia pelo prazo de sessenta dias corridos. A Administradora Judicial manifestou-se favoravelmente, e, no mesmo sentido, opinou o Ministério Público (págs. 6112/6114).

Proferida decisão que concedeu autorização para a concessão do prazo adicional, em caráter *ad referendum*, devendo ser submetida aos credores presentes em Assembleia, para decisão final (págs. 6155/6156).

A Administradora Judicial requereu juntada de ata de Assembleia Geral de Credores em continuação, e submeteu aos credores a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores para 28.03.2023, sendo aprovada por 100% dos créditos votantes (págs. 6208/6214 e documentos de págs. 6215/6221).

A recuperanda PROVAC informou que os credores encontravam-se em negociação, de modo que o aditivo ao plano de recuperação judicial seria apresentado aos autos tão logo as negociações fossem finalizadas (pág. 6322).

A Administradora Judicial juntou ata da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, na qual a recuperanda PRO TEMPORE atingiu quórum, previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, sendo instalada a AGC, e aprovada dilação de prazo à recuperanda, designando o dia 20.01.2023 para retomada dos trabalhos, em continuação (págs. 5743/5745).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BF
NTANI ZAVARIZE, liberado nos autos em 24/04/2023.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1011311-2-2021-8-26-00037 e código 5708F56.

5:17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO BF
NTANI ZAVARIZE, liberado nos autos em 24/04/2023.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1011311-2-2021-8-26-00037 e código 5708F56.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

A Administradora Judicial juntou ata da Assembleia Geral de Credores em continuação, sendo que a baliza para instalação são os credores presentes em segunda convocação, declarando abertos os trabalhos, na qual houve aprovação do plano de recuperação apresentado, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005 (págs. 6173/6174).

A decisão de págs. 6335/6338 decretou extinção do processo sem resolução de mérito relativamente à FIDELIDADE RIBEIRÃO PRETO PARTICIPAÇÕES S/A, por haver um só credor.

A recuperanda apresentou documentos de regularidade fiscal, em cumprimento ao art. 57 da Lei 11.101/2005, requerendo a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores (págs. 6466 e 6474 a 6479).

A recuperanda PROVAC apresentou plano de recuperação judicial consolidado, para deliberação na Assembleia Geral de Credores do dia 28.03.2023 (págs. 6349/6364).

A recuperanda Provac apresentou correções ao plano de recuperação judicial, quais sejam: a) supressão da cláusula originalmente grafada como 6.5. (que versava sobre os reflexos de alterações nas projeções nos pagamentos, gerando desnecessária controvérsia); b) alteração da cláusula 8.3., que passa a prever a suspensão, e não mais a extinção dos protestos enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido; c) correções ortográficas (págs. 6365/6378).

A Administradora Judicial, em assembleia em 28.03.2023, conforme ata e documentos juntados, informou que os credores aprovaram, em todos os cenários levantados pelo administrador judicial, o plano de recuperação judicial e seu respectivo aditamento, nos termos do art. 45, da Lei nº 11.101/2005 (págs. 6379/6403).

A recuperanda apresentou documentos de regularidade fiscal, em cumprimento ao art. 57 da Lei 11.101/2005, requerendo a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores (págs. 6466/6473).

Os credores BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A insurgiram-se contra as cláusulas 5.2 e 8.3 do Plano de Recuperação Judicial aprovado (págs. 6581/6584 e 6536/6541).

Em 11.04.2023 foi homologada desistência do recurso especial interposto pela recuperanda PROVAC, determinando-se a certificação do trânsito em julgado (págs. 6667/6673).

O Ministério Públco opinou favoravelmente à concessão da recuperação judicial, pois atendidos requisitos do art. 45 da Lei Especial, com a ressalva em relação aos dois credores que não concordaram com cláusulas



658

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

(págs. 6679/6682).

Paraná Ambiental Gestão Globar de Resíduos Ltda apresentou manifestação em relação ao plano (págs. 6699/6670).

Relatados os autos, passa-se à fundamentação e à decisão.

É caso de concessão da recuperação judicial, pois o plano de recuperação judicial deve ser homologado, vez que aprovado por credores que representam ampla maioria do valor de todos os créditos e, ademais, nada há de abusivo ou violador de normas de ordem pública.

Há ressalva em relação aos dois bancos que discordaram das cláusulas 5.2 e 8.3, a seguir tratadas.

A cláusula 5.2 trata, em razão da novação, da supressão das garantias reais e fidejussórias dos créditos originários após a plena quitação das obrigações constantes do plano.

Referida cláusula não padece de ilegalidade, no entanto deve ter ajustado seu efeito e alcance.

A desoneração dos coobrigados, fiadores e avalistas contidas no plano não poderá ser imposta àqueles que não aceitaram a aludida cláusula.

O Superior Tribunal de Justiça, na Súmula 581, disciplinou que, a recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória.

Quanto aos credores que aceitarem a exoneração de suas garantias, para esses, as cláusulas terão sua validade e efetividade preservadas, conforme recente decisão:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL E CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUPRESSÃO DE GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS. NÃO CABIMENTO. CONTINUIDADE. DEVEDORES SOLIDÁRIOS E COOBRGADOS EM GERAL. COISA JULGADA. REEXAME. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. SÚMULA Nº 7/STJ. NÃO OCORRÊNCIA.

1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado em data anterior à publicação da Emenda Constitucional nº 125, não se aplicando ao caso o requisito de admissibilidade por ela inaugurado, ou seja, a demonstração da relevância da questão de direito federal infraconstitucional.

2. A controvérsia dos autos reside em avaliar a possibilidade da supressão das garantias fidejussórias contra os fiadores e coobrigados pelas dívidas da empresa em recuperação judicial.

3. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça preleciona que o plano de recuperação judicial opera novação das dívidas a ele submetidas, sendo que, em regra, as garantias reais ou fidejussórias são preservadas, podendo o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

credor exercer seus direitos contra terceiros garantidores, e impõe a manutenção das ações e execuções contra fiadores, avalistas ou coobrigados em geral.

4. No caso dos autos, o acórdão estadual, amparado em premissas fáticas, consignou que não houve nenhuma referência à deliberação dos coobrigados pelas dívidas da empresa em recuperação no Plano de Recuperação Judicial.

5. A revisão dos fundamentos do acórdão, a fim de reconhecer a liberação dos coobrigados pelas dívidas da empresa em recuperação judicial, bem como o alcance e os limites da coisa julgada, exigiria exceder os fundamentos do acórdão impugnado e reexaminar provas, o que é inviável na via do recurso especial, a teor da Súmula nº 7/STJ.

6. A Segunda Seção desta Corte Superior firmou o entendimento de que a anuência do titular de garantia, real ou fidejussória, é indispensável para que o plano de recuperação judicial possa estabelecer supressão ou substituição de tais garantias. 7. A jurisprudência do STJ preleciona que não há julgamento extra petita quando o julgador interpreta o pedido formulado na petição inicial de forma lógico-sistêmica, levando em consideração todos os requerimentos feitos ao longo da peça inaugural. 8. Agravo interno não provido.

(AgInt no AREsp n. 2.087.415/RS, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 6/3/2023, DJe de 10/3/2023.)

Outrossim, observa-se a legalidade da cláusula, no entanto quanto ao seu alcance esse deve ser restrito aqueles que expressamente anuíram com os seus termos.

Já a cláusula 8.3 cuida da suspensão dos protestos originados nos créditos submetidos à recuperação judicial, bem como da exclusão do nome da devedora dos órgãos de proteção ao crédito quanto às dívidas novadas.

Referida cláusula também não padece de ilegalidade; mas, tal qual a anterior, deve ter ajustados efeito e alcance. Os órgãos competentes devem ser oficiados para baixa dos protestos e a retirada dos cadastros de inadimplentes dos nomes das recuperandas e dos sócios, por débitos sujeitos ao plano, com a ressalva de que tal providência será adotada sob a condição resolutiva de que cumpram todas as obrigações previstas no acordo de recuperação.

A despeito das exigências previstas nos art. 57 da LRF e art. 191-A do CTN, a jurisprudência do E. TJSP era firme no sentido de dispensar a apresentação de CND ou de parcelamento do débito para a homologação do plano - mesmo após a edição da Lei 13.043/14 – que tornou possível o parcelamento de débitos tributários por empresas em recuperação judicial, diante da relevante finalidade social da lei de preservação da empresa, dos empregos e da atividade econômica.

Com recente reforma legislativa introduzida pela Lei nº 14.112/2020, que alterou o art. 10-A, da Lei n. 10.522/2002 para estabelecer novas regras de parcelamento dos débitos fazendários de empresário ou de sociedade empresária que tiver deferido o processamento da recuperação judicial, tal entendimento deve ser superado.



659

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

A nova legislação instituiu tratamento ao crédito tributário no processo da recuperação judicial, tanto que prevê a possibilidade de convolação em falência nos casos de descumprimento dos parcelamentos mencionados no art. 68 da LRF ou da transação prevista no art. 10-C da Lei nº 10.522/2002, assim como – conforme já mencionado no tópico supra – quando constatado o esvaziamento patrimonial da recuperanda que implique liquidação substancial da empresa (incisos V e VI do art. 73 LRF).

As recuperandas apresentaram os referidos documentos: a PROVAC trouxe aos autos certidões estadual (pág. 6467), municipal (pág. 6469) e federal (pág. 6472), enquanto a PRO TEMPORE também trouxe os documentos municipal (pág. 6473), federal (pág. 6476) e estadual (pág. 6479), cumprindo a exigência.

Diante do exposto, nos termos do art. 58, § 1º da Lei nº 11.101/05, HOMOLOGO o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores, concedendo a Recuperação Judicial às empresas:

- PROVAC TERCEIRIZACAO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 50.400.407/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes, 1.107, Centro, em Araraquara / SP, CEP 14801-340, estabelecendo ressalvas com relação a cláusula 5.2, para alcançar e surtir efeitos apenas aqueles que expressamente anuíram com os seus termos e com relação à cláusula 8.3, com a ressalva expressa de que essa providência será adotada sob a condição resolutiva de que a recuperada cumpra todas as obrigações previstas no acordo de recuperação;

- PRO TEMPORE MULTISSERVICOS LTDA. CNPJ nº 02.890.902/0001-76, com sede na Rua Carlos Gomes, 999, sala 01, Centro, em Araraquara / SP, CEP 14800-352.

Sem prejuízo da observância do quanto decidido, cabe às Recuperandas a adoção de todas as medidas enumeradas no PRJ com as modificações decididas na Assembleia de Credores, procedendo-se ao seu devido cumprimento nos termos dos arts. 59 a 61 da Lei 11.101/2005, sob pena de convolação da Recuperação judicial em Falência nos termos do art. 73, inciso IV da Lei nº 11.101/05.

Outrossim, cumpre asseverar que os futuros pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas (credoresj@grupoprovac.com.br), ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos.

Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que a recuperanda tiver estabelecimento (arts. 58, § 3º, e 59, § 3º, ambos da Lei nº 11101/05).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, Nº 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

A presente decisão constitui título executivo judicial (art. 59, §1º, da LRF).

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 24 de abril de 2023.

ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006

660

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 50.400.407/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes, 1.107, bairro Centro em Araraquara / SP, CEP 14801-340, (“**Recuperanda**”), nos autos de sua Recuperação Judicial, autuada sob o nº 1011311-25.2021.8.26.0037 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, apresentam, sob representação de seu procurador, este Plano de Recuperação Judicial (“Plano de Recuperação”), para aprovação da Assembleia Geral de Credores e homologação judicial, nos termos dos artigos 45 e 58 da Lei nº 11.101/2005.

a) Premissas consideradas para elaboração do Plano de Recuperação Judicial

Foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do plano de recuperação judicial:

- (i) a relevância social do grupo econômico onde está inserida a Recuperanda, com geração de aproximadamente de 5000 empregos diretos;
- (ii) a crise econômico-financeira vivenciada pelo grupo, cujos efeitos foram agravados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) sem que houvesse, contudo, uma redução significativa de postos de trabalho, recomendando sua preservação e soerguimento;
- (iii) o comando do artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005, que ordena que a Recuperanda tem o prazo de 60 dias corridos, a partir do deferimento do processamento, para submeter seu plano de recuperação judicial para análise, aperfeiçoamento e construção conjunta de uma solução com os seus credores, ultimada por meio de sua aprovação em Assembleia Geral de Credores designada para esse fim;
- (iv) o cumprimento dos requisitos legais para sua apresentação, com a discriminação, de forma pormenorizada, dos meios de recuperação a serem empregados, da demonstração de sua viabilidade econômica e apresentação tanto do laudo econômico-financeiro, como o de avaliação dos bens e ativos das devedoras, subscrito por profissional legalmente habilitado;

Fixadas as premissas, apresentam as Recuperandas o seu plano de recuperação judicial, com base nas regras de interpretação a seguir elencadas.

M

b) Regras de interpretação

O plano de recuperação judicial deve ser interpretado conforme regras de interpretação abaixo assinaladas:

“Administradora Judicial”: Administradora judicial nomeada pelo Juízo da Recuperação;

“AGC”: assembleia geral de credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei de Recuperação Judicial;

“Créditos”: créditos detidos por credores contra a Recuperanda;

“Créditos com Garantia Real”: são os Créditos Sujeitos detidos pelos Credores com Garantia Real que são assegurados por direitos reais de garantia (incluindo penhor e/ou hipoteca), nos termos do art. 41, II, da Lei de Recuperação Judicial.

“Créditos ME e EPP”: créditos detidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte;

“Créditos Quirografários”: créditos quirografários (art. 83, VI) são aqueles sem qualquer privilégio, por isso também são chamados de comuns ou ordinários;

“Créditos Trabalhistas”: os créditos trabalhistas são formados por (i) créditos derivados da legislação do trabalho e (ii) créditos decorrentes de acidentes de trabalho;

“Data do Pedido”: data em que o pedido de recuperação judicial foi protocolado pelas Recuperandas;

“Dia útil”: qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado bancário;

“Homologação do Plano”: decisão judicial que homologa o plano de recuperação judicial, assim considerada em sua data de publicação;

“Juízo da Recuperação Judicial”: Juízo da 2º Vara Cível da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo;

“Relação de credores”: a relação publicada pelo Administrador Judicial, na forma do artigo 7º da Lei 11.101/2005, a ser substituída pela consolidação do quadro geral de credores, após o julgamento das impugnações de créditos;

“Plano de Recuperação”: o presente plano de recuperação judicial, seus anexos e eventuais propostas modificativas apresentadas e/ou aceitas pela Recuperanda;

661

“Recuperanda”: empresa qualificada no preâmbulo, beneficiária da recuperação judicial;

“Grupo Provac”: grupo econômico do qual a Recuperanda faz parte.

“UPI”: unidades produtivas isoladas: conjuntos de bens e/ou direitos destinados à alienação judicial;

1 - Das razões da crise vivenciada pelo Grupo Provac

1.1. A crise do grupo PROVAC, do qual a Recuperanda faz parte decorre, fundamentalmente, dos efeitos da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) sobre os serviços de facilities, que não só provocou redução generalizada em novas contratações mas, principalmente, fez com que diversos contratos ativos de terceirização fossem suspensos, do dia para a noite, sem qualquer compensação.

1.2. A exemplo disso, em março de 2020, os contratos de merenda da PROVAC foram suspensos no âmbito do Estado de São Paulo culminando com a demissão de 800 colaboradores e a redução de faturamento aproximado na ordem de R\$ 3.500.000,00 por mês.

1.3. Destaca-se, nesse contexto, a notificação de Suspensão Contratual encaminhada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em 23 de março de 2020 informando a suspensão dos serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada aos alunos matriculados na Rede Pública da Região de Itaquaquecetuba e, consequentemente, dos pagamentos decorrentes:

NOTIFICO a suspensão temporária, a partir de 24 de março de 2020, da execução do Contrato firmado entre esta Diretoria de Ensino Região Itaquaquecetuba e essa empresa Provac Terceirização de Mão de Obra LTDA, cujo objeto se refere a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual, no âmbito das Unidades Escolares sob nossa circunscrição.

1.4. Em face das dificuldades relatadas, que impediram a Recuperanda de cumprir suas obrigações fora do ambiente concursal hoje instalado por meio da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação prevê medidas que promoverão a reorganização do seu endividamento.

1.5. Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o Laudo da Viabilidade Econômica deste Plano e o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscritos por empresa especializada são partes integrantes do Plano de Recuperação.

2 – Dos meios de recuperação que serão empregados

2.1. O Plano de Recuperação prevê como meios de recuperação, de forma pormenorizada: (i) a reestruturação do passivo da Recuperanda; (ii) a possibilidade da organização e

constituição de UPIs, bem como sua alienação judicial, nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei n.º 11.101/2005;

3 – Da constituição de alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs)

3.1. A Recuperanda constituirá após a aprovação e homologação de seu plano de recuperação unidades produtivas isoladas (UPIs), que serão alienadas sem que o adquirente possa suceder às Recuperandas em dívidas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza.

Parágrafo primeiro. A constituição das UPIs se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua especificação nos autos e será composta de bens móveis que não estejam, no momento de sua formação, alocados em qualquer operação ativa, permitindo assim o desinvestimento em benefício dos credores.

3.2 O processo para alienação da(s) UPI(s) se dará judicialmente por uma das formas previstas no artigo 142, *caput*, da Lei n.º 11.101/2005, cujos termos e condições constarão de edital, a ser publicado em até 30 (trinta) dias do protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial pela Recuperanda com o aludido requerimento.

3.3. As UPIs não poderão ser alienadas por valor inferior ao de sua avaliação, ressalvada, contudo, a possibilidade de nova avaliação a ser realizada em até 30 (trinta) dias antes do início do procedimento de alienação.

3.4. Os recursos obtidos com eventual alienação de UPI(s) serão utilizados com base nas seguintes premissas: (a) pagamento de credores trabalhistas; (b) fomento das atividades produtivas, gerando recursos para o pagamento dos demais credores;

3.5. Os pagamentos previstos serão realizados em até 10 (dez) dias do recebimento integral dos recursos decorrentes da alienação da(s) UPI(s).

3.6. Após a destinação dos recursos obtidos com a alienação de eventual UPI, o pagamento dos credores remanescentes seguirá os fluxos estabelecidos nas demais seções do presente Plano de Recuperação.

4 – Forma de pagamento dos credores

4.1. Sem prejuízo de eventual aceleração por meio da constituição de UPIs, o fluxo de pagamento dos credores seguirá as seguintes diretrizes:

4.2. Créditos Trabalhistas

4.2.1. Os credores de natureza trabalhista receberão seus créditos na forma definida nesta seção.

662

4.2.2. Os créditos inscritos na classe trabalhista serão atualizados pelo índice IPCA incidente desde a homologação do Plano de Recuperação até efetivo pagamento, limitado ao teto de 2,5% ao ano e com juros de 0,5 % ao ano, tendo início de pagamento a partir de seu reconhecimento no âmbito da recuperação judicial (créditos incontroversos).

Parágrafo único. para efeito deste plano, são considerados créditos trabalhistas incontroversos aqueles que tenham sido reconhecidos na relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005 ou que tenham a habilitação ou impugnação de crédito julgada procedente, ensejando sua retificação.

4.2.3. Os Créditos que derivarem de salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 salários-mínimos, serão integralmente pagos em uma única parcela em até 30 dias a contar da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial, ou no primeiro dia útil subsequente, caso essa data recaia em dia não útil.

4.2.4. **Demais créditos trabalhistas incontroversos:** os demais créditos trabalhistas incontroversos serão pagos em até 12 (doze) meses contados da data da publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial, limitados, contudo, até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor. O início do pagamento se dará em até 5 dias a contar da data de publicação da homologação do plano de recuperação judicial, ou no primeiro dia útil subsequente, caso essa data recaia em dia não útil.

Parágrafo primeiro. O valor do crédito que sobrar 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será pago na mesma condição dos credores quirografários, devendo o credor aderir a uma das formas previstas para a respectiva classe.

4.2.5. Créditos reconhecidos posteriormente ao início dos pagamentos, por meio dos respectivos incidentes de impugnação / habilitação serão adimplidos da mesma forma dos demais, tendo início de pagamento, contudo, 30 (trinta) dias após seu reconhecimento judicial.

4.3. Créditos com garantia real

4.3.1. Inexistem créditos habilitados nesta classe de credores. No entanto, caso reconhecidos no curso do processo, seguirão a mesma forma de pagamento dos créditos quirografários.

4.4. Créditos Quirografários

4.4.1. Os credores quirografários poderão, a seu exclusivo critério, escolher a forma de quitação de seus Créditos de acordo com uma as opções descritas a seguir:

Opção I: pagamento, limitado ao valor do respectivo crédito, de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em até 5 (cinco) parcelas mensais e

consecutivas, iniciando-se o pagamento em até 60 dias a contar da data da publicação da homologação do plano de recuperação judicial; ou

Opção II: pagamento, limitado ao valor do respectivo crédito, de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com carência de 15 meses a contar da data da publicação da homologação do plano de recuperação judicial, a ser realizado em até 24 (vinte e quatro parcelas); ou

Opção III: pagamento em até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, com carência de 18 (dezesseis) meses a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, com deságio de 80% sobre o saldo devedor constante da relação de credores;

Parágrafo primeiro. A escolha pela opção I ou II implica a remissão do crédito inscrito que sobrar o recebido, com a decorrente quitação da obrigação originária.

~~4.4.2. Independentemente da opção exercida, créditos serão atualizados pelo índice IPCA, incidente desde a data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial até o efetivo pagamento, limitado ao teto de 2,5% ao ano e com incidência de juros de 0,5% ao ano.~~

~~4.4.3. O credor deverá manifestar por escrito, nos autos, em até 5 (cinco) dias após a aprovação do plano de recuperação judicial, a adesão a uma das opções previstas, dispensada, apenas caso apresentada anteriormente a sua realização e autorizada pelo edital de convocação, sua participação em eventual assembleia geral de credores.~~

Parágrafo primeiro. A adesão deverá seguir o modelo descrito no ANEXO II, ocasião em que deverão ser informados todos os dados necessários para pagamento.

Parágrafo segundo. A não apresentação da conta para pagamento desobrigará sua realização até a efetiva informação.

~~4.4.4. O credor que não apresentar sua opção de pagamento terá seu crédito adimplido na forma da opção I.~~

~~4.4.5. Os pagamentos realizados acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Quirografários.~~

4.5. Credores ME e EPP

4.5.1. Os credores ME e EPP poderão, a seu exclusivo critério, escolher a forma de quitação de seus Créditos de acordo com uma das opções descritas a seguir:

Opção I: pagamento, limitado ao valor do respectivo crédito, de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em até 5 (cinco) parcelas mensais e

663

consecutivas, iniciando-se o pagamento em até 60 dias a contar da data da publicação da homologação do plano de recuperação judicial; ou

Opção II: pagamento do valor do crédito inscrito com 30% de deságio, com 18 meses de carência e em até 60 (sessenta) meses

4.5.2. Independentemente da opção exercida, créditos serão atualizados pelo índice IPCA, incidente desde a data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial até o efetivo pagamento, limitado ao teto de 2,5% ao ano e com incidência de juros de 0,5% ao ano.

4.5.3. O credor deverá manifestar por escrito, nos autos, em até 5 (cinco) dias após a aprovação do plano de recuperação judicial, a adesão a uma das opções previstas, dispensada, apenas caso apresentada anteriormente a sua realização e autorizada pelo edital de convocação, sua participação em eventual assembleia geral de credores.

Parágrafo primeiro. A adesão deverá seguir o modelo descrito no ANEXO I, ocasião em que deverão ser informados todos os dados necessários para pagamento

Parágrafo segundo. A não apresentação da conta para pagamento desobrigará sua realização até a efetiva informação.

4.5.4. A aprovação das formas de pagamento previstas implicará na remissão do crédito remanescente inscrito do credor, independentemente de sua adesão;

4.5.5. O credor que não apresentar sua opção de pagamento terá seu crédito adimplido na forma da opção I;

4.5.6. Os pagamentos realizados acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos ME e EPP

4.6. Credores Parceiros / Estratégicos

4.6.1. Os credores que celebrarem, após o ajuizamento da recuperação judicial, novos contratos com a Recuperanda, poderão receber seus créditos em condições diferenciadas daquelas definidas em suas respectivas classes, desde que respeitadas as condições definidas na presente seção.

4.6.2. Para efeito do exposto, também serão considerados credores parceiros as instituições financeiras, na definição do Banco Central, sejam elas públicas ou privadas, que, assim como os demais credores interessados, comprovarem a adesão e o cumprimento de ao menos duas das três condições previstas no item 4.6.3.

4.6.3. Para fazer jus às condições diferenciadas previstas os credores parceiros deverão, em até 30 (trinta) dias contados da homologação do plano de Recuperação Judicial, demonstrar o cumprimento de ao menos duas das três condições previstas nos itens abaixo referidos:

- a) primeira condição: manutenção ou celebração, ainda que por prazo determinado durante a recuperação judicial, contrato de fornecimento de bens ou serviços (ex. folha de pagamento, prestação de serviços de tecnologia, terceirização, entre outros), ajustados entre as partes, destinados a operação da Recuperanda;
 - b) segunda condição: celebração de contrato para concessão de crédito novo;
 - c) terceira condição: celebração de contrato e/ou acordo judicial para a solução de débitos não sujeitos ao procedimento de recuperação judicial com anuência expressa da Recuperanda.

4.6.4. Entendem-se como condições diferenciadas para os credores que tenham aderido, além de outra condição, ao item “b” da cláusula 4.6.3. (crédito novo): a alteração nas condições de pagamento do crédito inscrito, com redução proporcional ao benefício financeiro experimentado pela concessão do novo crédito.

4.6.5. Entendem-se como condições diferenciadas para os credores que tenham comprovado à adesão, além de outra condição, ao item “c” da cláusula 4.6.3., a alteração nas condições de pagamento do crédito inscrito, na forma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro: a comprovação da formalização da renegociação do débito não sujeito à recuperação judicial na forma do item "c", quando associada à uma das outras condições previstas na cláusula 4.6.3., obriga a Recuperanda, na Recuperação Judicial, à aplicação do mesmo critério de deságio assinalado na renegociação, em substituição àquele atualmente previsto para os débitos inscritos, independentemente da classe.

Parágrafo segundo: sem prejuízo do deságio aplicado em substituição, se formalizada a renegociação, o débito inscrito na Recuperação Judicial será pago por meio de parcelas mensais com (a) carência apenas de capital de 18 meses, (b) índice de correção de TR + 8% a.a. e (c) prazo total de 120 (cento e vinte) meses, em substituição aos demais critérios vigentes hoje para a classe onde está inscrito, conforme fluxo a seguir:

2024	2,5% principal + encargos (6 meses)
2025	7,5% principal + encargos
2026	10% principal + encargos
2027	10% principal + encargos
2028	12,5% principal + encargos
2029	12,5% principal + encargos
2030	15% principal + encargos
2031	15% principal + encargos

2032	14% principal + encargos
2033	1% principal + encargos

Parágrafo terceiro: o valor do crédito dos credores que tenham comprovado a adesão por meio do item “c” da cláusula 4.6.3, será corrigido pelos índices definidos neste plano de recuperação modificativo e consolidado a partir da data da distribuição do pedido da Recuperação Judicial.

Parágrafo quarto: o valor dos encargos decorrentes do crédito de credores que tenham comprovado à adesão por meio do item “c” da cláusula 4.6.3 apurado da data do pedido até a aprovação do plano na AGC será incluso e amortizado nas parcelas mensais a serem efetuadas.

Parágrafo quinto: os encargos financeiros incidentes sobre os créditos de credores que tenham comprovado à adesão por meio do item “c” da cláusula 4.6.3 decorrentes do período de carência, serão pagos em parcelas mensais e consecutivas a partir da aprovação do plano de recuperação judicial na Assembleia Geral de Credores.

Parágrafo sexto: correrão encargos financeiros a partir da data do pedido de recuperação sobre os saldos devedores atualizados, incidirão encargos de atualização correspondente a TR +8% a.a., sendo capitalizados, ou seja, levados a débito no saldo devedor atualizado, mensalmente a cada data base, no vencimento e na liquidação da dívida.

Parágrafo sétimo: durante o período entre a data do pedido de Recuperação judicial e a data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o plano de recuperação judicial os encargos serão calculados e capitalizados integralmente / mensalmente e incorporados ao saldo devedor principal. A partir da data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o plano de recuperação judicial os encargos serão calculados, debitados e exigidos integralmente/mensalmente, juntamente com as parcelas do saldo devedor principal.

Parágrafo oitavo: para fins no disposto nesta cláusula entende-se por data base, em cada mês, o dia da assembleia geral de credores que aprovar o PRJ.

4.6.6. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, credores que tenham comprovado a adesão por meio do item “c” serão beneficiados por nova redução do deságio se o resultado operacional líquido projetado apresentado pela empresa for superior ao estimado, conforme fórmula a seguir:

Percentual de acréscimo no ROL (Resultado Operacional Líquido)	Redução do deságio
15%	1%
30%	3%

50%	5%
Acima 65%	10%

Parágrafo único: a apuração será efetuada anualmente e o pagamento, se devido, será realizado em parcela única no final do exercício posterior ao fechamento do balanço, conforme exemplo abaixo:

<i>Premissa: valor do deságio total R\$ 10 Milhões.</i>
<i>A regra contempla a observação considerando o Balanço 2023 a ser apurado em 2024.</i>
<i>Considerando o ROL projetado para 2023 = 329.9 Milhões (conforme fluxo de caixa projetado)</i>
<i>Supondo que o ROL realizado em 2023 seja de 379.3 milhões, constataríamos um crescimento de 15%, superior ao previsto inicialmente, sendo assim seria aplicada a cláusula de performance, havendo um redutor do deságio equivalente a 1% do deságio total obtido (10 milhões), ou seja R\$100.000,00 a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2024 (ano de constatação do resultado). A mesma regra será aplicada às demais faixas acima estabelecidas.</i>
<i>2025 a 2032= métrica idêntica, sempre levando-se em consideração o ROL do fechamento de balanço do ano imediatamente anterior.</i>

5 - Novação

5.1. Com a homologação Judicial do Plano, os créditos serão objeto de novação, na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial em face da Recuperanda

5.2. A supressão de garantias reais e fidejussórias dos créditos originais somente se operará após a plena quitação de todas as obrigações consubstanciadas no presente Plano.

6 - Disposições gerais

6.1. Os valores devidos aos credores, nos termos deste Plano de Recuperação, serão pagos mediante qualquer meio hábil de transferência de valores (v.g. PIX, depósito bancário, transferência eletrônica disponível – TED, documento de ordem de crédito – DOC ou mesmo entrega de dinheiro em espécie mediante recibo).

6.2. Os comprovantes da efetiva transferência de recursos ou recibos apresentados pelos credores servirão como recibo dos respectivos valores efetivamente pagos pela Recuperanda.

6.3. Os credores deverão informar a conta corrente indicada para pagamento em até 30 (trinta) dias antes do início dos pagamentos por meio do modelo constante do ANEXO I. Caso a Recuperanda recebam a referida informação fora do prazo estipulado, o pagamento das parcelas já quitadas será, por opção da recuperanda: (a) diluído nas parcelas posteriores ou (b) efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento das informações, sem que isso possa ser considerado atraso ou descumprimento de qualquer disposição do presente Plano.

6.4 O valor pago tardivamente em razão da desídia do credor não sofrerá qualquer nova atualização.

6.5. A Recuperanda poderá se valer de programas de antecipação de recebíveis de seus clientes e fornecedores de produtos e serviços, tais como os programas "mais valor" e "progredir" da Petrobras, entre outros que sejam eventualmente disponibilizados.

6.6. Considera-se como dia de pagamento para todas as classes o dia 20 (vinte), salvo se não for dia útil, ficando, nesse caso, prorrogado o pagamento para o dia útil subsequente.

7 - Dos débitos tributários

7.1. A Recuperanda poderá se valer, após a homologação do plano de recuperação, de soluções de parcelamento e/ou transação tributária específicas para empresas em Recuperação Judicial, bem como a substituição de eventuais penhoras, respeitando, para tanto, a necessidade de adimplemento prévio de créditos que ostentam privilégio legal (art. 186 do Código Tributário Nacional).

8 - Disposições finais

8.1. As disposições do presente Plano de Recuperação vinculam a Recuperanda, seus credores, respectivos cessionários e sucessores, a partir da sua homologação.

8.2. As disposições deste plano, após homologado, prevalecerão em relação às cláusulas contidas nos instrumentos originais de constituição dos créditos.

8.3. Por força da novação operada e decorrente constituição de novo título executivo, a aprovação deste Plano ensejará a suspensão de todo e qualquer protesto originado nos créditos que se submetem ao processo de recuperação judicial, bem como a exclusão do nome da empresa dos órgãos de proteção ao crédito relativamente às dívidas novadas.

8.4. Configurado o presente Plano como um título executivo judicial, na forma do artigo 59, parágrafo 1º da Lei n.º 11.101/2005, o inadimplemento de qualquer obrigação aqui ajustada enseja a propositura de execução de título judicial.

Araraquara / SP, 23 de março de 2023

**PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAL TDA. (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**
assinado digitalmente



ANEXO I – MODELO DE ADESÃO / PAGAMENTO DE CRÉDITOS

Nome / Razão Social do credor:

C.P.F. ou C.N.P.J.: _____

Classe do crédito (assinale uma das opções):

trabalhista (classe I)

garantia real (classe II)

quirografário (classe III)

ME e EPP (classe IV).

Titular da conta (assinale uma das opções): próprio credor procurador

Se procurador, tem poderes para dar e receber quitação? Sim Não

Caso aplicável, fls. dos autos onde a procuração foi juntada (caso não anexada ao presente termo) _____. Opção de pagamento: _____

Dados para pagamento:

Banco (ou instituição de pagamento): _____

Agência: _____

Conta (com dígito): _____

Tipo de conta: conta- corrente conta-poupança conta de pagamento C.P.F. ou

C.N.P.J. do beneficiário:

Nome do beneficiário:

Chave PIX (caso disponível):



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA
CIVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1011311-25.2021.8.26.0037

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos da ata de Assembleia Geral de Credores em Continuação, e sua respectiva lista de presença – (doc. 01), realizada no dia 28.03.2023, às 10hrs, através da plataforma digital *ClickMeeting*.

1. Encerrada a habilitação e o acesso dos credores à plataforma digital e, tendo em vista que AGC em continuação a baliza para instalação são os credores presentes em segunda convocação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares.

607

2. Após a explanação do modificativo do PRJ pelo representante da Recuperanda, esta Administradora Judicial passou a proposta apresentada a votação, ocasião em que restou aprovada nos termos do artigo 45 da LRE da seguinte forma:

- Na CLASSE I – Trabalhista, do total da base de votação presente de 22 credores que perfazem o montante de R\$ 137.005,00, todos votaram a favor do Plano, o que equivale a aprovação de 100% desta classe.
- CLASSE III – Quirografário, do total da base de votação presente de 45 credores que perfazem o montante de R\$ 61.210.144,73, votaram a favor do Plano 37 credores no total de R\$ 35.518.647,43, o que equivale a aprovação de 58,03% por valor e a 82,22% por credor desta classe.
- CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do total da base de votação presente de 24 credores que perfazem o montante de R\$ 441.943,76, votaram a favor do Plano 21 credores no total de R\$ 131.900,56, o que equivale a aprovação de 29,85% por valor e a 87,50% por credor desta classe.

3. Desta feita, esta Administradora Judicial submete a cotejada ata para análise deste D. Juízo, trazendo elementos suficientes - sob censura - para aplicação dos efeitos do artigo 58 da LRE.

Campinas, 28 de março de 2023.

Maurício Dellova de Campos
Administrador Judicial

Arthur F. Cesatini
Administrador Judicial

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 2ª Vara Cível do Foro de Araraquara/SP, sob o nº 1011311-25.2021.8.26.0037, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **CONTINUAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 27/10/2022, suspensa para 27/01/2023 e que por deliberação da maioria, suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 100/101 do DJE datado de 24/08/2022, cujo teor encontra-se as fls. 4.927/4.929 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Antes de passar a palavra ao representante da Recuperanda, o Administrador Judicial informou a todos sobre a decisão proferida no agravo de instrumento de nº 2254763-64.2022.8.26.0000, que determinou que o crédito do credor Banco Bradesco S/A seja listado pelo valor de R\$12.856.849,97, inclusive para computo do voto durante a AGC, conforme transcrito abaixo:

“(...)

Processe-se, pois, o recurso com tutela recursal para determinar-se que o crédito concursal quirografário do agravante seja listado em R\$ 12.856.849,97 (e não em R\$ 14.075.389,27, como constou), inclusive para fins de exercício de voto em assembleia geral de credores, até o julgamento do recurso pelo Colegiado.

(...)”

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independente de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via

Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail: provac@r4cempresarial.com.br, **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat o seu voto.

Passados os esclarecimentos, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. RICARDO AMARAL SIQUEIRA, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o DR. RICARDO agradeceu a presença de todos e em seguida esclareceu que o plano de recuperação judicial consolidado foi juntado aos autos no dia 24/03/2023. Esclareceu ainda que foram realizadas três modificações, as quais se encontram as fls. 6.365/6.378 do processo de recuperação judicial. Porém, acredita que não houve tempo hábil para a análise por parte dos credores acerca do PRJ consolidado, e nem das alterações realizadas. Diante disso, sugeriu uma suspensão para o retorno dos trabalhos as 14hrs, deste mesmo dia, para que os credores possam analisar as alterações feitas e assim seja possível deliberar sobre o plano.

Após as considerações da Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor BANCO SANTANDER S.A por seu procurador DR. JOSÉ LUIZ CABALLO MENEZES, considerou que a apreciação das alterações necessitaria de deliberação em comitê. Esclareceu ainda que, não houve tempo hábil para a análise do plano juntado aos autos, e por isso, necessitaria de um prazo maior, sugerindo o prazo de 10 dias.

Pelo DR. RICARDO foi respondido que não haveria essa possibilidade, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos, a qual determina que o ato deve ser encerrado em até 60 dias. Portanto, não seria possível uma suspensão por um prazo maior.

Foi esclarecido pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL que a decisão se encontra encartada as fls. 6.155/6.156, a qual atribuiu um termo final para essa assembleia. Esclareceu ainda que, as alterações realizadas pela Recuperanda foram disponibilizados no site da administração judicial, pelo link: r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2021/12/1011311-25.2021.8.26.0037.pdf

Ato contínuo, o ADMINISTRADOR JUDICIAL suspendeu os trabalhos da assembleia, para retorno as 14hrs.

Retomando os trabalhos às 14hrs, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda.

Fazendo uso da palavra, o DR. RICARDO passou uma breve explanação em tela acerca do plano de recuperação judicial consolidado, apresentando informações sobre a situação econômico-financeira da empresa Recuperanda, bem como a demonstração das condições de pagamento para cada classe.

Pelo DR. RICARDO foi disponibilizado o seguinte e-mail para que os credores possam informar e comunicar a sua adesão a cláusula de credores parceiros/estratégicos, bem como a escolha da opção de pagamento, contidas nas condições de pagamentos para os credores das classes III e IV, respeitando as condições de prazo contidas no plano, e ainda dados bancários para o recebimento de seu crédito, qual seja: credoresrj@grupoprovac.com.br

Os credores ITAÚ UNIBANCO S.A e DAIKIN AR-CONDICIONADO BRASIL LTDA por seus procuradores, DR. VICTOR CALDEIRA e DR. ROGÉRIO LIMA, respectivamente, questionaram por meio de chat acerca da periodicidade das parcelas, e se elas seriam mensais, já que o plano seria omissivo neste sentido.

Pelo DR. RICARDO foi respondido que sim, as parcelas serão mensais.

O credor BANCO SANTANDER S.A por seu procurador DR. JOSÉ LUIZ, solicitou que constasse em ata que o plano foi apresentado na sexta-feira (24/03/2023), reajustado e apresentado na data de hoje, e que a sugestão de suspensão por mais alguns dias para análise e deliberação por comitê não pode ser atendida, tendo em vista a decisão proferida nos autos, as fls. 6.155/6.156.

Na sequência, o Administrador Judicial questionou se mais algum credor gostaria de fazer o uso da palavra, não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o Plano de Recuperação Judicial à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente, obtendo o seguinte resultado:

- Na CLASSE I – Trabalhista, do total da base de votação presente de 22 credores que perfazem o montante de R\$137.005,00, todos votaram a favor do Plano, o que equivale a aprovação de 100% desta classe.
- Na CLASSE III – Quirografário, do total da base de votação presente de 45 credores que perfazem o montante de R\$61.210.144,73, votaram a favor do Plano 37 credores no total de R\$35.518.647,43, o que equivale a aprovação de 58,03% por valor e a 82,22% por credor desta classe.

669

- Na CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do total da base de votação presente de 24 credores que perfazem o montante de R\$441.943,76, votaram a favor do Plano 21 credores no total de R\$131.900,56, o que equivale a aprovação de 29,85% por valor e a 87,50% por credor desta classe.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.

Foram recepcionadas as ressalvas dos seguintes credores, ITAÚ UNIBANCO S.A, BANCO SAFRA S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S.A e CHINA CONSTRUCTION BANK, as quais seguiram anexas e faram parte integrante desta ata.

Dando continuidade, o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum credor interessado na constituição do comitê de credores. Não houve nenhum credor interessado.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat, sua concordância com os termos desta ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado da Recuperanda

Dr. Ricardo Amaral Siqueira (de acordo – chat) - ok

Secretario

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor CLASSE I – Ana Cristina Gonçalves

Dra. Gleise Elen Alves Goes (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE I – Maria do Carmo de Jesus Santos

Dra. Ana Claudia de Jesus França (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Banco do Brasil S.A

Dra. Célia Regina Nagamine (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – China Construction Bank

Dra. Mariana de Moraes (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – Climeb Servicos Medicos Especializados Ltda Epp

Dra. Rubia Cigalla (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – Mentat Solucoes Ltda Epp

Dra. Juliana Vacaro de Souza Martins (de acordo – chat) - ok

fls. 6386



PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDa

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 28/03/2023

Nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Línea)	Habilitações		Quórum		(-) Absenteados		Base para Validação		Desaprovação		Aprovação
		Credor	Válida	Credor	Válida	Credor	Válida	Credor	Válida	Credor	Válida	
Quadro Resumo - Quórum												
Credores Classe I (Trabalhistas)	153	1.852.217,68	24	171.251,27	22	137.005,00	-	100,00%	22	137.005,00	-	100,00%
100,00%	100,00%	15,69%	15,69%	9,25%	14,4%	7,40%	-	-	-	-	-	100,00%
Credores Classe II (Quirogrártios)	221	74.080.379,18	48	61.210.144,73	45	61.210.144,73	-	100,00%	45	61.210.144,73	8	25.691.497,30
100,00%	100,00%	21,72%	21,72%	83,31%	20,4%	82,62%	-	-	-	-	-	41,97%
Credores Classe III (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	220	2.645.055,36	24	441.943,76	24	441.943,76	-	10,91%	24	441.943,76	3	310.043,20
100,00%	100,00%	10,91%	10,91%	16,71%	10,89%	16,71%	-	-	-	-	-	12,50%
Total Geral de Credores	594	78.585.652,22	96	62.333.635,42	91	61.739.093,49	-	-	91	61.739.093,49	11	26.001.540,50
100,00%	100,00%	16,16%	16,16%	79,32%	15,3%	78,63%	-	-	-	-	-	42,08%
							100,00%					87,91%
								100,00%				57,92%

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 28/03/2023

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habiltação	Presença	Voto
ANA CRISTINA GONCALVES	CLASSE I	R\$ 5.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
ANGELA MARCIA FREIRE SANTOS	CLASSE I	R\$ 5.021,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
DARLENE CRISTINA BASTOS	CLASSE I	R\$ 3.750,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
EDVALDO APARECIDO MALDONADO	CLASSE I	R\$ 9.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 2.734,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
LEISLIE VIVIANE LUCIANO MEIRELES	CLASSE I	R\$ 16.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
LUCIMAR HELENA CRISTINA MORILLA	CLASSE I	R\$ 5.625,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
MARIA APARECIDA DARCIE MARCILLI	CLASSE I	R\$ 9.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	CLASSE I	R\$ 6.000,00	Ana Claudia de Jesus França	S	S	S
MARIA DO CARMO NESPOLI DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 9.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
NEUSA APARECIDA DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 4.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
NEUSA REGINA SANTOS DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 9.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
PIERRE ANTONIO DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 3.750,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
ROSA HELENA MOLINA GARCIA	CLASSE I	R\$ 9.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
~SA MARIA MACIEL CLEMENTINO	CLASSE I	R\$ 2.500,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
ANA TEODORO ACACIO	CLASSE I	R\$ 2.500,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
SILVIA HELENA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 5.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
SONIA MARIA FERNANDES DA CRUZ	CLASSE I	R\$ 5.500,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
SONIA MARIA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 5.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
TATIANE DUARTE ROSA MAGAROTTO	CLASSE I	R\$ 9.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
VALDIRENE DE OLIVEIRA PINTO E SOUZA	CLASSE I	R\$ 5.625,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
VIVIANE CRYSTINA DA CUNHA	CLASSE I	R\$ 5.000,00	Gleise Elen Alves Goes	S	S	S
ABRAFER COMERCIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 791,43	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
AGROCAC IND DISTRIB E COM DE DEF E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 51.810,80	Elvia Lima de Andrade	S	S	S
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL AS.	CLASSE III	R\$ 68.054,21	Leila de Melo Diniz	S	S	S
ANT FERRAMENTAS COML E IMP EIRELI	CLASSE III	R\$ 20.768,08	Francieli da Silva Rodrigues	S	S	S
AQUARELA TINTAS ARARAQUARA LTDA	CLASSE III	R\$ 1.090,80	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R\$ 12.856.849,97	Franserglio Gonçalves	S	S	S
BANCO DO BRASIL S.A. ESCRIT. CORPORATE BANKING - RIBEIRAO PRETO SUL,(SP)	CLASSE III	R\$ 20.702.344,33	Celia Regina Nagamine	S	S	S
BANCO PINE S.A.	CLASSE III	R\$ 2.863.240,66	Hello Moretzsohn de C. Junior	S	S	S
BANCO SAFRA S/A	CLASSE III	R\$ 3.078.685,14	Nicholas Conrado Rivieiro	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 694.444,50	José Luiz Carballo Menezes	S	S	S
BORDADOS SULAMITA IND E COM LTDA	CLASSE III	R\$ 2.777,40	Rubia Cigalla	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 6.786.936,94	Alexandre Nalon de Mattos	S	S	S
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	CLASSE III	R\$ 3.015.255,44	Mariana Alves de Moraes	S	S	S
CLINICA MEDICA DR JOSE ERMINIO GILBERTONI EIRELI	CLASSE III	R\$ 1.485,00	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
COMERCIAL VALMAG LTDA	CLASSE III	R\$ 3.061,64	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	CLASSE III	R\$ 12.556,35	Marco Aurélio Nogueira	S	S	S
ESTRUSHOW LITORAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CLASSE III	R\$ 1.534,00	Rubia Cigalla	S	S	S
DAIKIN AR CONDICIONADO BRASIL LTDA	CLASSE III	R\$ 26.372,25	Rogerio Jose de Lima	S	S	S
DISTRINOX DITRIB ARTEF AGRIC E SEG LTDA	CLASSE III	R\$ 2.281,52	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
ECOLAB QUIMICA LTDA	CLASSE III	R\$ 15.066,15	Maíra Frigeri Massoni de Lima	S	S	S
F & TIRRIGACAO LTDA	CLASSE III	R\$ 1.190,60	Rubia Cigalla	S	S	S
GILSON VIEIRA CHAVES	CLASSE III	R\$ 3.450,31	Rubia Cigalla	S	S	S
HD SISTEMAS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS LTDA	CLASSE III	R\$ 353.234,36	Rodrigo Carrara Oliveira	S	S	S
ITAU UNIBANCO S/A	CLASSE III	R\$ 3.354.318,67	Victor Caldeira Matheus	S	S	S
JABU ENGENHARIA ELETTRICA LTDA	CLASSE III	R\$ 16.259,46	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
LITORAL PERFIS E COMERCIO DE CHAPAS LTDA	CLASSE III	R\$ 3.212,16	Rubia Cigalla	S	S	S
LORES COMERCIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 2.044,50	Rubia Cigalla	S	S	S
LPL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA	CLASSE III	R\$ 106.666,79	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS S/A	CLASSE III	R\$ 4.356,01	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
MAIA E BRITO HOTELARIA LTDA	CLASSE III	R\$ 3.335,00	Rubia Cigalla	S	S	S
MDA IND DE CILINDROS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA	CLASSE III	R\$ 2.550,00	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
MORVILLO ATACADO HIDRAULICA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CLASSE III	R\$ 979,70	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA	CLASSE III	R\$ 39.997,16	Wínius Miguel Zappe Schmidt	S	S	S
Petrobras - Petroleo Brasileiro S.A	CLASSE III	R\$ 5.228.923,39	Adelmo Ferreira da Silva (Preposto)	S	S	S
PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA.	CLASSE III	R\$ 17.359,69	Leila de Melo Diniz	S	S	S
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	CLASSE III	R\$ 2.643,40	Rubia Cigalla	S	S	S
PROMEDIC PREVENCAO E ORIENTACAO MEDICA INDUST. E ECOMMERCIAL	CLASSE III	R\$ 5.955,72	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	CLASSE III	R\$ 2.097,46	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 4.440,00	Rubia Cigalla	S	S	S
TICKET SERVIÇOS S/A	CLASSE III	R\$ 743.325,62	Irene de Andrade	S	S	S
TICKET SOLUÇOES HDFGT SA	CLASSE III	R\$ 1.100.001,81	Irene de Andrade	S	S	S
TRACTION SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	CLASSE III	R\$ 2.091,02	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
UNIODONTO DE ARARAQUARA	CLASSE III	R\$ 1.344,09	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S
UNIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.600,00	Flama Fernanda de Freitas	S	S	S

671

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 28/03/2023

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habil. paração	Presença	Voto
W.D.E REFRIGERAÇÃO LTDA	CLASSE III	R\$ 3.361,20	Rubia Cigalla	S	S	S
ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 569,46	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
BIO SOLUCAO ARARAQUARA EIRELI EPP	CLASSE IV	R\$ 3.015,41	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
CABEL CONSTRUSUL ACABAMENTO BOA ESPERANCA LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 1.393,50	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
CLEBER AUGUSTO BOLITO ME	CLASSE IV	R\$ 1.617,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
CLIMEB SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 865,30	Rubia Cigalla	S	S	S
COLETAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CLASSE IV	R\$ 29.671,26	Lidiana Aparecida Teixeira Bernardes	S	S	N
CRB QUIMICA INDUSTRIA	CLASSE IV	R\$ 619,80	Rubia Cigalla	S	S	S
GD ASSESSORIA E SERVICOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	CLASSE IV	R\$ 709,88	Rubia Cigalla	S	S	S
HIDRAUSEG - HIDRAULICA, LUBRIFICACAO E SEGURANCA LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 712,67	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI	CLASSE IV	R\$ 675,00	Rubia Cigalla	S	S	S
HS SOLUCOES EM IMPRESSAO	CLASSE IV	R\$ 1.270,00	Rubia Cigalla	S	S	S
JAKSON SILVEIRA BORRACHARIA	CLASSE IV	R\$ 5.959,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
UGT - INFORMATICA LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 1.660,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
LUMILUX MATERIAL ELETTRICO LTDA	CLASSE IV	R\$ 926,40	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
MECANICA ARGENTE LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 2.504,04	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
MENTAT SOLUCOES LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 7.000,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
A MESSIAS MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA	CLASSE IV	R\$ 64.128,71	Karen de Medeiros Soares Calixto	S	S	N
JANA & FABRES LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 1.313,80	Rubia Cigalla	S	S	S
REFILLING IMP E EXP LTDA	CLASSE IV	R\$ 570,00	Rubia Cigalla	S	S	S
RJS MATERIAIS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 216.243,23	Lidiana Aparecida Teixeira Bernardes	S	S	S
SONIA TEREZINHA VIEIRA DELIZA	CLASSE IV	R\$ 2.478,60	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
STEG UNIFORMES LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 93.310,70	Gustavo Delbon	S	S	S
SUIKAN VIDROS E ALUMINIOS	CLASSE IV	R\$ 740,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
TEFIL FILTROS DE AGUA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 3.990,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	S	S	S
Total	CLASSE	51.786.093,49		S	S	S



**ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM
COMARCA DE ARARAQUARA**

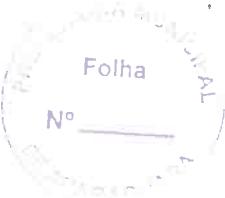
CERTIDÃO

C E R T I F I C A – atendendo a pedido formulado por PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, que a cidade de Araraquara conta com três (03) Tabeliães de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, a saber: 1º Tabelião: Bel. Antonio de Oliveira Capote; 2º Tabelião: Bel. Lucas Sandro Ribeiro Soares; 3º Tabelião: Bel. José Janone; e, com o 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Protesto – Oficial: Bel. João Baptista Galhardo. Certifica, finalmente, que a cidade conta ainda com um (01) Ofício de Distribuição Judicial, responsável pela distribuição de todos os processos de competência da Justiça Estadual, inclusive Falências e Concordatas - Coordenadora: **Andrea Maria Melluso.** - Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, aos 17 (dezessete) de Maio de 2023 (dois mil e vinte três). Eu, Elaine C. S. Lopes, Elaine Cristina Dos Santos Lopes, Chefe de Seção Judiciário, a digitei. Eu, Sandra Rosana Galhardo Martins, Sandra Rosana Galhardo Martins, Supervisora de Serviço, subscrevo e assino.

SANDRA ROSANA GALHARDO MARTINS
SUPERVISORA DE SERVIÇO

Custo: R\$ 19,40, recolhido em favor do F.E.D.T.J., conforme guia arquivada na Administração Geral do Fórum.-





EM BRANCO

D

D

C

Z



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3091487/2023

Válida até: 30/06/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1107

CENTRO
14801340 - Araraquara - SP

Número de registro no CREA - SP: 1025825

Data do registro: 10/12/1997

Processo (Sipro): F-012086/1997

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES NA ÁREA DA AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. NÃO HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E ENGENHARIA E MINAS.

Objetivo Social:

- Limpeza, asseio, higienização e conservação de móveis e imóveis, limpeza de parques, áreas verdes, vias e logradouros, feiras livres, remoção de entulhos, limpeza técnica hospitalar e desinfecção de consultórios médicos, centros cirúrgicos e hospitais em geral, limpeza de veículos, aviões, trens e navios, limpeza de dutos e tubulações de refrigeração e ventilação, limpeza de sistema de ar condicionado, higienização e descontaminação microbiológica completa, limpeza e manutenção de piscinas, bombas e filtros, limpeza de calhas e tubulações, serviços de bombeiro. - Centro de distribuição para realização das operações de armazenamento, distribuição e transporte de alimentos. - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, incluindo fornecimento de dietas enterais, correlatos e leite para população não sadia. - Serviços de terapia de nutrição enteral e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3091487/2023 Página 02

parenteral. - Terceirização de mão de obra geral. - Locação de mão de obra. - Serviços de copeiragem, recepção, telefonia, telemarketing, divulgação, reprografia, fotocopias, digitação e arquivamento de documentos, apoio administrativo, apoio operacional, condução de veículos, motoristas, carga e descarga de materiais, controle, operação e fiscalização de portarias, suprimentos de informática, serviços administrativos e operacionais em geral. - Dedetização, desinsetização, expurgo, descupinização, desratização, despulinização, controle do mosquito aedes aegypt, imunização e controle monitorado de pragas e vetores em geral. - Hidro jateamento, limpeza e desobstrução de tubulações, bocas de lobo, poços de visita, ramais de ligação, tubos, conexões, redes de esgoto e galerias pluviais, televisionamento de redes e ramais, remoção e transporte de resíduos, drenagem, armazenagem e desidratação de resíduos, limpeza de fossas, lavagem e desinfecção de reservatórios, administração de estação de desidratação de resíduos provenientes de desobstrução de rede de água ou esgoto. - Conservação e manutenção de áreas verdes, serviços técnicos de manejo, poda técnica de árvores, plantio e remoção de árvores, roçada, capina mecanizada, operação de motosserra, capina química, reflorestamento, recomposição de matas, aplicação de herbicida, paisagismo e jardinagem em geral, elaboração, implementação e manutenção de projetos paisagísticos. - Varrição, lavagem e conservação de ruas, logradouros e limpeza urbana em geral, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares. - Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário de resíduos sólidos, contendo: sistema de impermeabilização sub-superficial, sistema de drenagem sub-superficial de líquidos percolados (CHORUME). Sistema de drenagem vertical de gases, captação de líquidos (CHORUME) em lagoas, contenção de margem de córregos, monitoramento de estabilidade de recalque de talude, sistema de monitoramento do lençol freático e dos líquidos percolados, com análise físico-químicas. Operação de incinerador de Lixo. - Operação, manutenção e conservação de Estação de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Água, saneamento, corte, supressão e religação de água; operacionalização de sistema de abastecimento de água, emissão e distribuição de contas. - Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem eletromecânica, de usina de compostagem de resíduos sólidos domiciliares, operação de estação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, e seu transporte para a unidade de tratamento e disposição final, coleta e transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, coleta e transporte dos resultados da varrição e de limpeza de vias e logradouros públicos. - Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem, operacionalização e administração de sistema de estacionamento rotativo público ou privado, via sistema eletrônico / digital, talonários convencional, talonário "tipo raspadinha" parquímetro convencional e multivagas, com realização de adequações urbanas se necessário, sinalização vertical e horizontal, guarda e remoção de veículos, fiscalização e monitoramento de trânsito. - Operação, manutenção e arrecadação nas praças de pedágio (pistas manuais e coleta eletrônica - sistema sem parar). - Locação de bens móveis tais como veículos, caminhões, tratores, máquinas, guindastes, motocicletas,

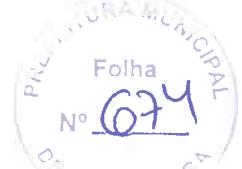


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3091487/2023 Página 04

prédios históricos e atrações similares; - Atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química; - Serviço de manejo de animal; - Limpeza e conservação de cemitérios e crematórios; - Condicionamento de solo agrícola; - Preservação e recuperação do meio ambiente; - Despraguejamento (plantas invasoras), plantio e replantio de gramas; - Serviços de transporte, manuseio e acondicionamento de materiais; - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários; - Serviços de chaveiro; - Lavanderias; - Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. - Manutenção e reparação de veículos ferroviários.



Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: IGOR FERNANDO HORTENCIO PADIAR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069488179

Registro Nacional: 2614063088

Data de início da responsabilidade técnica: 20/12/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CELIA MARIA GORLA

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601101123

Registro Nacional: 2604943557

Data de início da responsabilidade técnica: 27/05/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MURILO DE SOUZA CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600487959

Registro Nacional: 2601633255



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3091487/2023 Página 03

vans e ônibus. - Logística, operação, administração, armazenagem, recepção e distribuição de materiais, produtos e equipamentos. Monitoramento de atividades aquáticas. - Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, montagem, operacionalização e administração de aduaneiras, exceto atividade de despachante aduaneiro. - Planejamento, elaboração e administração de eventos. - Construção e manutenção civil, elétrica e hidráulica, elaboração de orçamentos e projetos de engenharia, urbanização, demolição, terraplenagem e pavimentação, fiscalização, gerenciamento e acompanhamento técnico de obras civis, serviços hidráulicos, elétricos e saneamento, pinturas, reformas, ampliações, restaurações, revitalizações, manutenção predial, refrigeração, administração em geral dos serviços de construção civil, serviços de engenharia, participações societárias e empreendimentos em geral e comércio de materiais de construção elétricos, hidráulicos, de limpeza e informática, serviços de consultoria em engenharia de transporte. - Construção de guias e sarjetas, construção de galerias, transporte de terra, execução e remanejamento de rede coletora, construção de rede de água, construção e manutenção de jazigos, escavação mecanizada em campo aberto, alvenaria de bloco de concreto estrutural, execução de estrutura metálica e coberturas, pinturas de ruas, faixas e sinalização urbana em geral. - Iluminação pública cabeamento e manutenção de fiação aérea e subterrânea, substituição de postes, iluminação de natal, cabeamento estruturado de redes. - Pavimentação asfáltica, recapeamento e tapa buracos. - Recrutamento e seleção de mão de obra especializada, consultoria em recursos humanos. - Serviços de cozinha, operação de caldeira, pré-preparo, preparo, produção, distribuição de refeições e afins. - Elaboração de projeto, instalação e execução de monitoramento eletrônico, instalação de câmeras, inclusive comercialização de equipamentos afins. - Trabalhos culturais, incluindo restauração de Patrimônio Histórico e Cultural com objetivo cultural, produção de eventos culturais. - Prestação de serviços em amarrar e desamarrar cargas em caminhões. - Atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público e privado, envolvendo: armazenamento no parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas a embarcações, operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga, carga e descarga de embarcações. - Movimentação e armazenagem de mercadorias em geral; - Condutores nas categorias A, B, C, D, E e ACC; - Serviços auxiliares de transporte aéreo, modalidade de proteção da aviação civil para aeroportos; - Corte, supressão e religação de energia elétrica, emissão e leitura manual ou digital e distribuição de contas de energia; - Leitura de hidrômetros e relógio de energia, de forma simultânea digital ou manual, com ou sem impressão de fatura; - Gestão de Documentos, organização, transferência de acervo documental e transporte, guarda, tratamento arquivístico, higienização, conservação, preservação, reprografia, fotocópias, digitalização de documentos em geral; - Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos; - Atividades da área de saúde; - Transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde; - Atividades veterinárias; - Serviços de operação, limpeza e conservação de balsas; - Atividades de museus e de exploração de lugares e

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3091487/2023 Página 06

Data de início da responsabilidade técnica: 15/06/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fe9782e8-3357-42e8-bf13-f414afe29233

Situação cadastral extraída em: 19/06/2023 13:16:49 - Certidão reimpressa em 19/06/2023 13:16:49.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Junho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3091487/2023 Página 05

Data de início da responsabilidade técnica: 19/08/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: OSVALDO PACHECO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600402532

Registro Nacional: 2605698157

Data de início da responsabilidade técnica: 23/09/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063419613

Registro Nacional: 2609408030

Data de início da responsabilidade técnica: 19/01/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DANTE ALEXANDRE MATA FAGUNDES

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5070871288

Registro Nacional: 1408395550

Data de início da responsabilidade técnica: 15/06/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUSTAVO CARDOSO FERNANDES

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069473981

Registro Nacional: 2613977906



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 2984427/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 302cA

676

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Registro: 0000069968

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 17.697.838,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 31/03/2004

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA NA ÁREA DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE VARRIMENTO DE RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ALMOXARIFADO; SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 1107, CENTRO, ARARAQUARA, SP, 14801340

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 06/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000103954DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: OLAVO DOS SANTOS GONCALVES

Registro: 1414373643

CPF: 100.***.***-27

Data Início: 27/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUILHERME DE PAULA BAQUINI

Registro: 1412665000

CPF: 056.***.***-30

Data Início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2984427/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 302cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR MARQUES NUNES

Registro: 1414038712

CPF: 037.***.***-09

Data Início: 25/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 8 DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/16, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MORENO EUSTÁQUIO SAÍD VEIGA

Registro: 1416645780

CPF: 061.***.***-08

Data Início: 25/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIVAN FELIX DOS SANTOS

Registro: 1419473565

CPF: 066.***.***-08

Data Início: 07/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÓNFASE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ CLAUDIO DAYRELL FAGUNDES

Registro: 1420234072

CPF: 118.***.***-10

Data Início: 01/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CELIA MARIA GORLA

Registro: 2604943557

CPF: 057.***.***-22

Data Início: 06/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL LOURDES DOS SANTOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 302cA

Impresso em: 01/02/2023 às 17:32:47 por: adapt, ip: 170.82.175.14





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2984427/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 302cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1400685400

CPF: 026.***.***-00

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: 13/10/2024

Data Fim de Contrato: 13/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CELSO LUIZ GONCALVES

Registro: 1408824140

CPF: 404.***.***-72

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: 13/10/2024

Data Fim de Contrato: 13/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO HENRIQUE APARECIDO GONCALVES GODOI

Registro: 1417788062

CPF: 108.***.***-90

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: 14/10/2024

Data Fim de Contrato: 14/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89 // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89 // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ART. 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, NO AMBITO DE SEGU- RANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRA- BALHO N. 3.275/89 // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THALLES JOSE DA COSTA VALLE

Registro: 1415589534

CPF: 015.***.***-94

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VINICIUS FONSECA FERREIRA

Registro: 2606439171

CPF: 071.***.***-00

Data Início: 20/10/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2984427/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 302cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: 13/10/2024

Data Fim de Contrato: 13/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BONIEK MILLA MIRANDA SOARES

Registro: 1410531686

CPF: 224.***.***-45

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: 13/10/2024

Data Fim de Contrato: 13/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JONATAS NETO OLIVEIRA

Registro: 1417842792

CPF: 100.***.***-67

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: 13/10/2024

Data Fim de Contrato: 13/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3010119/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: D7bb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

678

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JONATAS NETO OLIVEIRA

Registro: 1417842792

CPF: 100.***.***-67

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/08/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data de Formação: 25/07/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data de Formação: 12/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA

Registro: 0000028899

CNPJ: 12.305.684/0001-19

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Registro: 0000069968

CNPJ: 50.400.407/0001-84

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: 13/10/2024

Data Fim de Contrato: 13/10/2024

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





629

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2996658/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CELIA MARIA GORLA

Número de registro no CREA-SP: 0601101123
Registro Nacional do Profissional: 2604943557

Expedido em: 05/09/1983
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 057.619.788-22

Endereço: Rua CARLOS GOMES, 02449
ARARAQUARA
14801340 - ARARAQUARA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA 28/02/2007	NR. REC. 491953408506 - quitada em
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA 26/02/2008	NR. REC. 491980077604 - quitada em
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA 19/03/2009	NR. REC. 492211404192 - quitada em
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA 29/01/2010	NR. REC. 491947918808 - quitada em
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA 24/02/2011	NR. REC. 491902280111 - quitada em
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA 07/03/2012	NR. REC. 492218084312 - quitada em
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA 25/01/2013	NR. REC. 491901427534 - quitada em
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA 13/01/2014	NR. REC. 492203586449 - quitada em
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA 08/01/2015	NR. REC. 492202048451 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2996658/2023 Página 02

- ANUIDADE: 2016** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491933131452 - quitada em 21/01/2016
- ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170565960 - quitada em 31/01/2017
- ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180051689 - quitada em 18/01/2018
- ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190059706 - quitada em 31/01/2019
- ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 602579-28027180200555970 - quitada em 31/03/2020
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2219081-28027180210529497 - quitada em 23/03/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4246597-28027180220645803 - quitada em 29/03/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6433316-28027180230583109 - quitada em 13/02/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bfc67ea0-6e85-418f-9722-4be429273f72

Situação cadastral extraída em: 27/02/2023 15:33:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Fevereiro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3081736/2023

Válida até: 30/06/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: IGOR FERNANDO HORTENCIO PADIAR

Número de registro no CREA-SP: 5069488179
Registro Nacional do Profissional: 2614063088

Expedido em: 24/02/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 370.745.758-36

Endereço: Rua MANOEL RODRIGUES JACOB, 1451 CASA 05
JARDIM SANTA ANGELINA
14802195 - ARARAQUARA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492230510857 - quitada em 25/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492222626469 - quitada em 21/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170565975 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180034672 - quitada em 18/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190030184 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\2 NR. REC. 602603-28027180200555992 - quitada em 31/03/2020

ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\2 NR. REC. 29202690200159263 - quitada em 28/09/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2219222-28027180210529659 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4315466-28027180220713075 - quitada em 29/03/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3081736/2023 Página 02

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6674396-28027180230817053 - quitada em 28/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6866969-28027180231001044 - quitada em
17/04/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 3\6 NR. REC. 7038585-28027180231168201 - quitada em
17/05/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cf7ef870-21d2-48d5-aec6-e8a4cbca0e8

Situação cadastral extraída em: 02/06/2023 16:30:04

Emitida vía Services Online

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Junho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3018650/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MURILO DE SOUZA CORREA

Número de registro no CREA-SP: 0600487959
Registro Nacional do Profissional: 2601633255

Expedido em: 23/02/1977
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 748.168.538-04

Endereço: Rua EUCLIDES DOS SANTOS, 199
JARDIM SANTA ANGELINA
14802185 - ARARAQUARA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491951132503	- quitada em
	30/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491977908401	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491940545909	- quitada em
	27/11/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491945864409	- quitada em
	01/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190032751X	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491914420924	- quitada em
	02/04/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254766134	- quitada em
	25/01/2013		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491915519835	- quitada em
	05/02/2013		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3018650/2023 Página 02

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203582842	- quitada em 13/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202047056	- quitada em 08/01/2015
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491902097449	- quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222374869	- quitada em 21/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170056889	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180051730	- quitada em 18/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190059698	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 602588-28027180200555979	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2141573-28027180210454487	- quitada em 10/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4416358-28027180220812234	- quitada em 01/04/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6286481-28027180230433612	- quitada em 17/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2d78cca6-24d7-444c-9cd1-f6b6a35bd3cd

Situação cadastral extraída em: 22/03/2023 12:13:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Março de 2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 2/6

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2938697/2022

Atividade concluída

SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 520.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 520.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.5 - EM TUBULÓES 49 - Execução de obra 520.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 520.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.6 - DE DESASSOREAMENTO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.7 - DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7762.25 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 520.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.6 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAS 49 - Execução de obra 520.00 metro quadrado;

Observações

RETIRADA DA EMPRESA BASE CONSTRUTORA COMO EMPRESA CONTRADA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2938697/2022
02/08/2022, 13:24
dW7C7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dW7C7



CREA-
MG

Impresso em: 15/12/2022, 13:26:09:37.
Agronomia de Minas Gerais



683



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com endereço à Rua João Borges de Oliveira, 61, Jóquei, na cidade de Paracatu/MG, CNPJ: 12.305.684/0001-19 CREA nº: 48499, cujo Responsável Técnico é o Engenheiro Civil Jonatas Neto Oliveira registrado no CREA sob número 233100 D/ MG, executou para a Eletrificação Pereira e Silva LTDA (ELETROPAR), com sede à Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, numero 1487(km 43,5), Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Paracatu, Minas Gerais, cujo CNPJ: 03.797.352/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento, os serviços de:

- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- CONSTRUÇÃO CIVIL
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAIS
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EM ESTRUTURA METÁLICA
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO CIVIL
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

OBJETO DA OBRA: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para elaboração e execução de projeto de construção da nova sede da empresa "ELETROPAR". Conforme planilha de descriptivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	OBS
1	Projetos de terraplanagem, de compactação, de desassoreamento, escarificação, transporte volume/área de aterros, volume área de cortes, volume área de bota foras, volume área de escavações.	7.762,25 M ³	
2	Elaboração de projetos de muro de vedação em alvenaria de bloco cerâmico	684 M ²	
3	Elaboração de Projeto arquitetônico de edificações para construção civil em alvenaria	520 M ²	
4	Elaboração de projetos estruturais e arquitetônicos em estrutura metálica para fins diversos	270m ²	Sendo que essa quantidade equivale somente a parte de estrutura metálica
5	Elaboração de projetos estruturais de concreto armado das supraestruturas incluindo vigas+pilares+lajes+vergas e contravergas	176M ³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2938697/2022, emitida em 02/08/2022



Certidão nº 2938697/2022
15/12/2022, 09:37
Chave de impressão: dW7C7
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2022 e contém 4 folhas



Folha

Nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2938697/2022, emitida em 02/08/2022.



Certidão nº 2938697/2022
15/12/2022, 09:37
Chave de impressão: dW7C7
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2022 e contém 4 folhas

	Elaboração de projeto estrutural em estruturas de matérias mistos (concreto armado + estrutura metálica)	60m³	
7	Elaboração de projetos de fundações profundas em estacas de concreto armado moladas in loco	325m³	
8	Elaboração de projetos de fundações profundas em tubulações de concreto armado	250m³	
9	Elaboração de projetos de fundações superficiais de sapatas isoladas em concreto armado	76m³	
10	Elaboração de projetos de fundações superficiais de sapatas corridas em concreto armado	31m³	
11	Elaboração de projeto geotécnica em obras de terraplanagem	520m²	
12	Elaboração de projeto de Saneamento Ambiental sistema de esgoto/resíduos líquidos, sistema de estação de tratamento de efluentes líquidos domésticos.	500M/10m³	
13	Elaboração de projeto de Saneamento Ambiental sistema de esgoto/resíduos líquidos, sistema de estação de tratamento de efluentes líquidos industriais	500M/10m³	
14	Elaboração de projeto de instalações hidrossanitárias de instalação de sistema de esgoto sanitário	300M/5m³	
15	Elaboração de projeto de instalações hidrossanitárias de instalação de ligação individual de rede de água	500M	
16	Elaboração de projeto de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais	74KVA	
17	Elaboração de projeto de instalações elétricas de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais	74KVA	
1.1	Execuções de obra em terraplanagem, de compactação, de desassoreamento, escarificação, transporte volume/área de aterros, volume área de cortes, volume área de bota foras, volume área de escavações.	7.762,25 M³	
2.1	Execução de construção de muro de vedação em alvenaria de bloco cerâmicos	684 M²	
3.1	Execução de Obra de construção civil de edificações em alvenaria	520 M²	
4.1	Execução de obras estruturais e arquitetônicas em estrutura metálica para fins diversos	270m²	Sendo que essa quantidade equivale somente a parte de estrutura metálica
5.1	Execução de obras estruturais de concreto armado das supraestruturas incluindo vigas+pilares+Hajes+vergas e contravergas	176M³	
6.1	Execução de obra estrutural em estruturas de matérias mistos (concreto armado + estrutura metálica)	60m³	
7.1	Execução de fundações profundas em estacas de concreto armado moladas in loco	325m³	





8.1	Execuções de fundações profundas em tubulações de concreto armado	250m³
9.1	Execução de fundações superficiais de sapatas isoladas em concreto armado	76m³
10.1	Execução de fundações superficiais de sapatas corridas em concreto armado	31m³
11.1	Execução de obra geotécnica em obras de terraplanagem	520m²
12.1	Execução de obra de Saneamento Ambiental sistema de esgoto/resíduos líquidos, sistema de estação de tratamento de efluentes líquidos domésticos	500M/10m³
13.1	Execução de obra em Saneamento Ambiental sistema de esgoto/resíduos líquidos, sistema de estação de tratamento de efluentes líquidos industriais	500M/10m³
14.1	Execução hidrossanitárias de instalação de sistema de esgoto sanitário	300M/5m³
15.1	Execução de obra de instalações hidrossanitárias de instalação de ligação individual de rede de água	500M
16.1	Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais	74kva
17.1	Execução de obras de instalações elétricas de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão, para fins residenciais e comerciais	74kva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2938697/2022, emitida em 02/08/2022



EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA:

- Supervisor de Obras
- Engenheiro Civil
- Mestre de Obras
- Topógrafo
- Montador de estruturas metálicas
- Motorista
- Pedreiro
- Pintor
- Bombeiro Hidráulico
- Servente de obras
- Carpinteiro
- Armador
- Eletricista

Certidão nº 2938697/2022
15/12/2022, 05:37

Chave de Impressão: dWTC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2022 e contém 4 folhas



**EQUIPAMENTOS:**

- Veículo de Transporte
- Veículo de Apoio
- Rolo compactador
- Caminhão Basculante
- Escavadeira
- Motoniveladora
- Retroescavadeira
- Pá carregadeira
- Carrinho de mão
- Caminhão Betoneira
- Caminhão munck
- Betoneira
- Vibrador
- Rompedor
- Gerador de Energia
- Ferramentas Manuais

LOCAL: Rodovia Rua 05, Lote 65, MG 188, KM158,5 - Setor Industrial

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/08/2020 A 30/11/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Paracatu, 30 de novembro 2021.

03.797.352/0001-08
ELETRIFICAÇÃO
PEREIRA E SILVA LTDA
RJ Fazendinha, 1000 - Centro
Mato Grosso do Sul - MS - 58000-000

Edson Antonio Pereira

Sócio Administrador

CPF: 461.047.806-44

Eletificação Pereira e Silva LTDA

CNPJ: 03.797.352/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2938697/2022, emitida em 02/08/2022.



Certidão nº 2938697/2022
15/12/2022, 09:37
Chave de Impressão: dW7C7
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 685

Página 1/4

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2943113/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS NETO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS NETO OLIVEIRA**

Registro: **MG0000233100D MG** RNP: **1417842792**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MG20221360052**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/08/2022

Baixada em: 12/08/2022

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA**

Contratante: **destilaria vale do paracatu agroenergia s.a**

CPF/CNPJ: **07.459.492/0001-27**

Endereço do contratante: **RODOVIA LMG-680 KM 26**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **PARACATU**

UF: **MG**

CEP: **38600000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA LMG-680 KM 26**

Bairro: **RODOVIA**

Complemento:

UF: **MG**

CEP: **38600000**

Cidade: **PARACATU**

Data de início: **20/10/2021**

Conclusão efetiva: **20/03/2022**

Finalidade: **OUTROS**

CPF/CNPJ: **07.459.492/0001-27**

Proprietário: **destilaria vale do paracatu agroenergia s.a**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 200.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 480.00 metro cúbico; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.8 - DE ANCORAÇÃO DE ESTRUTURAS 80 - Projeto 200.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 80 - Projeto 200.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDÇÕES > DE FUNDÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 480.00 metro cúbico; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDÇÕES > DE FUNDÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 120.00 metro cúbico; 14 - Elaboração FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 35000.00 metro cúbico; AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 35000.00 metro 14 - Elaboração AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 35000.00 metro 14 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 480.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.8 - DE ANCORAÇÃO DE ESTRUTURAS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDÇÕES > DE FUNDÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 480.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDÇÕES > DE FUNDÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > DUTOS > #3.6.1 - DE REDES DE DUTOS 49 - Execução de obra 16.00 quilômetro;**

Observações

* Lançamento de concreto 30 mpa * Montagem de adutora de rede de vinhaça em tubo RPVC 400mm * 16 km de escavação mecânica e reaterro
* Construção de 320 und blocos de concreto armado, com dimensões 1,00 x 1,50 (aduelas)

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2943113/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2943113/2022

12/08/2022, 16:14

yZ5wY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ5wY

B

B



**CREA-
MG**





DESTILARIA VALE DO PARACATU AGROENERGIA LTDA

PRELITURA MUNICIPAL
 Folha
 N° 686
 12/08/2022
 TAPERAQUARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA BASE CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 12.305.684/0001-19, sediada à RUA JOÃO BORGES DE OLIVEIRA, 61, JÓQUEI – Paracatu – MG, através do seu responsável técnico, o engenheiro Civil, JONATAS NETO OLIVEIRA, CPF: 100.670.926-67, portador do CREA-MG 1417842792, executou os serviços de obra de acordo com contrato, de EXECUÇÃO DE ÁREA EM ESTRUTURAS MISTAS, E EM MADEIRA; MONTAGEM DE 16 KM DE ADUTORAS EM TUBOS DE PVC 400mm, COM FONECIMENTO DE MAQUINÁRIO, EQUIPE OPERACIONAL e TÉCNICA. Serviços estes prestados para a Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia LTDA (DVPA) na sede da Destilaria, sito à Fazenda Boa Esperança, região Entreribeiros – Paracatu – MG, Rod. LMG 680 km 26, CUJO CNPJ Nº 07.459.492/0001-27; INSCRIÇÃO ESTADUAL 470.354.772.0075.

Período de execução do serviço: 21/10/2021 a 17/06/2022.

1.0 - OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1.1	Projetos de terraplenagem, de compactação; aterros.	m³	35.000,00	Elaboração de Projeto de terraplenagem de aterros e compactação
1.2	Projetos de edificações em materiais mistos	m²	200	Elaboração de projeto em materiais mistos de madeira, metal, concreto
1.3	Projetos de ancoragem de estruturas	m²	200	Elaboração de projeto ancoragem de estruturas em concreto armado
1.4	Projetos de estruturas de concreto armado	m³	480	Elaboração de projeto em estruturas de concreto armado
1.5	Projetos de estruturas de madeira	m²	200	Elaboração de projeto estruturas de madeira
1.6	Projetos de fundações profundas em estacas moldadas in loco	m³	480	Elaboração de projetos fundações profundas em estacas moldadas in loco
1.7	Projetos de fundações superficiais em radier	m³	480	Elaboração de projetos em radier
1.8	Escavações mecânicas de valas 1,5 x 1,50; reaterros compactados em valas 1,5x1,5 com escavadeiras hidráulicas	m³	35.000,00	Execução de Obra de terraplenagem de aterros e compactação
1.9	Execução de área de vivência em estruturas mistas	m²	200	Execução de obra em materiais mistos de madeira, metal, concreto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2943113/2022, emitida em 12/08/2022



Certidão nº 2943113/2022
15/12/2022, 09:38
Chave de impressão: yZ5wY
O documento neste ato foi emitido em 12/08/2022 e contém 2 folhas





DESTILARIA VALE DO PARACATU AGROENERGIA LTDA

1.10	Ancoragem de estruturas em concreto armado	m ²	200	Execução de ancoragem de estruturas em concreto armado
1.11	Construção de 320 unidades de blocos em concreto armado, com dim. 1,00 m x 1,50m	M ³	480	Execução de estruturas de concreto armado
1.12	Execução de área de vivencia	m ²	200	Execução de estruturas de madeira
1.13	Execução de estacas profundas para execução de área recreativa	M ³	480	Execução de fundações profundas em estacas moldadas in loco
1.14	Execução e lançamento de berço de concreto armado fck 30 mpa.	M ³	480	Execução de obra de fundações em radier
1.15	Execução de obra de Dutos para montagem de rede de vinhaça em tubo RPVC 400mm	KM	16	Execução de obra de rede de Dutos

2.0 - MÃO DE OBRA / MÁQUINAS – UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DESCritos:

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
Engenheiro Civil	1
Engenheiro de Segurança	1
Supervisor de obras	1
Encarregado civil	1
Encarregado de montagem	1
Laboratorista	1
Topografo	1
Pedreiro	6
Auxiliar de pedreiro	10
Bombeiro Hidráulico	2
Armador	4
Motorista	2
Op. Maquinas Pesadas	5
Montador	6
Auxiliar de montador	15
Carpinteiro	5

MAQUINAS	QUANTIDADE
Veículo de transporte	1
Veículo de apoio	2
Retro Escavadeira	1
Escavadeira hidráulica	1
Pá carregadeira	1
Motoniveladora	1
Trator de esteira	1
Rolo compactador	1
Caminhão basculante	2
Caminhão pipa	1
Caminhão Betoneira	1
Caminhão Munck	1

Paracatu-mg, 09 de agosto de 2022

DANIEL DIAS
CARDOSO:06372275651

Assinado de forma digital por
DANIEL DIAS
CARDOSO:06372275651
Dados: 2022.08.12 10:02:22 -03'00'

Daniel Dias Cardoso
Gerente administrativo
CPF: 063.722.756-51

DESTILARIA VALE DO PARACATU AGROENERGIA LTDA
CNPJ Nº 07.459.492/0001-27
INSC. EST. 470.354.772.0075
(38) 99957-6471

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2943113/2022, emitida em 12/08/2022.

Certidão nº 2943113/2022
15/12/2022, 09:38
Chave de Impressão: y5wY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2973277/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS NETO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS NETO OLIVEIRA**Registro: **MG0000233100D-MG** RNP: **1417842792**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Folha
Nº 687

Número da ART: **MG20221729257**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/12/2022

Baixada em: 27/12/2022

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA**Contratante: **prefeitura municipal de Urucuia/mg**CPF/CNPJ: **25.223.850/0001-80**

Endereço do contratante: OUTROS sede administrativa situada na Rodovia MG 202, km 120,

Nº: **s/n**

Centro, Urucuia-MG

Bairro: **rodovia mg 202**Complemento: **Cidade de Urucuia**UF: **MG** CEP: **38649000**Cidade: **URUCUIA**Contrato: **156/2022**Celebrado em: **23/09/2022**Valor do contrato: **R\$ 462.068,91**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Nº: **S/N**Endereço da obra/serviço: **OUTROS RUAS DIVERSAS**Bairro: **diversos**Complemento: **Rua Palmerinda de Matos Luiz Caetano Manoel José Vieira**UF: **MG**CEP: **38649000****Isaias do Prado Geraldina das Virgens**Cidade: **URUCUIA**Data de início: **24/09/2022**Conclusão efetiva: **24/09/2023**Finalidade: **OUTROS**CPF/CNPJ: **25.223.850/0001-80**Proprietário: **prefeitura municipal de Urucuia/mg**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 552.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3688.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > DE OBRAS DE TERRA > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 552.00 metro cúbico; 16 - TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3688.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 552.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3688.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11064.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA de obra 184.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 184.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 40568.00 metro cúbico;**

Observações

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para execução de Pavimentação Asfáltica, com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas da cidade de Urucuia-MG, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, especialmente o Projeto Básico,

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2973277/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2973277/2022

27/12/2022, 11:39

1a61x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a61x

D
DD
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 25 223.850/0001-80, com sede NA Rod. MG 202. KM 120, centro, CEP 38.649-000, representada pelo prefeito Sr. RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.133.106-10, RG nº M1737803 SSP/MG, residente nesta cidade de Urucuia/MG, vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação que a empresa BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com endereço à Rua João Borges de Oliveira,61, Joquei Clube na cidade de Paracatu-mg, CNPJ: 12.305.684/0001-19, cujo Responsável técnico é o profissional Jonatas Neto Oliveira, título Engenheiro Civil, registrado no CREA-MG sob o nº 1417842792, inscrita no CPF nº 100.670.926-67, enquanto prestador de serviço para a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA, realizou os serviços de:

EXECUÇÃO DE OBRA > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA >
DE OBRAS DE TERRA > # 3.3.1.1 — ESCAVAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA
DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRA > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA >
DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 — COMPACTAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 — DE
COMPACTAÇÃO — TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRA > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - TRANSPORTE -
TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRA > TRANSPORTE > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO
» #4.2.1.2 — ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Sendo o endereço da obra nas Ruas: Palmerinada de Matos, Isaias do Prado, Luiz Caetano, Manoel José Vieira e Geraldina das Virgens. O valor da obra foi de R\$ 462.068,91 (quatrocentos e sessenta e onto mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos). Conforme planilha abaixo, sendo o PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS iniciados na data 24/09/2022 e concluídos na data 01/12/2022

[Signature]
Administração: 2021/2024
"Vivendo no Caminho Certo"

Certidão nº 2973277/2022
27/12/2022, 11:43
Chave de Impressão: 1a61x
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2022 e contém 3 folhas

e-mail: controladoria@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 • KM 120 • S/N CENTRO - CEP 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS
Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ

ITEM	CÓDIGO / SETOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	4B13	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2, M (SEM POSTES PÁRA FIXAÇÃO).	UND	1,00
2		TERRAPLAGEM		
2.1	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA: 2,19M3), AF_07/2020	M ³	552,00
2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSE, AF_11/2019	M ³	3.688,00
2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11.064,00
2.4	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M ³	552,00
3		PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.1	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_11/2019	M ²	3.688,00
3.2	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M ²	3.688,00
3.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M ²	184,00
3.4	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	40.568,00
3.5	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE TXKM 30000, L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	13.707,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Minas Gerais.
Registral de Encontro é Agendado no dia 29/327/2022, emenda 3/2022
Número de Registro: 297327/2022, emenda 3/2022 e conforme folha
27/12/2022

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2022 conforme folha
Chave de impressão: 1a61x27/12/2022, 11:43
Código: 297327/2022



Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80



Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Urucuia/MG, 02 de dezembro de 2022

D
D

Rutílio Eugenio Cavalcanti Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Rutílio Eugenio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

Kayk Nascimento Silva
Engenheiro Civil
CREA 2431173-DF
~~Kayk Nascimento Silva~~
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2431173-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973277/2022, emitida em 27/12/2022



Certidão nº 2973277/2022
27/12/2022, 11:43
Chave de impressão: ta61x
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2022 e contém 3 folhas

Administração: 2021_2024
"Urucuia no Caminho Certo"

e-mail: controladoria@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT

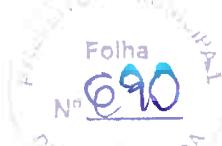
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2978647/2023

Página 1/3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATAS NETO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAS NETO OLIVEIRA**

Registro: **MG0000233100D MG** RNP: **1417842792**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MG20231782550**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/01/2023**

Baixada em: **16/01/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA**

Contratante: **Eduardo Terraplanagem Eireli**

CPF/CNPJ: **29.917.723/0001-31**

Endereço do contratante: **RUA DAS FLORES**

Nº: **65**

Complemento:

Bairro: **JARDIM SERRANO**

Cidade: **PARACATU**

UF: **MG** CEP: **38606224**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 170.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**

Nº: **s/n**

Complemento: **localizado na zona rural de pirapora-mg zona rural de Buritizeiro**

Bairro: **zona rural**

Cidade: **PIRAPORA**

UF: **MG**

CEP: **39270000**

Data de início: **25/10/2022**

Conclusão efetiva: **21/01/2023**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **Eduardo Terraplanagem Eireli**

CPF/CNPJ: **29.917.723/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA/ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 512.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 195.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 11.30 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1380.40 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1380.40 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENTURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1380.40 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > DUTOS > #3.6.1 - DE REDES DE DUTOS 49 - Execução de obra 512.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 195.00 metro;**

Observações

Execução de sistema de drenagem pluvial para a empresa EDUARDO TERRAPLANAGEM em obra de vias rurais de propriedade particular na região de Pirapora, incluindo escavações, reaterros compactado, caixarias de madeiras (formas), canaletas em concreto, tubos de 400mm, 600mm, 500mm para dutos pluviais de concreto em juntas rígidas.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2978647/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2978647/2023

17/01/2023, 16:02

5ycyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5ycyZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** com endereço a Rua João Borges de Oliveira, 61, Jóquei, na cidade de Paracatu/MG, CNPJ: 12.305.684/0001-19, CREA nº: 48499, cujo Responsável Técnico é o Engenheiro Civil **JONATAS NETO OLIVEIRA** registrado no CREA sob número 1411784279-2, executou para **Eduardo Terraplanagem Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.917.723/0001-31, com sede em Rua das Flores, 65 Jardim Serrano, Paracatu-MG, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

OBJETO DA OBRA: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de sistema de drenagem pluvial para a empresa **EDUARDO TERRAPLANAGEM**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	
1	Execução de estacas moldada in loco para suporte de equipamento	11,30	M³
2	Instalação de canaletas para drenagem em concreto de 15 MPa com seções de 30cm x 30cm	195,00	M
3	Fornes e caixarias de madeira para instalação de canaletas de concreto moldadas in loco	15,25	M³
4	Movimentação de terra – escavação e reterro compactado com rolo vibratório, incluindo a movimentação da terra em caminhões basculantes e cacaembas	1.380,40	M³
5	Execução de rede de dutos em tubos de concreto com fck 15mpa de 400mm, 500mm, 600mm para água pluvial executado em juntas rígidas	512,00	M

LOCAL endereços DIVERSOS, s/n - localizado na zona rural de Pirapora-mg / zona rural de Buritizeiro - PIRAPORA/MG - 39270000.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/10/2022 A 12/01/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil)

Paracatu, 17 de janeiro de 2023

29.917.723/0001-31

EDUARDO TERRAPLANAGEM EIRELI

Rua das Flores, 65
Jardim Serrano - CEP: 38.606-224
PARACATU - MG

Adriane Araújo Verrone

CPF: 106.483.168-88

Proprietária/Diretora

Eduardo Terraplanagem Eireli / CNPJ: 29.917.723/0001-31

Certidão nº 2978647/2023
17/01/2023, 16:04
Chave de impressão: 5ycyZ
O documento neste ato registrado contém 1 folhas





Folha
Nº 692

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CELIA MARIA GORLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CELIA MARIA GORLA

Registro: 601101123-SP..... RNP: 2604943557

Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 28027230191244865 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .. Registrada em: 04/10/2019 Baixada em: 04/10/2019

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101680035

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS BARBIERI No.: 100

Complemento: Bairro: VILA HARMONIA

Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL

Contrato: 1255/2006 Celebrado em: 13/03/2006

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 447.006,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DOMINGOS BARBIERI No.: 100

Complemento: Bairro: VILA HARMONIA

Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14802510 . PAIS: BRASIL

Data de início: 13/03/2006 Conclusão Efetiva: 13/06/2011 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Roçada. 627506,69000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Capina. 627506,69000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Poda e Conservação de Áreas Verdes. 3389,00000 metro. 4) Execução, Execução, Poda e Conservação de Áreas Verdes. 5200,00000 metro.

Informações Complementares

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº AQA-01924, emitida em 20/07/2010.
O vínculo da profissional com a empresa contratada iniciou em 24/06/2008.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010114

16/10/2019 14:33:25

Autenticação Digital: ylk3IGgJfsGaCCK6sIKGgkg6U3CGKaCn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510-Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-87-I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



PROCESSO N° 6395/2019

REQUERENTE: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 1255

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima mencionado, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual n° 181.311.759.113, atualmente com a razão social PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede a Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, na cidade de Araraquara-SP, prestou a este Departamento o seguinte serviço:

Conservação de Áreas Verdes nos próprios do DAAE (Capina, Roçada e Jardinagem).

Data de Início: 13/03/2006

Data de Término: 13/06/2011

Valor Anual do Contrato: R\$ 447.006,60

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Varrição, coleta de lixo, Trituração de material vegetal (resíduos de podas);
- b) Capinação e Roçada geral (áreas de gramado, laterais, fundos, área de reflorestamento e via de acesso a ETE) e roçada ou capinação da área externa nos locais citados (aproximadamente 2 metros ao redor das áreas onde existem alambrados) compreendendo uma área de 627.506,69 m²;
- c) Condução de árvores (estaqueamento);
- d) Podas de arbustos, floríferas e condução das espécies trepadeiras no entorno dos alambrados (condução, levantamento, limpeza);
- e) Poda de árvores (condução, levantamento, limpeza e arredondamento);
- f) Poda de arbustos, arboretos e folhagens;
- g) Poda de cerca viva em sansão do campo no entorno da ETE e na sua via de acesso, compreendendo 3.389 metros lineares;
- h) Poda de cercas vivas, de alturas variáveis, obedecendo à simetria original, compreendendo 5.200 metros lineares;
- i) Tratos culturais no viveiro da ETE;
- j) Plantio e replantio de canteiros, árvores, palmeiras, gramíneas, floríferas e demais espécies paisagísticas;
- k) Limpeza de palmeiras (retirada de folhas);
- l) Recorte interno e externo dos canteiros (guias);
- m) Adubações orgânicas, químicas e calagens;
- o) Coroamento de árvores e palmeiras, inclusive as árvores nativas e o reflorestamento nas margens do Ribeirão das Cruzes;
- p) Controle fitossanitário (inseticida, fungicida, acaricida) das espécies vegetais;
- q) Controle sanitário dos espelhos d'água e caixas de areia do playground;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara - SP
Fone: (16) 3324-9581 - Atendimento: 0800 0775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



Pi...
Folha
Nº 093
PÁGINA 1 DE 2

- r) Irrigação: regulagem do sistema automatizado;
- s) Limpeza do sistema de chafariz e espelhos d'água da ETA Fonte, lavagem das calçadas, bancos, guias e sarjetas;
- t) Fofamento de canteiros.

Os serviços acima descritos foram realizados sob a responsabilidade técnica da engenheira agrônoma **Elaine Zanin**, inscrita no CREA-SP sob o nº 506.066.770-2 e como corresponsável a partir de 24/06/2008 a Engenheira Agrônoma **Célia Maria Gorla**, inscrita no CREA sob o nº 060.110.112-3.

Atesta, ainda mais, que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos e de qualidade satisfatórios, obedecendo rigorosamente as exigências estabelecidas no contrato, não havendo em nossos arquivos, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Nilva Terezinha Pierre da Silva
Gerência de Manut. de Obras e Pavimentação

Eng.º José Bráz Scognamiglio
Diretoria Técnica e Operacional
CREA: 0600820254



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190009350

Atividade em andamento

Folha

Nº 004

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CELIA MARIA GORLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CELIA MARIA GORLA
Registro: 601101123-SP RNP: 2604943557

Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 28027230191262157 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/09/2019

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191246474

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: NESTLE BRASIL LTDA

RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO No.: 691

Complemento: Bairro: VÁRZEA DE BAIXO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04730000 . PAÍS: BRASIL

Contrato: Celebrado em : 08/03/2018

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 797.455,68 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA BAHIA No.: 100

Complemento: Bairro: VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER)

Cidade: Araraquara UF: SP CEP: 14810060 . PAÍS: BRASIL

Data de início: 05/01/2018 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Capina_10240,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Poda. 7680,00000 metro. 3) Execução, Execução, Poda e Conservação de Áreas Verdes. 70497,00000 metro quadrado.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente, conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado

Há participação de outro profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009350

27/09/2019 16:25:24

Autenticação Digital: IU0C63zk0TUGAI6KTzsTyn3xG6C5kaCC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Nestle Brasil Ltda

Av. Dr Chuen Zaidan 246
Vila Cordeiro - São Paulo
Brasil
CEP: 04583-110
CNPJ: 60.409.075.0001-52
INSCR. EST: 181.002.695.116



Good Food, Good Life

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CREA/SP nº 1025825, que tem como responsáveis técnicos a Engenheira Agrônoma Sra. Célia Maria Gorla, CREA/SP nº 0601101123 e o RNP nº 2604943557 e o Engenheiro Civil Igor Fernando Hortencio Padiar, CREA/SP nº 5069488179 e RNP nº 2614063088, mantém com a Nestlé Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 60.409.075/0015-58, situado na Rua Bahia, nº 100, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, o Contrato referente ao Processo de cotação de Limpeza e Jardinagem para a Nestlé Brasil Ltda. - Unidade – Rua Bahia, nº 100 – Araraquara /SP

1. Objeto

Prestar serviços de limpeza e jardinagem para a unidade Nestlé Brasil LTDA., localizada na cidade de Araraquara/SP – Rua Bahia, nº 100, contemplando os seguintes locais de trabalho:

- Setores administrativos: todos os complexos administrativos, portarias, áreas de descanso;
- Setores de produção: Corredores de acesso e passagem, salas administrativas, laboratórios, armazém;
- Banheiros e vestiários: todos os banheiros e vestiários;
- Áreas verdes: jardins, bosques (imediações dos setores), áreas externas que compreende desde os estacionamentos de veículos até a Área do PTAR;
- Ruas e pátios, calçadas e estacionamentos: toda fábrica e calçamentos externos ao redor unidade da empresa;
- Restaurante: limpeza e manutenção regular dos vestiários e sanitários, lavatórios, área externa e limpeza dos vidros.

Áreas Totais:

- Limpeza (incluindo prédios de fábrica, escritórios, estacionamentos e áreas externas) – 20.914 m²
- Jardinagem (área verde) – 70.497 m², Capina manual e mecanizada 10.240m², Poda de cerca viva executado anualmente 3.840 metros lineares e Podas gerais em árvores de pequeno e médio porte.

2. Equipe de Execução

- 01(um) funcionário na função de Líder de Limpeza, perfazendo 44(quarenta e quatro) horas semanais de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00, exceto domingos e feriados.

Nestle Brasil Ltda

Av. Dr Chieri Zaidan 246
Vila Cordeiro – São Paulo
Brasil
CTP: 04583-110
CNPJ: 60.309.075.0001-52
INSCRI EST: 181.002.695.110


Nestle

Good Food, Good Life

- 02(dois) funcionários na função de Auxiliar de Limpeza, perfazendo 44(quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sábado das 06h00 às 14h20, exceto domingos e feriados.
- 01(um) funcionário na função de Auxiliar de Limpeza, perfazendo 44(quarenta e quatro) horas semanais das 06h00 às 16h00 de segunda à quinta-feira e das 06h00 às 15h00 na sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados.
- 02(dois) funcionários na função de Auxiliar de Limpeza, perfazendo 44(quarenta e quatro) horas semanais de segunda à sexta-feira das 07h00 às 16h00 e aos sábados das 07h00 às 11h00, exceto domingos e feriados.
- 01(um) funcionário na função de Jardineiro, perfazendo 44(quarenta e quatro) horas semanais de segunda à sexta-feira das 07h00 às 16h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00, exceto domingos e feriados.
- 01(um) funcionário na função de Tratorista de área verde, perfazendo 44(quarenta e quatro) horas semanais de segunda à sexta-feira das 07h00 às 16h00 e aos sábados das 08h00 às 12h00, exceto domingos e feriados.

2. Vigência

A vigência do Contrato é de 05/01/2018 a 04/01/2020.

3. Valor

O valor mensal do contrato importa em R\$ 33.227,32 (trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Araraquara/SP, 25 de setembro de 2019.

Eng. Paulo César Garcia – Crea 5060226302

Gerente de Facilities

CBRE Management Services

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE ARARAQUARA
Alameda Paulista, 2135 - V. Sávio - CEP 14410-210 - Araraquara - SP - Tel: (16) 3339-0204 - Fax: (16) 3335-2018

Bel. Maria B.
Oficial TR

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de, 01 firma de PAULO CESAR GARCIA, em nome de fato com valor econômico, do que dou fé.

Araraquara, 25 de setembro de 2019.

R\$ 9,50

YASMIN CRISILDIA BARBIZAN VARGAS - Escrevente autorizada



O PRESENTE DOCUMENTO FABRICA INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009350 WAP70000195 16/24 - Autenticação Digital: IUOC63zK0TUGAI6KTzTyn3xG6C5kaCC.
C10060AA0076346



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180007187

Atividade em andamento

Folha
696
Nº
APACIACA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MURILO DE SOUZA CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MURILO DE SOUZA CORREA
Registro: 600487959-SP RNP: 2601633255
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230181207775 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/09/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180793639, 28027230181178358, 28027230181194625

Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
AVENIDA JOÃO PESSOA No.: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380017 . PAIS: BRASIL

Contrato: Nº. 172/2014 Celebrado em : 30/12/2014

Vinculado à ART: 28027230181172197, 28027230181194715, 28027230181172264, 28027230181194816, 28027230181172305, 28027230181194865

Valor do Contrato: R\$ 224.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 30/12/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 8706,00000 tonelada. 2) Execução, Execução, Destinação, Resíduos Domiciliares. 8706,00000 tonelada.

Informações Complementares

"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 30/12/2014 a 05/06/2018, conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado."

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

"Atividades e quantitativos executados conforme atestado vinculado à presente certidão."

"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."

Aditivos:

R\$ 248.382,36 (Dezembro/2015);

R\$ 266.110,32 (Dezembro/2016);

R\$ 325.948,60 (Dezembro/2017).

Valor executado: R\$ 1.064.441,28 (Junho/2018).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180007187

01/10/2018 15:42:53

Autenticação Digital: gaKAxfCTs0UggGTafCCs3kkyCyUl6gCI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, devidamente registrada no CREA-SP sob nº 1025825, que tem como responsáveis técnicos o Eng.º Ambiental Michael Henrique Dantas, inscrito no CREA/SP, sob o respectivo registro nº 5068902249 e RNP nº 2611261822, o Eng.º Civil Igor Fernando Hortencio Padiar, inscrito no CREA/SP sob o respectivo registro nº 5069488179 e RNP nº 2614063088, o Eng.º Civil Murilo de Souza Correa, inscrito no CREA/SP sob o respectivo registro nº 0600487959 e RNP nº 2601633255, mantém com o **Município de Nova Odessa**, situado à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro – Nova Odessa/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.781.184/0001-02, o Contrato 172/2014 referente ao Pregão Presencial nº 103/PP/2013 e Processo nº 145/2013.

1. Objeto

- Execução de Coleta, Transporte e Destinação Final de 725,5 toneladas mensais de Resíduos Sólidos Domiciliares gerados no Município de Nova Odessa com Destinação Final no Aterro Sanitário em Paulínia/SP, totalizando 34.824 toneladas durante a execução do contrato;
- Locação de Caminhões equipados com Compactador de Lixo de 15m³, com quilometragem livre;
- Execução de Higienização e manutenção de 60 containers de coleta de resíduos sólidos, totalizando 2.880 containers durante a execução do contrato.

2. Período de Execução

O período de execução do Contrato é de 30/12/2014 até 29/12/2018.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13.380-017 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8602



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações



3. Valores

O valor total do contrato é de R\$ 1.064.441,28 (Um milhão e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

4. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART: 28027230180793639.

Declaramos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta.

Nova Odessa/SP, 05 de Junho de 2018.

Hélio Brito de Jesus

Diretor de Serviços Urbanos, Responsável pelo setor
 de Garagem e Gestor do Contrato
 CPF: 106.458.828-01

PN



Folha
Nº 698
Pág. 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MURILO DE SOUZA CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MURILO DE SOUZA CORREA
Registro: 600487959-SP RNP: 2601633255

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230181131568 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/09/2018

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180793472

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVENIDA JOÃO PESSOA No.: 777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380017 . PAIS: BRASIL

Contrato: 213/2013 Celebrado em : 11/12/2013

Vinculado à ART: 28027230181131802, 28027230181131640, 28027230181131725, 28027230181131869

Valor do Contrato: R\$ 673.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Nova Odessa UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 11/12/2013 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 11706,00000 tonelada. 2) Execução, Execução, Destinação, Resíduos Domiciliares. 11706,00000 tonelada.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Há participação de outros profissionais.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

Foram celebrados Termos Aditivos Contratuais de prazo e valor. Valor do contrato inicial: R\$ 673.200,00. Valor atual do contrato, com aditivos: R\$ 4.149.519,60.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180007104

28/09/2018 14:43:49

Autenticação Digital: J53xg1x3gnTzBC1kBAznyC0aGgsCg16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, devidamente registrada no CREA-SP sob nº 1025825, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Ambiental Michael Henrique Dantas, inscrito no CREA/SP, sob o respectivo registro nº 5068902249 e RNP nº 2611261822, o Engenheiro Civil Igor Fernando Hortencio Padiar, inscrito no CREA/SP sob o respectivo registro nº 5069488179 e RNP nº 2614063088, o Engenheiro Civil Murilo de Souza Correa, inscrito no CREA/SP sob o respectivo registro nº 0600487959 e RNP nº 2601633255, mantém com o **Município de Nova Odessa**, situado à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro – Nova Odessa/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.781.184/0001-02, o Contrato 213/2013 referente ao Pregão Presencial nº 103/PP/2013 e Processo nº 145/2013.

1. Objeto

- Execução de Coleta, Transporte e Destinação Final de 975,5 toneladas mensais de Resíduos Sólidos Domiciliares gerados no Município de Nova Odessa com Destinação Final no Aterro Sanitário em Paulínia/SP, totalizando 58.530 toneladas durante a execução do contrato;
- Locação de Caminhões equipados com Compactador de Lixo de 15m³, com quilometragem livre;
- Execução de Higienização e manutenção de 65 containers de coleta de resíduos sólidos, totalizando 3.900 containers durante a execução do contrato.

2. Período de Execução

O período de execução do Contrato é de 11/12/2013 até 10/12/2018.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13.360-017 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8602



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações



3. Valores

O valor total global do contrato é de R\$ 4.149.519,60 (Quatro milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

4. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART: 28027230180793472.

Declaramos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta.

Nova Odessa/SP, 06 de Junho de 2018.


Hélio Brito de Jesus

Diretor de Serviços Urbanos, Responsável pelo setor
de Garagem e Gestor do Contrato
CPF: 106.458.828-01



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

Folha
Nº 300

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: AQA-01962

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220101990688.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

VALERIA CRISTINA DE FREITAS MERLOS

Titulo(s)

Engenheira Civil

CREASP N°

0682046862

Atribuições

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável técnica por execução, na área da Engenharia Civil - Obras da primeira fase de construção de edifício residencial, compreendendo fundação profunda, superestruturas em lajes e paredes com utilização de blocos estruturais, portaria, salão de festas, academia, play ground, apartamento modelo e demais áreas comuns.

Quantificação

Especificada conforme atestado anexo, limitadas às atribuições da profissional.

Local da obra/serviço

Avenida Gumerindo Siqueira, 1130

Cidade

Araraquara

Estado SP

Valor

R\$ 144.300,00 (maio/10)

Período

10/05/10 a 07/10/10

Contratante

Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda

Contratada

Provac Serviços Ltda

CREASP N°

1025825



STRG CIVIL

(16) 3334-7000

OPERAÇÃO AUTOMATIZADA

ACAO

Autenticado a 13/10/2010. Cópia conforme

o original apresentado. Sou fe

Aracuan

1 JUN. 2023

ALINE CHAVES ELIAS - Escrivane Autorizado
 AMANDA LUARA MOURA - Escr. Autorizado
 LAURO SODRE - Escr. Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor recolhido pelo valor R\$ 4,35

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000899/10V2

Conferido: Santa Maria de Araújo Frigo

Araraquara, quarta-feira, 13 de outubro de 2010

Rafael Augusto Thomaz de Moraes
Ponaria 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº. 50.400.407/0001-84, e Inscrição Estadual nº. 181.311.759-113, que tem como responsável técnico a Engenheira Civil Valéria Cristina de Freitas Merlos, inscritos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o respectivo registro nº 0682046862, e o Engenheiro Elétrico Osvaldo Pacheco Junior, inscritos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o respectivo registro nº 0600402532, manteve com a Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda.. execução de obras da primeira fase de construção de um edifício residencial, compreendendo Fundação Profunda, Superestruturas em lajes e paredes com utilização de blocos estruturais, portaria, salão de festas, academia, playground, apartamento modelo e demais áreas comuns, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e pintura, totalizando 1.920 m² (Hum mil novecentos e vinte metros quadrados) de área construída, os serviços foram realizados no "Residencial Vancouver", sediado na Av. Gumercindo Siqueira, nº 1.130, no município de Araraquara/SP.

Área construída: 1.920 m².

Fundações profundas: 200 m³

Aço empregado: 15.300 kg.

Lajes: 560 m²

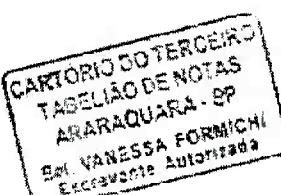
Paredes: 3.600 m².

Os serviços tiveram início em 10/05/2010 e término em 07/10/2010.

REG. 3
Valor global para a execução dos serviços foram de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta.

Araraquara, 07 de outubro de 2010.



Vicente Simões Pião
Engenheiro Civil – CREA 0601471289

3º Tchêffelino de Mora - Araraquara
Av. Doutor de Castro, 360 - Centro - Araraquara - SP - CEP 14401-120 - Fone: (016) 222-9999
Tarifário: JOSÉ Júnior

ENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA

-0 - sala 01 - Centro - CEP 14.801-010 -

Aguara/SP.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: AQA-01557

Folha(s) n.º 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080587961, 92221220090505609, 92221220090528403 e 92221220090528544.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional:

ANTONIO CARLOS MERLOS

Título(s):

Engenheiro Civil

CREASp N°:

0681807582

Atribuições:

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s):

Responsável técnico por execução, na área da Engenharia Civil - Construção de Guias e Sarjetas.

Quantificação:

Especificada conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço:

Jardim São José

Cidade:

Américo Brasiliense

Estado: SP

Valor:

R\$ 42.550,00 (julho/2008)

Período:

10/07/2008 a 13/11/2008

Contratante:

Prefeitura de Américo Brasiliense

Contratada:

Provac Serviços Ltda.

CREASp N°:

1025825

Restrições de atividades, de acordo com as atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000259/00VL4

Araraquara, terça-feira, 16 de junho de 2009

Engº Civil José Galdino Barroso da Cunha Junior
CREA/SP nº 5000-58380

Conferido: Sônia Maria de A Araújo Frigo

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporária à sua validade.

ANTONIO CARLOS MERLOS

PM



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Araraquara Rua Carlos Gomes N° 1107 Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 50.400.407/0001-84, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Antonio Carlos Merlos, registrado no CREA/SP sob nº 0681807582, executou para esta Prefeitura, de 10/07/2008 à 13/11/2008, os serviços relativos à Construção de Guias e Sarjetas no Jardim São José, conforme Contrato nº 82/2008, originado do Convite de Preço nº 0025/2008 e Processo nº 0044/2008

Os trabalhos foram realizados por profissionais qualificados, utilizando-se de mão de obra especializada.

Os quantitativos executados compreendem em: 1.850 (mil oitocentos e cinqüenta) metros de construção de quias e sarjetas.

O valor total dos serviços realizados foi de R\$ 42.550,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

O referido contrato teve aditivo de prazo, estendendo-se de 10/09/2008 a 13/11/2008, mantendo-se inalterada as demais cláusulas e condições contratuais.

Tais serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo nada que desabone sua conduta e responsabilidade profissional com as obrigações assumidas.

Américo Brasiliense, 10 de dezembro de 2008.

Este documento é parte integrante da Certificação de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº ASA 1557 e somente será válida acompanhada da referida certidão.

Charles Alexandre Guellis
Eng. Civil - Chefe de Projetos

Araraquara 16/06/09

Sônia Maria A. Alfrigo
AGENTE ADMINISTRATIVO I
UNIDADE DE ARARAQUARA
RGD 3812

SETOR DE ENGENHARIA

E-MAIL: engenharia@americabrasiliense.sp.gov.br **FONE:** (16) 33939600 **RAMAIS:** 9602 / 9616 / 9642 **FAX:** 9634



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



RECEBIDO NO FICHA TÉCNICA DO CREA-SP - F. 116483 - 1025/09
AUTENTICAÇÃO
O original da presente cópia conforme o
original apresentado. Sou fe
21 JUN. 2023

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP.

CERTIDÃO N°: AQA-01924



Folha(s) nº: 1 de 1

Folha
Nº
202

Referente à(s) ART(s) 92221220101680035

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

CELIA MARIA GORLA (A PARTIR DE 24/06/2008)

Titulo(s)

Engenheira Agrônoma

CREASP N°

0601101123

Atribuições

Do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Co-responsável técnica por execução, na área da Agronomia - Conservação de áreas verdes compreendendo serviços de capina, roçada e jardinagem (PARCIAL).

Quantificação

Especificada conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço

Rua Domingos Barbieri, 100

Estado SP

Cidade

Araraquara

Valor

R\$ 1.837.435,00 (março/06)

Período

13/03/06 a 16/07/10

Contratante

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Contratada

Provac Serviços Ltda

CREASP N°

1025825

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001842/94V3

Araraquara, terça-feira, 20 de julho de 2010

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502083
Portaria 001/09/SUPOPE

Conferido: Sônia Maria de Araújo Frigo

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CElia Maria Gorla (A partir de 24/06/2008)

EM BRANCO

D
D

D
D



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/SP
Telefone: (16) 3324 8555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112

www.daaeararaquara.com.br

GOVERNO POPULAR DE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

Processo 1488/2010.

Atestado nº 007/2010.

Requerente: PROVAC SERVIÇOS LTDA.

Referencia: Termo de Contrato 1255



O DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, ATESTA para os devidos fins que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.400.407/0001-84, executa através do contrato 1255, conservação de áreas verdes, compreendendo serviços de capina, roçada e jardinagem nos próprios deste Departamento compreendendo uma área total de 627.506,69 m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra.

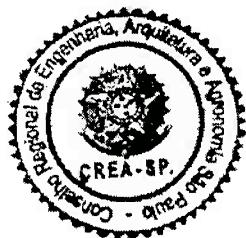
Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma Elaine Zanin, inscrita no CREA sob número 506.066.770-2 e como co-responsável a partir de 24/06/2008 a Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla, inscrita no CREA sob número 060.110.112-3, não havendo em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Período: 13.03.2006 à 13.12.2010.

O valor mensal importa em R\$ 31.549,91 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais, passando para R\$ 33.411,35 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos) a partir de março de 2009.

Descrição dos Serviços:

- varrição, coleta de lixo, Trituração de material vegetal (resíduos de podas);
- capinação geral (canteiros, gramados, áreas de pedrisco, calçadas, guias, taludes e vias de acesso à ETE);
- roçada geral (áreas de gramado, laterais e fundos);
- conservação de áreas de reflorestamento;
- retirada, substituição e plantio de árvores;
- plantio e replantio de canteiros, árvores, palmeiras, gramineas, floríferas e demais espécies;
- Adubações orgânicas, químicas e calagens;
- Coroamento de árvores;
- Controle Fitossanitário (inseticida, fungicida) das espécies vegetais;
- Irrigação;



Nada mais e dá fé.
Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, aos 16 (dezesseis) de julho de 2010 (dois mil e dez).

1º
Tabelião

Engº Civil Guilherme Ferreira Soares
Registro no CREA 0600846735
Superintendente

Este documento é parte integrante da Certificação de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº AGA-1924 e somente será válida acompanhada da referida certidão.

Araraquara, 20,07,2010

SONIA MARIA A. A. FRIGO
AGENTE ADMINISTRATIVO I
UNIDADE DE ARARAQUARA
REG. 3512



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
 Rua São Bento, 952 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3222-1244
 Bel. Antonio de Oliveira Capoto - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança S/V (1 firmas) das: GUILHERME FERREIRA
 SOARES. Dou fé.
 Araraquara - SP, 20/07/2010. Em test. de verdade,
 Maria Cristina Soares Alves
 Seq. 5046485530494748494848504955 - R\$ 3,00

PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA
 Rua São Bento, 952 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3222-1244
 Bel. Antonio de Oliveira Capoto - Tabelião



2

G



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

CERTIDÃO N°:

AQA-01961



Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220101999211.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

VALERIA CRISTINA DE FREITAS MERLOS

Titulo(s)

Engenheira Civil

CREASP N°

0682046862

Atribuições

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável técnica por execução, na área da Engenharia Civil - Serviços de Pavimentação Asfáltica.

Quantificação

Especificada conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço

Rua Dr. Arlindo Soares de Azevedo, 276

Cidade

Araraquara

Estado SP

Valor

R\$ 102.200,00 (julho/10)

Período

05/07/10 a 08/10/10

Contratante

Bertato & Bertato-Araraquara Ltda - Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte

Contratada

Provac Serviços Ltda

CREASP N°

1025825

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000899/10V2

Conferido: Sônia Maria de A. Araújo Frigo

Araraquara, quarta-feira, 13 de outubro de 2010

Rafael Augusto Thomaz de Moraes
Portaria 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

VALERIA CRISTINA DE FREITAS MERLOS

B

EM BRANCO

B

BERTATO

Terraplenagem e Pavimentação

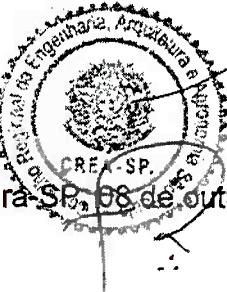
ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

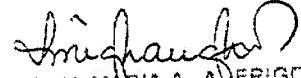
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROVAC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº. 50.400.407/0001-84, e Inscrição Estadual nº. 181.311.759-113, que tem como responsável técnico a Engenheira Civil Valéria Cristina de Freitas Merlos, inscritos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o respectivo registro nº 0682046862, executou para **Bertato e Bertato Araraquara Ltda**, inscrita no CNPJ 45.276.177/0001-53, execução de pavimentação asfáltica em 7.300 m² (sete mil e trezentos metros quadrados).

Os serviços foram realizados no período de 05/07/2010 à 08/10/2010.

Valor global para a execução dos serviços foram de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta.

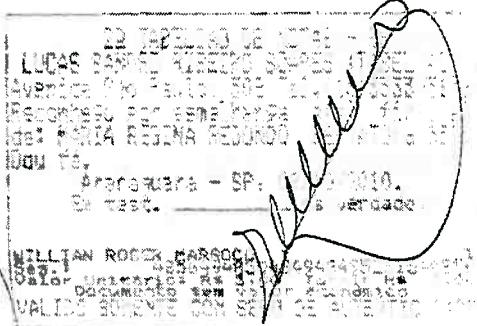
Este documento é parte integrante da Certificação do Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº AQA-1961 e somente será válida acompanhada da referida certificação.
Araraquara, 13/10/2010

Araraquara-SP, 08 de outubro de 2010.


SONIA MARIA A. AFRIGO
AGENTE ADMINISTRATIVO I
UNIDADE DE ARARAQUARA
REG. 3512

Maria Regina Redondo Bertato
R.G. 10.822.899-x


Engenheira Civil Valéria Cristina de Freitas Merlos
CREA - 0682046862

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Bel. VANESSA FORMICHI
Escrevente Autorizada



3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Dutra de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - CEP 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS HERLOS, Don fe,
R\$ 3,00 - Araraquara (SP), 08/10/2010, Cod. 4856494850431948493550464076
- VANESSA FORMICHI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Teste da verdade.

*QUALquer EXCUSA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*



CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Bel. VANESSA FORMICHI
Escrivente Autorizada

2
G



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação do Crea-SP



Folha(s) nº: 1 de 1

CERTIDÃO Nº: AQA-00812

Referente à(s) ART(s) 8210200501379777

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

ANTONIO CARLOS MERLOS

Titulo(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0681807582

Atribuições

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável técnico por execução, na área da Engenharia Civil - Recuperação de Vias não dotadas de Pavimento Asfáltico.

Quantificação

Especificada conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço

Vias e Logradouros Públicos do Município

Cidade

Araraquara

Estado SP

Valor

R\$ 149.434,80 (Setembro/2004)

Período

16/09/2004 a 15/11/2004

Contratante

Prefeitura do Município de Araraquara

Contratada

Provac Serviços Ltda.

CREASP Nº

1025825



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000259/00VL2

Araraquara, segunda-feira, 14 de março de 2005

Conferido: *Aplicada Alves*

Sônia Maria de Azevedo Araújo Frigo

Conferiu Petaria 04/2/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTONIO CARLOS MERLOS

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

IMPORTANTES • A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.
• O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



116483

AUTENTICAÇÃO

AU00056AB0671725

REGISTRO CML
Autenticação
original
Araraquara
21 JUN. 2023
ALINE CHAVES ELIAS - Especialista Autorizado
AMANDA MOURA MOURA - Especialista Autorizado
LAURO SOARES - Especialista Autorizado
VALDO SANTOS CONCEICAO AUTENTICAÇÃO Valor reajustado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

= ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA =

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROVAC Serviços Ltda.**, com sede nesta cidade, à Rua Carlos Gomes, nº 1107 – Centro, executou para a Prefeitura do Município de Araraquara, através do Convite n.º 079/2004 e Processo n.º 134/2004, os serviços de **Recuperação de vias não dotadas de pavimento asfáltico**, nesta cidade, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos, conforme as seguintes características:-

• CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS *

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Início da obra | = | 16/setembro/2004 |
| <input type="checkbox"/> Prazo de execução | = | 60 (sessenta) dias. |
| <input type="checkbox"/> Quantitativo | = | 5.800 ml |
| <input type="checkbox"/> Valor do Contrato | = | R\$ 149.434,80 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). |

Atestamos ainda que, os serviços foram realizados a inteiro contento, tendo como responsável técnico Antônio Carlos Merlos – Engenheiro Civil – CREA/SP nº 0681807582.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano 2005 (dois mil e cinco).-

Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 09A 00312
e sua validade é condicionada ao referido certidão.

Araraquara, 14.03.2005

ENGº VALTER RICARDO LÉO ROZATTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Sonia Maria A. A. Frigo
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
SECCIONAL DE ARARAQUARA

DVP*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110000192

Atividade concluída

207

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta de assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS MERLOS** referente à(s) Anotações de Responsabilidade Técnica(s) CAT abaixo discriminada(s).

Profissional: **VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS MERLOS**
Registro: 882048882-SP RNP: 2607845838
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número ART: 92221220102325176. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/12/2010 Baixada em: 04/01/2011

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: PROVAC SERVICOS LTDA

Contratante: Aracúara Empreendimentos Imobiliários Ltda..... CNPJ: 11.208.208/0001-17

AVENIDA 7 de Setembro..... Nro.: 740

Complemento:..... Bairro: Centro

Cidade: ARARAQUARA..... UF: SP CEP: 14801010. PAIS: BRASIL

Contrato:..... Celebrado em: 08/10/2010

Vinculado à ART

Valor do Contrato: R\$ 60.848,88..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: CONVÉNIO DO CREA

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Gumerindo Siqueira..... Nro.: 1130

Complemento:..... Bairro:

Cidade: ARARAQUARA..... UF: SP CEP: 14806485. PAIS: BRASIL

Data de inicio: 08/10/2010. Conclusão Eletiva: 23/12/2010..... Coordenadas Geográficas:

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário:..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIOS RESIDENCIAIS. 1560,00 Metro quadrado. Execução

Obs: Execução de obras da segunda fase de construção de um edifício residencial, compreendendo Construção de Pareces, Lajes, Escadarias, Área do Elevador, Hall, Sacadas, Muros, Impermeabilizações, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e pintura, totalizando 1.560 metros quadrados de área construída.

Informações Complementares:

** A profissional declarou que houve a participação de outros profissionais **

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620110000192

03/02/2011 13:38:53

AAIFC1Uf5k1xT6



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou viver a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualificativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autoridade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

RJ/POJO GURGEL, 1881 CENTRO ARARAQUARA-SP, CEP 14201-035

Teléfono: 0800-171815 - www.creasp.org.br e www.confea.org.br

CREA-SP

MJ



Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Avenida Sete de Setembro, nº 740, Centro
CEP 14.801-010 – Araraquara/SP.
(16) 3472-0202



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº. 50.400.407/0001-84, e Inscrição Estadual nº. 181.311.759-113, que tem como responsável técnico a Engenheira Civil Valéria Cristina de Freitas Merlos, inscrita no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o respectivo registro nº 0682046862, e o Engenheiro Elétrico Osvaldo Pacheco Junior, inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o respectivo registro nº 0600402532, manteve com a Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda., execução de obras da segunda fase de construção de um edifício residencial, compreendendo Construção de Paredes, Lajes, Escadarias, Área do Elevador, Hall, Sacadas, Muros, Impermeabilizações, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e pintura, totalizando 1.560 m² (Um mil quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, os serviços foram realizados no "Residencial Vancouver", sediado na Av. Gumerindo Siqueira, nº 1.130, no município de Araraquara/SP.

Área construída: 1.560 m².

Alvenaria Blocos Concreto: 8.600 m²

Pintura: 750 m².

Aço empregado: 10.150 kg.

Lajes: 1300 m²

Os serviços foram executados no período compreendido entre 08/10/2010 a 23/12/2010.

Valor global para a execução dos serviços foram de R\$ 60.648,86 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta.

Araraquara, 28 de dezembro de 2010.

Vicente Simões Pião

Engenheiro Civil – CREA 0601471289

3º Andar do Edifício das Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 200 - Centro - Araraquara - SP - CEP 14.801-121 - Fone: (16) 3322-8899
Tabelionato: José Luiz

Recebi esta cópia autenticada assinada por Vicente Simões Pião, seu
RG 3.30 - Araraquara/SP, em 08/02/2011. Com: 4537480051641545241485249
VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS MERLOS
Engenheira Civil - Autorizada
Enviado para: [redacted]

Qualquer alteração na data, natureza, objeto, conteúdo ou administrativo de documento
não é considerada válido somente com o selo de autenticidade.





Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Avenida Sete de Setembro, nº 740, Centro
CEP 14.801-010 – Araraquara/SP.
(16) 3472-0202 (16) 3397-5103

Folha
208



1º RG CIVIL
16.3224-7000
CÂO
22 conforme
doutor
21 FEBR. 2023
MARINA LIMA SOARES - Escriturária
LAURO SOUZA - Escr. Autorizado
VALDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICAÇÃO
Valor recolhido pelo ato R\$ 45,35

NOTA DE ESCLARECIMENTO
REF.: ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda., dando atendimento à solicitação de **NOTA DE ESCLARECIMENTO** do atestado referente à execução de obras da segunda fase de construção de um edifício residencial, "Residencial Vancouver", sediado na Avenida Gumercindo Siqueira, nº 1.130, no município de Araraquara/SP, atesta que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA. realizou a construção e instalação de sistemas de combate a incêndio no mesmo empreendimento perfazendo uma área total construída de 9.270,12 m².

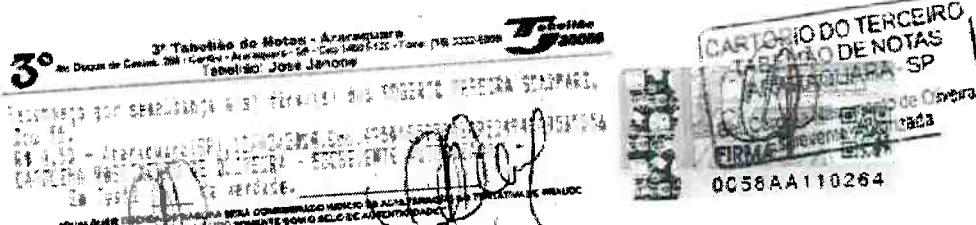
Nada mais e dá fé.

Aracoara Empreendimentos Imobiliários Ltda., aos 20 {vinte} de fevereiro de 2011 (dois mil e onze).

12 FEV. 2014

3º

ROGERIO PEREIRA SCARPARI - SÓCIO DIRETOR
CPF 266.397.218-56 RG 25.673.567-0



EM BRANCO





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CELIA MARIA GORLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CELIA MARIA GORLA

Registro: 601101123-SP

RNP: 2604943557

Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 28027230172577751 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 02/10/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: PREFEITURA REGIONAL LAPA

RUA GUAICURUS

No.: 1000

Complemento:

Bairro: ÁGUA BRANCA

Cidade: São Paulo

UF: SP CEP: 05033002 PAIS: BRASIL

Contrato: 007/SP-LA/2014

Celebrado em: 10/11/2014

Vinculado à ART: 28027230172606614, 28027230172606729, 28027230172606774, 28027230172606849, 28027230172606935, 28027230172607083, 28027230172607274, 28027230172607366

Valor do Contrato: R\$ 826.800,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS . No.: S/Nº

Complemento:

Bairro: LAPA

Cidade: São Paulo

UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de inicio: 17/12/2014 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Poda, 6936,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Remoção, 3468,00000 unidade.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE.

Informações Complementares

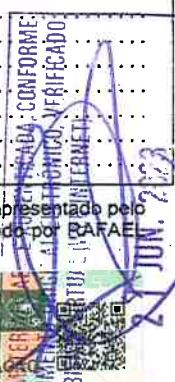
- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia.
- Valor do Contrato: R\$ 826.800,00
- 1º Aditivo (de valor e prazo): 17/12/2015 a 16/03/2016 e + R\$ 229.376,49
- 2º Aditivo (de valor e prazo): 17/03/2016 a 16/06/2016 e + R\$ 241.117,56
- 3º Aditivo (de valor e prazo): 17/06/2016 a 16/09/2016 e + R\$ 241.117,56
- 4º Aditivo (de valor e prazo): 18/09/2016 a 17/11/2016 e + R\$ 160.745,04
- 5º Aditivo (de valor e prazo): 17/11/2016 a 16/05/2017 e + R\$ 515.991,60
- 6º Aditivo (de valor e prazo): 17/05/2017 a 16/07/2017 e + R\$ 251.967,84
- 7º Aditivo (de valor e prazo): 17/07/2017 a 16/08/2017 e + R\$ 83.989,29
- 8º Aditivo (de valor e prazo): 17/08/2017 a 16/11/2017 e + R\$ 251.967,84
- Valor Total do Contrato: R\$ 2.803.073,25

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 29/09/2017, devidamente assinado por RAFAEL GOLIN GALVÃO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170010476
10/11/2017 08:33:00
Autenticação Digital: k:BGFFz1z3nCk3K3azTUsFKksUk1FAxz

materizada



Cartório 1º Registro
Anexo
(IB) 33334-7000

VALIDO SOMENTE COMO
SELLO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de destinação, arreque no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B

EM BRANCO

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA LAPA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, CREA nº 1025825-SP, com sede na cidade de Araraquara à Rua Carlos Gomes nº 1.107, estado de São Paulo, tendo como responsáveis técnicos o administrador Sr. Ricardo Merlos, portador do CPF nº 175.406.088-97, registrado no CRA – Conselho Regional de Administração sob nº 82.277 e a Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla, portadora do CPF nº 057.619.788-22, registrada no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob nº 060.110.112-3, RNP nº 2604943557, mantém contrato com a **PREFEITURA REGIONAL LAPA**, com sede na rua Guaiacurus, nº 1000, inscrita no CNPJ nº 05.658.353/0001-05, com previsão de término em 16/11/2017, tendo executado no período compreendido entre os dias 18 de novembro de 2014 à 29 de setembro de 2017, os serviços técnicos de MANEJO E REMOÇÃO DE ÁRVORES, através de 01 (uma) equipe, utilizando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/SMSP/COGEL/2014, formalizado pelo Termo de Contrato nº 007/SP-LA/2014, fixado nos Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/SMSP/COGEL/2013 que passam a fazer parte integrante do presente atestado.

1- Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manejo de árvores no município de São Paulo, incluindo o fornecimento de equipes, caminhão munck, caminhão carroceria e veículos para o transporte de funcionários com possibilidade de uso de cesto aéreo e caminhão guindaste. O objeto consiste nos serviços de podas, remoção de vegetação, destoca, plantio de árvores, retirada de protetor de árvores, remoção da estrutura de concreto de fixação do protetor, controle de organismos fito patogênicos e pragas, adubação de cobertura, adequação de canteiro, documentação fotográfica, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Especificações Técnicas – Anexo I e Ata de Registros de Preços nº 11/SMSP/COGEL/2014 – Anexo IV do Edital de Pregão nº 11/SMSP/COGEL/2013 e contrato nº 007/SP-LA/2014.

Os quantitativos mínimos exigidos por equipe/mês são os seguintes

PODA DE ÁRVORE		
TIPO DE ÁRVORES	DIÂMETRO A ALTURA DO PEITO - DAP	QUANTIDADE DE ÁRVORES MÍNIMA PARA UM MÊS = 100%*
Tipo A	$\varnothing \leq 20$ centímetros	264
Tipo B	$\varnothing > 20$ centímetros ≤ 40 centímetros	164
Tipo C	$\varnothing > 40 \leq 60$ centímetros	84
Tipo D	$\varnothing > 60 \leq 80$ centímetros	44
Tipo E	$\varnothing > 80$ centímetros	22
TOTAL POR MÊS		578



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA LAPA



COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO
1 JUN 2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023
VALOR REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023

REMOÇÃO DE ÁRVORES

TIPO DE ÁRVORES	DIÂMETRO A ALTURA DO PEITO - DAP	QUANTIDADE DE ÁRVORES MÍNIMA PARA UM MÊS = 100%*
Tipo A	$\varnothing \leq 20$ centímetros	132
Tipo B	$\varnothing > 20$ centímetros ≤ 40 centímetros	82
Tipo C	$\varnothing > 40 \leq 60$ centímetros	42
Tipo D	$\varnothing > 60 \leq 80$ centímetros	22
Tipo E	$\varnothing > 80$ centímetros	11
TOTAL POR MÊS		289

2- Local

Os serviços são executados nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo/SP.

3- Constituição da equipe

A equipe está composta de:

- 05 (cinco) ajudantes de jardinagem
- 3 (três) jardineiros operadores de motosserra
- 1 (um) pedreiro
- 1 (um) engenheiro agrônomo ou florestal
- 3 (três) motoristas

4- Vigência

O contrato em questão tem vigência prevista até 16/11/2017.

5- Valores

O valor do contrato é de R\$ 826.800,00 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

O valor do contrato com Aditivos é de R\$ 2.803.073,25 (dois milhões e oitocentos e três mil e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Declaramos que os serviços estão sendo executados dentro de um excelente padrão técnico e cumpridos rigorosamente os prazos estabelecidos.

PR-LA/CPO/STLP, 29 de setembro de 2017

14º SUBDTº LAPA

Eng.º Agrônomo RAFAEL GOLIN GALVÃO
PR-LA/CPO/STLP
Supervisor Técnico de Limpeza Pública
CREA/SP nº 5062649265
RNP nº 2604813106

14º CARTÓRIO
DALAPA

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RAFAEL GOLIN GALVÃO, em documento
sem valor econômico, dou zzzz
São Paulo, 29 de setembro de 2017.

Em Teste, da verdade. Lnd. F2003040116314000169628-002712

ERSON Cesar dos Santos - Escrevente Autorizado (Qty 1 Total R\$ 6,00)
Selo(s): 1 Atc:102244-565878



SSOCIAS NATURAIS
LAPA
SANTOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

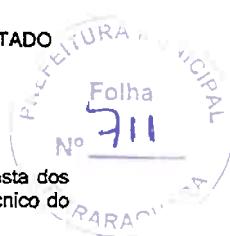
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170010851

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CELIA MARIA GORLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CELIA MARIA GORLA
Registro: 601101123-SP RNP: 2604943557
Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 92221220141596415 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/11/2014
Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA LAPA
RUA GUAICURUS No.: 1000

Complemento: Bairro: ÁGUA BRANCA

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05033002 . PAIS: BRASIL

Contrato: 008/SP-LA/2014 Celebrado em: 10/11/2014

Vinculado à ART: 28027230172457853, 28027230172576396, 28027230172576969, 28027230172577172, 28027230172577584, 28027230172606542, 28027230172621533, 92221220160970604

Valor do Contrato: R\$ 2.480.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA GUAICURUS No.: 1000

Complemento: Bairro: ÁGUA BRANCA

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05033002 . PAIS: BRASIL

Data de início: 10/11/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PM SP - SUBPREFEITURA LAPA CNPJ: 05.658.353/0001-05

Atividade Técnica: 1) Execução, Desempenho de Cargo Técnico, Manejo, Arborização Urbana. 3,00000 unidade.

Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES, ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) EQUIPES.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Agrônoma

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão

Valor inicial do contrato: R\$ 2.480.400,00

Valor do contrato medido até o momento com aditivos: R\$ 8.832.148,15

1º aditivo de valor R\$ 290.963,88

2º aditivo de valor R\$ 667.762,11

3º aditivo de valor R\$ 861.217,56

4º aditivo de valor R\$ 723.352,68

5º aditivo de valor R\$ 1.573.292,11

7º aditivo de valor R\$ 755.903,52

8º aditivo de valor R\$ 755.903,61

9º aditivo de valor R\$ 723.352,68

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 29/09/2017, devidamente assinado por RAFAEL GOLIN GALVÃO - CREASP 5062649265, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170010851

22/11/2017 16:00:05

Autenticação Digital: k!AJ0in1y31ABT80fC1FxxfKCy3JG61z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, 194 10º ANDAR CENTRO São Paulo-SP, CEP 01041000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



Escrivário Autorizado
Rafael G. CML

Cartório 10 Registro Civil

MATERIALIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SEU DE AUTENTICIDADE

Cartório 10 Araraquara

MATERIALIZAÇÃO

21 JUN 2023

116483

ATENTICADA

AU0056AB0671732

21 JUN 2023

116483

EMBRANCO

D

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA LAPA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, CREA nº 1025825-SP, com sede na cidade de Araraquara à Rua Carlos Gomes nº 1.107, estado de São Paulo, tendo como responsáveis técnicos o administrador Sr. Ricardo Merlos, portador do CPF nº 175.406.088-97, registrado no CRA – Conselho Regional de Administração sob nº 82.277 e a Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla, portadora do CPF nº 057.619.788-22, registrada no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob nº 060.110.112-3, RNP nº 2604943557, mantém contrato com a **PREFEITURA REGIONAL LAPA**, com sede na rua Guaicurus, nº 1000, inscrita no CNPJ nº 05.658.353/0001-05, com previsão de término em 18/11/2017, tendo executado no período compreendido entre os dias 10 de novembro de 2014 à 29 de setembro de 2017, os serviços técnicos de MANEJO E REMOÇÃO DE ÁRVORES, através de **03 (três) equipes**, utilizando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/SMSP/COGEL/2014**, formalizado pelo Termo de Contrato nº 008/SP-LA/2014, fixado nos Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/SMSP/COGEL/2013 que passam a fazer parte integrante do presente atestado.

1- Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manejo de árvores no município de São Paulo, incluindo o fornecimento de equipes, caminhão munck, caminhão carroceria e veículos para o transporte de funcionários com possibilidade de uso de cesto aéreo e caminhão guindaste. O objeto consiste nos serviços de podas, remoção de vegetação, destoca, plantio de árvores, retirada de protetor de árvores, remoção da estrutura de concreto de fixação do protetor, controle de organismos fito patogênicos e pragas, adubação de cobertura, adequação de canteiro, documentação fotográfica, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Especificações Técnicas – Anexo I e Ata de Registros de Preços nº 11/SMSP/COGEL/2014 – Anexo IV do Edital de Pregão nº 11/SMSP/COGEL/2013 e contrato nº 008/SP-LA/2014.

Os quantitativos mínimos exigidos por equipe/mês são os seguintes

PODA DE ÁRVORE		
TIPO DE ÁRVORES	DIÂMETRO A ALTURA DO PEITO - DAP	QUANTIDADE DE ÁRVORES MÍNIMA PARA UM MÊS = 100%*
Tipo A	Ø ≤ 20 centímetros	264
Tipo B	Ø > 20 centímetros ≤ 40 centímetros	164
Tipo C	Ø > 40 ≤ 60 centímetros	84
Tipo D	Ø > 60 ≤ 80 centímetros	44
Tipo E	Ø > 80 centímetros	22
TOTAL POR MÊS		578



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA LAPA

REMOÇÃO DE ARVORES

TIPO DE ÁRVORES	DIÂMETRO A ALTURA DO PEITO - DAP	QUANTIDADE DE ÁRVORES MÍNIMA PARA UM MÊS = 100%*
Tipo A	$\varnothing \leq 20$ centímetros	132
Tipo B	$\varnothing > 20$ centímetros ≤ 40 centímetros	82
Tipo C	$\varnothing > 40 \leq 60$ centímetros	42
Tipo D	$\varnothing > 60 \leq 80$ centímetros	22
Tipo E	$\varnothing > 80$ centímetros	11
TOTAL POR MÊS		289

2- Local

Os serviços são executados nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo/SP.

3- Constituição da equipe

As 3 (três) equipes está composta de:

- 05 (cinco) ajudantes de jardinagem
 - 3 (três) jardineiros operadores de motosserra
 - 1 (um) pedreiro
 - 1 (um) engenheiro agrônomo ou florestal
 - 3 (três) motoristas

No período de 19/09/15 a 18/11/2015 houve acréscimo de 02 (duas) equipes por aditamento contratual.

4 Vigência

O contrato em questão tem vigência prevista até 18/11/2017.

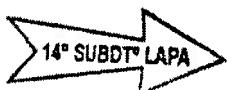
5- Valores

O valor do contrato é de R\$ 2.480.400,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

O valor do contrato com Aditivos é de R\$ 8.832.148,15 (oito milhões e oitocentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Declaramos que os serviços estão sendo executados dentro de um excelente padrão técnico e cumpridos rigorosamente os prazos estabelecidos.

PR-LA/CPO/STLP, 29 de setembro de 2017



Eng.º Agrônomo RAFAEL GOLIN GALVÃO

PR-LA/CPO/STL/P

Supervisor Técnico de Limpeza Pública

~~CREA / SP n° 5062649265~~

RNP n° 2604813106

14º CARTÓRIO
DA LAPA
Santos - SP
Prato Professor José Alves de Andrade, 45/49 - Lapa - CEP 05072-050 - São Paulo - SP
55-11-3847-5609 3836-9050
www.cartorioalaposp.com.br
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RAFAEL BULIN GH VAO, em documento
sem valor econômico, da(s) 16.
Sao Paulo, 29 de setembro de 2017
Em Teste, da verdade. Cod. [20046781163]4000169628-0027121
EMERSON CESAR DOS SANTOS - Escrivente Autorizado (Eta 1:total R\$ 6,00)
Selos(s): 1 Ato:102284-565881



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: AQA-01953

Referente à(s) ART(s) 92221220101929216

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional CELIA MARIA GORLA (A PARTIR DE 24/06/2008)

Titulo(s) Engenheira Agrônoma

CREASP N° 0601101123

Atribuições Do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável técnica por execução, na área da Agronomia - Roçada da vegetação, limpeza das drenagens superficiais, remoção de cupinzeiro e casas de insetos (PARCIAL).

Quantificação Especificada conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Avenida Bandeirantes, 3900

Cidade Ribeirão Preto

Estado SP

Valor Valor do Contrato: R\$ 218.248,95 (abril/08)

Valor do Aditivo: R\$ 13.509,61 (abril/09)

Valor Total: R\$ 231.758,56

Período 28/04/08 a 21/07/10

Contratante Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto

Contratada Provac Serviços Ltda

CREASP N° 1025825

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001842/94V3

Araraquara, terça-feira, 28 de setembro de 2010

Eng. Civil Vicente Maltoni Netto-CREASP N° 0601502063
Portaria 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CEILA MARIA GORLA (A PARTIR DE 24/06/2008)

Conferido: Sônia Maria de A. Aranjo Pego

EMBRAWCO

CCRP

Este documento é parte integrante da Certificação de Acordo Técnico expedida pela
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNESP, sob nº A0A - 1953.
Diretoria da Divisão Financeira
Araçoiaba, 28/09/2010

Folha 414
MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA



SONIA MARIA A. A. FRIGO
AGENTE ADMINISTRATIVO I
UNIDADE DE ARARAQUARA
REG. 3512

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 55.400.407/0001-84, e Inscrição Estadual 181.311.759-113, que tem como responsável técnica a Engenheira Agrônoma Elaine Zanin, CREA 506.066.770-2 e como co-responsável a Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla, CREA 060.110.112-3, com efetiva participação a partir de 24/06/2008, mantém com a Coordenadoria do Campus de Ribeirão Preto – USP, o contrato para a prestação de serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Verdes e Manutenção de Áreas Comuns, com fornecimento de maquinários, ferramentas e encargos que oneram esses serviços, o qual foi realizado no Campus da USP sito à Avenida Bandeirantes, nº 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP, com início em 28/04/08, até a presente data.

Os serviços consignados no objeto do contrato consistem entre outros, na roçada da vegetação, limpeza das drenagens superficiais, remoção de ciprinzeiro e casas de insetos (aranha, marimbondo etc.) porventura existentes. A roçada das áreas está sendo efetuada através de roçadeira mecanizada; quando as áreas são de difícil acesso, os serviços são executados utilizando-se roçadeiras costal ou lateral com motor a combustão.

A relação do serviço e periodicidade mensal corresponde a:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Roçada	945	Ha
2	Capina	30.000	/ M ²

MÊS	ROÇADA (ha)	CAPINA (m ²)	MÊS	ROÇADA (ha)	CAPINA (m ²)
Janeiro	105	3500	Julho	50	1500
Fevereiro	105	3500	Agosto	50	1500
Março	105	3500	Setembro	50	1500
Abri	50	1500	Outubro	105	3500
Maio	50	1500	Novembro	105	3500
Junho	50	1500	Dezembro	105	3500

Assinatura da Desenvolvedora - PROVAC



REGISTRO DE AUTENTICAÇÃO
A presente cópia conforme o original apresentado, dou fe.
21 JUN. 2023
ALAN CHAVES ELIAS - Fazendeiro Lavor
MARCIA LUARA NOURA - Escriturário
LUCIO SOARES - Escrit. Autorizado
CONCEPCAO DE ALBERTO DANE
Assinatura digital

CCRP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO
Diretoria da Divisão Financeira

Valor global do contrato: R\$ 218.248,95 (duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

1º Termo de Prorrogação, assinado em 27 de abril de 2009, com as seguintes alterações:

- Prorrogação: vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2009.
- Reajuste: o valor global do contrato passou a ser de R\$ 231.758,56 (duzentos e trinta e um mil setecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

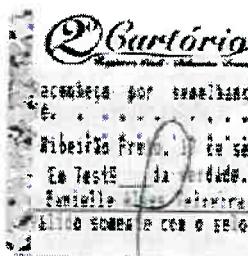
Declaro, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone sua conduta.

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2010.

Paulo Cesar Britskui
Diretor da Divisão Financeira
CCRP – USP

1º
Tabelião

Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla
CREA nº 060.110.112-3



Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico fornecida pelo CREA-SP sob nº ABA-1453.
A sombra será válida acompanhada da referida certidão.

Araraquara, 28/09/10

SONIA MARINA A. FRISO
AGENTE ADMINISTRATIVO
UNIDADE DE ARARAQUARA
REG. 3512



Atestado de Desempenho - PROVAC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180004054

Atividade concluída

Folha
Nº 715

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CELIA MARIA GORLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CELIA MARIA GORLA
Registro: 601101123-SP RNP: 2604943557

Título Profissional: Engenheira Agrônoma

Número ART: 28027230180277886 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/05/2018 Baixada em: 11/05/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO No.: 400

AVENIDA TRABALHADOR SANCARLENSE

Complemento: PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS.... Bairro: PARQUE ARNOLD SCHIMIDT

Cidade: São Carlos UF: SP CEP: 13566590 . PAIS: BRASIL

Contrato: 52/2014 Celebrado em : 05/12/2014

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 198.999,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TRABALHADOR SANCARLENSE No.: 400

Complemento: CAMPUS ÁREA 1 Bairro: PARQUE ARNOLD SCHIMIDT

Cidade: São Carlos UF: SP CEP: 13566590 . PAIS: BRASIL

Data de início: 05/12/2014 Conclusão Efetiva: 05/08/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Parque e Jardins, Manejo de Plantas (corte, poda, supressão e transplante). 107,00000

unidade.....

Observações

Serviço de supressão de 107 (cento e sete) indivíduos arbóreos, inclusive com remoção de raízes ao nível do solo local, transporte dos resíduos gerados e destinação final dos mesmos.....

Informações Complementares

Protocolo de regularização de ART nº 65659/2018 - Processo A - 001842/94 T1.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/04/2018, devidamente assinado por Rogério Eduardo Bastos e José Antônio Berro, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

21 JUN. 2023

Certidão de Acervo Técnico No.2620180004054

28/06/2018 13:07:15

Autenticação Digital: 33gksClz1KCyTyAACfT0kJAfzUyU6TUC



A CAT é qual o atestado está vinculado ao documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creas.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes, 1.107 – Centro – Araraquara/SP, devidamente registrada no CREA-SP sob nº 1025825, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla, CREA-SP 060.110.112-3 – RNP 2604943557, manteve contrato com a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS**, com sede na Avenida Trabalhador Sãocarlense, nº 400, inscrita no CNPJ nº 63.025.530/0049-59, no período de 05/12/2014 a 05/08/2015, cujo objeto foi à prestação de serviços de supressão arbórea no Campus “Área 1” de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Serviços executados:



21 JUN. 2023
Atestado de realização de serviço de supressão arbórea no Campus “Área 1” de São Carlos da Universidade de São Paulo, conforme contrato nº 0049-59, entre a Prefeitura do Campus USP de São Carlos e a PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, assinado em 05/12/2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
O atestado é emitido em 21 de junho de 2023, na sede da Prefeitura do Campus USP de São Carlos, por meio de digitalização de documento originalmente assinado.
Assinado por: [Signature]

- Serviço de supressão de 107 (cento e sete) indivíduos arbóreos inclusive com remoção de raízes ao nível do solo local, transporte dos resíduos gerados e destinação final dos mesmos;

Item	Etapas de Execução do Serviço	Altura (H)	Quantidades
1	Árvores de Pequeno-Médio Porte	4,00m ≤ H ≤ 10,00m	Nº de Espécimes do Item: 68
2	Árvores de Médio Porte	10,00m < H ≤ 20,00m	Nº de Espécimes do Item: 33
3	Árvores de Grande Porte	H > 20,00m	Nº de Espécimes do Item: 6
Nº Total de Espécimes:			107

Local de realização dos serviços:

Dependências do Campus “Área 1” de São Carlos da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Trabalhador Sãocarlense, nº 400 – Centro – CEP 13566-590 – São Carlos/SP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS
Divisão Administrativa

2
Fatura
416

Valor global do contrato: R\$ 198.999,96 (Cento e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ART: 28027230180277886

Atestamos, também, que os serviços foram realizados de maneira satisfatória e executados dentro das Normas e Padrões definidos, conforme Contrato nº 52/2014, referente ao Pregão nº 19/2014 e Processo Licitatório nº 2013.1.1210.52.6..

São Carlos, 20 de abril de 2018.

Rogerio Eduardo Bastos

Engenheiro

Chefe Técnico de Divisão de
Manutenção e Operação

CREA - 5060495844

RNP - 260326525-3



José Antonio Berro.

RG: 10.278.882

CPF: 832.428.218-15

Chefe Técnico da Divisão
Administrativa

EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional - CELIA MARIA GORLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CELIA MARIA GORLA
Registro: 601101123-SP RNP: 2604943557
Título Profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número ART: 92221220110304489 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/03/2011 Baixada em: 29/03/2011

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220102328362

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: PROVAC SERVICOS LTDA

Contratante: UNIV. DE SAO PAULO-COORD. DO CAMPUS DE SAO CARLOS CNPJ: 63.025.530/0002-95 No.: 400

AVENIDA TRABALHADOR SAO CARLENSE Bairro:

Complemento: Bairro:

Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13566590 . PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em: 13/11/2009

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 594.725,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: MUNICÍPIO DE SAO CARLOS E ITIRAPINA No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13566590 . PAIS: BRASIL

Data de início: 16/11/2009 Conclusão Efetiva: 15/11/2010 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) AGRONOMIA. JARDINS. 623937,62 Metro quadrado. Execução .Obs: Servicos de limpeza em areas externas, de manutenção em areas comuns e de conservação de areas verdes totalizando 623.937,62 metros quadrados, incluindo poda de árvores de pequeno, médio e grande porte totalizando 2.700 árvores, no Campus da USP em São Carlos e no CRHEA em Itirapina.....

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

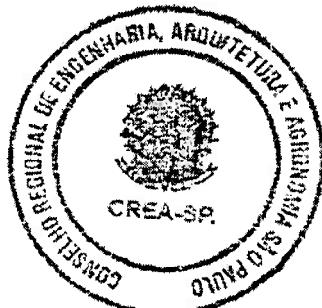
Certidão de Acervo Técnico No.2620110001332

30/03/2011 10:29:49

AFBK5gBlSzK0a3s



Eng. Civil Vicente Malzoni Netto
CREA-SP 0601502083
CHIEF OF ARARAQUARA - REG. FUNC. 4126



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EM BRANCO

D

D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROVAC SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759-113, tendo como responsável técnica a Engenheira Agrônoma Célia Maria Gorla, inscrita no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob o respectivo registro nº 0601101123, executou para a **Coordenadoria do Campus de São Carlos, da Universidade de São Paulo – CCSC / USP**, serviços de: limpeza em áreas externas, de manutenção em áreas comuns e de conservação de áreas verdes na “Área 1” do Campus da USP em São Carlos – SP e no Centro de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada – CRHEA em Itirapina – SP e serviços de conservação de áreas verdes na “Área 2” do Campus da USP em São Carlos – SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e maquinários, de acordo com a Concorrência Nacional CCSC / USP nº 05 / 2008, nas condições apresentadas a seguir, conforme planilha de medição mensal de serviços executados constante no ANEXO I.

- Período de execução dos serviços: 16/11/2009 a 15/11/2010.
- Valor global para a execução dos serviços no período supra referenciado: R\$ 594.725,09 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

São Carlos – SP, 11 de fevereiro de 2011.


Elio Tarpani Junior

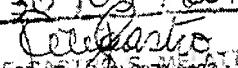
Engenheiro Civil - Diretor Técnico de Divisão
Manutenção e Operação - CCSC / USP
CREA-SP 0601450206 - Nº USP 446.032

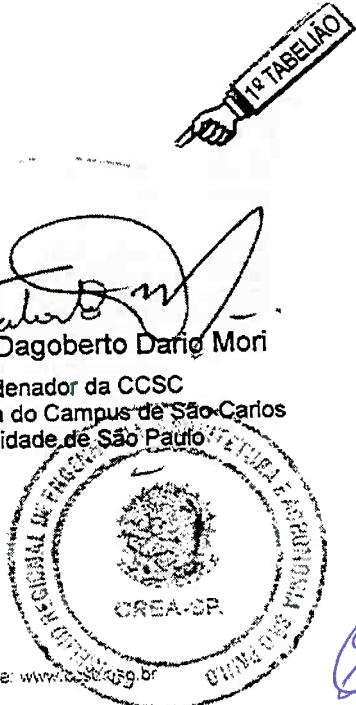

Prof. Dr. Dagoberto Dario Mori

Coordenador da CCSC
Coordenadoria do Campus de São Carlos
Universidade de São Paulo

Este documento é parte integrante da Carteira de Acesso Técnico expedida pelo
CREA-SP sob nº 262.01.00013-02
e somente será válida acompanhada da
referida certidão.

Araraquara, 30/03/2011


Celso Pasticci
Av. Trabalhador São-carlense, 400. São Carlos/SP - Tel: (17) 3373-5123 e 3373-9108 - Site: www.creasp.org.br
E-mail: creasp@anq.uol.com.br
UNIDADE DE ARARAQUARA
REC. 3974



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA D'ALEXANDRINA, 150 - FONE/FAX: (0XX11) 3373-6500 - SÃO CARLOS/SP

Reconheço por SEMELHANÇA(s) firma(s) de:

DAGOBERTO DARIO MORAES

Em test^o da verdade

São Carlos, às 12:23:43 de 18/02/2011.

MARCOS PAULO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Vlr. Recebido por firma R\$ 3,50-

Valido somente com selo de autenticidade, som 3 mandos ou maiores.

FIRMA 1
097/AA213085



21 JUN. 2023



2º TABELIÃO
Válido somente com selo de autenticidade - Reconheço por
SEMELHANÇA, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
[3q4LERO1] ELLIO TAPANI JUNIOR

São Carlos, 18/02/2011 - 11:38:35 - (Valor p/ firma R\$ 3,50)

Em test^o da verdade.
RENAN AUGUSTO LAURENTINO BARBOSA - ESCRIVENTE

Brl. Rubens Fabrício Barbosa - Tabelião



ANEXO I

CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: Manutenção de áreas externas.

CONTRATO CCSC / USP Nº 41 / 2009.

PROCESSO Nº 2008.1.1075.52.6, CONCORRÊNCIA NACIONAL CCSC / USP Nº 05 / 2008.

CONTRATADA: PROVAC Serviços Ltda.

LOCAIS: "Área 1" e "Área 2" do Campus de São Carlos e CRHEA-SHS-EESC em Itirapina, da Universidade de São Paulo.

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIFICAÇÃO
1	CAMPUS "Área 1"	
1.1	Manutenção geral de áreas externas urbanizadas e pavimentadas	
1.1.1	Manutenção em áreas pavimentadas, compreendendo varrição diária de praças, pátios, calçadas, passeios, estacionamentos, arruamentos, quadras poliesportivas, etc.	100.487,94 m ²
1.1.2	Coleta diária de lobo em mini lixeiras de 40 litros, com ensacamento e transporte dos sacos para "containers" metálicos de aproximadamente 1.000 litros	de 8 mini-lixeiras para 18 containers
1.1.3	Limpeza e lavagem completa mensal de mini lixeiras metálicas de 40 litros e de "containers" metálicos de aproximadamente 1.000 litros	de 8 mini-lixeiras para 18 containers
1.1.4	Remoção semanal de resíduos gerados na Seção de Oficinas da PCASC (pó de serragem, retalhos de madeira, de ferro, etc., acondicionados em tambores metálicos de 200 litros cada)	04 tambores
1.1.5	Limpeza mensal e/ou emergencial de todos os canais de drenagem	4.910 m
1.1.6	Limpeza mensal e/ou emergencial de bueiros, bocas de lobo e caixas de drenagem	15 bueiros e bocas de lobo e 55 caixas coletoras tronco
1.2	Manutenção geral em áreas verdes (gramados, jardins, arborizações e afins)	
1.2.1	Manutenção em áreas verdes	CREA-SP sob nº 2620110001332
1.2.2	Visita técnica semanal de Engenheiro Responsável pela manutenção de áreas verdes	é somente será válida acompanhada da assinatura do responsável
2	CAMPUS "Área 2"	Araraquara, 30/03/2011
2.1	Manutenção geral em áreas verdes (gramados)	
2.1.1	Manutenção geral em áreas verdes	CELIA DE CASTRO S. MATTOS AGENTE ADMINISTRATIVO I UNIDADE DE ARARAQUARA MEG. 2974
2.1.2	Visita técnica semanal de Engenheiro Responsável pela manutenção de áreas verdes	68.357,18 m ²
2.2	Manutenção geral em áreas de campo aberto	
2.2.1	Roçada em terreno aberto	116.922,97 m ²
3	CRHEA - SHS - EESC	
3.1	Manutenção geral de áreas externas urbanizadas e pavimentadas	
3.1.1	Manutenção em áreas pavimentadas, compreendendo varrição diária de praças, pátios, calçadas, passeios, estacionamentos, arruamentos, quadras poliesportivas, etc.	7.270,25 m ²
3.1.2	Ensacamento e transporte diário dos resíduos gerados no Restaurante Universitário, depositando os sacos nas lixeiras públicas tipo "containers" de volume aproximado 1.000 litros	110,00 m
3.1.3	Limpeza e lavagem completa mensal de "containers" metálicos de aproximadamente 1.000 litros	02 containers
3.1.4	Limpeza mensal e/ou emergencial de todas as linhas de drenagem	13,00 m
3.1.5	Limpeza mensal e/ou emergencial de bueiros, bocas de lobo e caixas de drenagem	01 bueiro e 01 boca de lobo
3.2	Manutenção geral em áreas verdes (gramados, jardins, arborizações e afins)	
3.2.1	Manutenção em áreas verdes	AU0056AB067074 REGISTRO CIVIL AUTENTICAÇÃO Autentico o photocópia conforme o original 21 JUN. 2023
3.2.2	Visita técnica semanal de Engenheiro Responsável pela manutenção de áreas verdes	55.610,08 m ²
3.3	Manutenção geral em áreas de campo aberto	
3.3.1	Roçada em terreno aberto	130.652,59 m ²

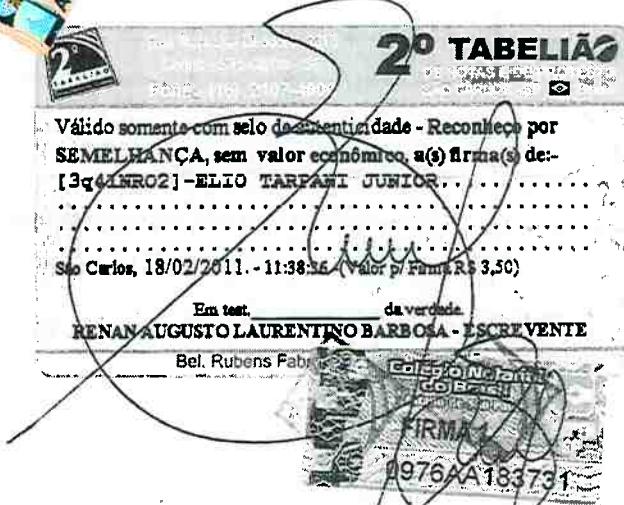
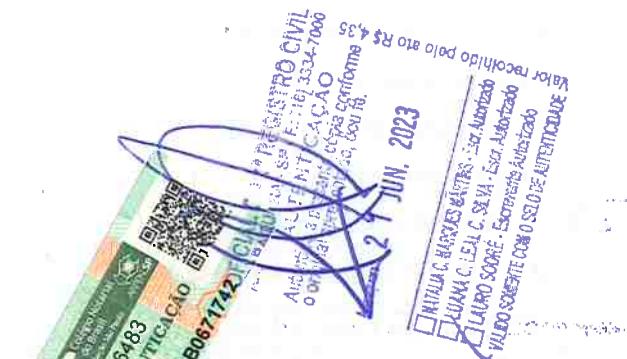
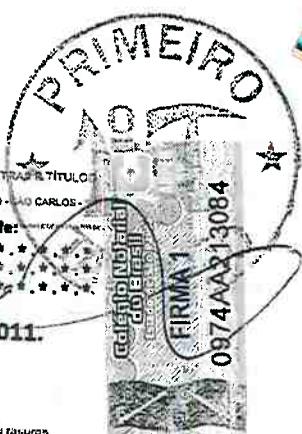
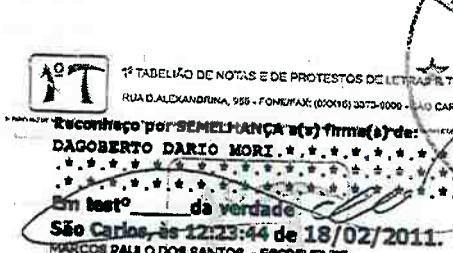
São Carlos - SP, 11 de fevereiro de 2011

Elio Tarpani Junior
 Engenheiro Civil - Diretor Técnico de Divisão
 Manutenção e Operação - CCSC / USP
 CREA-SP 0601450208 - Nº USP 446.032

19 TABELEIRO

- NATALIA C. MARQUES SARTORI - Escr. Autorizado
 LILIANA C. LEAL C. SILVA - Escr. Autorizado
 GABRIEL SOARES - Escr. Autorizado
 VALDO SOBREIRA CON O Selo DE AUTENTICIDADE

Prof. Dr. Dagoberto Dario Mori
 Coordenador da CCSC
 Coordenadoria do Campus de São Carlos
 Universidade de São Paulo





Provide Public Service Training and Testing Services to the Federal Service, Public Sector, and State and Local Government Agencies. See also Public Sector, Public Sector, Federal Service, Non-Federal Service.



CREA-SP

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo**

INSS-GEX

FLS. 100

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº A.425/97
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0600487959/96-002, 157481

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico profissional abaixo mencionado:

Nome: MURILO DE SOUZA CORREA

Título / atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições dos artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.

Nº CREA-SP: 0600487959

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Direção de Obra, limitada às atribuições acima, no Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Construção do Prédio do Terminal Intermunicipal e Interestadual de Passageiros de Araraquara.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo, limitado às atribuições acima.

Local: Araraquara - SP.

Valor: Cr\$ 87.987.645,76 (junho/76)

Período: 01.06.76 à 01.06.77.

Contratante: Prefeitura do Município de Araraquara CREA-SP.

Certidão e Atestado emitido pela Contratante a quem
cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do
que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no
CONFERE COM O ORIGINAL processo A-1287/96, deste CREA/SP.

Rosângela do Nascimento - Análise Luis
Chefe de Sec. - SIAPEL - 10000-13109
Conferido: Analista do Sist. - 00000000000000000000

São Paulo, 21 de janeiro de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Elza Arruda - Novas Fazendas
Analista de Sist. Administrativo
BNUC - Conforme Delegação de Competência nº 03/94

EM BRANCO

D

D



Folha
Nº 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

= A T E S T A D O =

A T E S T A M O S para os devidos fins, que o engenheiro civil MURILO DE SOUZA CORRÊA, brasileiro, casado, devidamente registrado no C.R.E.A./SP, sob nº 48.795/D., portador do CIC nº 748.168.538-04, participou da equipe técnica, através da Concorrência Pública nº 084/78, Convite nº 796/79, Processo nº 1.117/79 e Contrato nº 537 de 01 de junho de 1979, para as obras de construção do prédio do Terminal Intermunicipal e Interestadual de Passageiros de Araraquara, com as seguintes características:-

* Características das obras *

* Valor da obra	=	Cr\$ 87.987.645,76
(oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).		
* Área construída	=	15.105,00m ²
* Fundação tubular a céu aberto com rebaixamento de lençol freático	=	280,00m ³
* Volume de concreto estrutural aparente	=	3.500,00m ³
* Volume de concreto armado pré-moldado	=	915,00m ³
* Formas de concreto aparente	=	36.750,00m ²
* Ferragem (CA-50A)	=	480.750,00kg
* Cobertura em estrutura metálica	=	6.154,40m ²
* Ferros em PVC	=	6.154,40m ²
* Laje impermeabilizada	=	1.744,00m ²
* Alvenaria com agregado leve	=	467,29m ²
* Divisórias	=	382,00m ²
* Piso, tipo Plurigoma	=	1.263,56m ²
* Piso, tipo Cerâmico/Granilite	=	450,00m ²



REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
AU0056AB0671715
JUN. 2023
AUXILIARES ELS. Escritório Araraquara
AMANDA LUARA NOURA - Escr. Autenticação
LAURO SOBRE - Escr. Autenticação
VALORISAMENTO CONSELHO DE AUTENTICAÇÃO
Valido somente com o selo de autenticação

Remover marca d'água agora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* Calçada de concreto	=	3.927,38m ²
* Paralelepípedo	=	3.494,00m ²
* Concreto asfáltico c/ base macadame betuminoso	=	17.571,00m ²
* Esquadrias metálicas	=	665,81m ²
* Vidros em geral	=	726,61m ²
* Instalação hidráulica em geral	=	16.500,00m ²
* Grupo gerador de força 200V	=	250KVA
* Instalação elétrica em geral	=	16.500,00m ²
* Cabine de força com transformação primária	=	500KVA
* Pintura geral	=	9.001,98m ²
* Reservatório elevado em concreto armado, h = 25m com capacidade para 300.000 litros	=	01 unidade
* Gramação e urbanização em geral	=	10.064,00m ²
* Prazo de execução	=	12 meses
* Data de início	=	01/junho/1976

Atestamos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo marcado e a inteiro contento.

Departamento de Obras da Prefeitura do Município de Araraquara, aos
26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 1 996 (mil novecentos e noventa
e seis)..

W.R.R.
Engº VALTER RICARDO LÉO ROZATTO
Diretor de Departamento =
C.R.E.A. 105.066/D.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como contratante a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 1.107 – Centro, Araraquara/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.400.407/0001-84, e de outro lado como contratado o Engenheiro Civil, **Sr. Murilo de Souza Correa**, residente e domiciliado no município de Araraquara, estado de São Paulo, à Rua Eulides dos Santos, nº 199 – Santa Angelina, portador do RG nº 5.029.208 SSP/SP e CPF nº 748.168.538-04, inscrito no CREA/SP sob nº 060.048.795-9, quanto a partir de agora pré estabelecem o que segue:

1ª Cláusula: O contratado se obriga a prestar os serviços relacionados a Engenharia Civil consultoria, relatórios e acompanhamentos técnicos, mantendo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias de quarta à sexta-feira das 14:00 às 18:00 horas.

2ª Cláusula: Obriga-se a contratante a pagar seus honorários no valor de **6 salários mínimos vigentes, no 5º dia útil de cada mês.**

3ª Cláusula: O presente contrato vigerá por **04 (quatro)** anos, a partir desta data. Em caso de rescisão por qualquer uma das partes, deverá ser informado com **30 (trinta)** dias de antecedência.

4ª Cláusula: Ficam as duas partes livres de qualquer ônus em caso de desistência, seja por parte do contratante ou por parte do contratado, isento de qualquer indenização ou multas contratuais.

5ª Cláusula: Fica eleito o fórum desta comarca de Araraquara para eventuais obrigações oriundas deste contrato.

Araraquara/SP, 30 de Julho de 2020

**CÉLIA DE FREITAS MERLOS – SÓCIA
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

**MURILO DE SOUZA CORREA
ENG° CIVIL CREA N° 060.048.795-9**

Cartório 1º Registro Civil
Araraquara

Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP
pel. Manuela Carolina Almeida Soárez - Oficina Detalhada
Av. D. Pedro II, 475 - Centro - Araraquara - SP - CEP: 14834-0006

Reconheço por semelhança a firma de CÉLIA DE FREITAS MERLOS, de que dou fé, da documentação com valor econômico, de que dou fé, de que é de verdade.

Araraquara, 31 de julho de 2020
R\$ 9,98

INÍCIO LEVANTAMENTO

Medido qualquer demanda ou



Colegio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116483
FIRMA ELETRÔNICA
VALOR ECONÔMICO
C10056AA0105096

EM BRASILICO

D

D



Autenticação feita no site da Civil
o original permaneceu fechado
Aracaju
18/12/2019
CHAVES ELAS - Escrit. Autorizada
LINDA LUARA MOURA - Escr. Autorizada
SOBRE - Escr. Autorizada
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Válido

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como contratante a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede a Rua Carlos Gomes, nº 1.107 Centro-Araraquara/SP, CEP 14801-340, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.400.407/0001-84, e de outro lado como contratado o Engenheiro Civil, **Igor Fernando Hortêncio Padiar**, residente e domiciliado no município de Araraquara, estado de São Paulo, à Rua Américo Brasiliense, 1125 – VI Ferroviária, portador do Registro Geral nº 46.078.642-8 e CPF nº 37074575836, inscrito no CREA/SP sob nº 5069488179, quanto a partir de agora pré estabelecem o que segue:

1^a Cláusula: O contratado se obriga a prestar os serviços relacionados a Engenharia Civil, consultoria, relatórios e acompanhamentos e responsabilidades técnicas, mantendo uma carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

2^a Cláusula: Obriga-se a contratante a pagar seus honorários no valor de **6 salários mínimos** vigentes, no **5º dia útil de cada mês**.

3^a Cláusula: O presente contrato vigerá por **04 (quatro) anos**, a partir desta data. Em caso de rescisão por qualquer uma das partes, deverá ser informado com **30 (trinta) dias** de antecedência.

4^a Cláusula: Ficam as duas partes livres de qualquer ônus em caso de desistência, seja por parte do contratante ou por parte do contratado, isento de qualquer indenização ou multas contratuais.

5^a Cláusula: Fica eleito o fórum desta comarca de Ribeirão Preto para eventuais obrigações oriundas deste contrato.

Araraquara/SP, 18 de dezembro de 2019



IGOR FERNANDO HORTENCIO PADIAR
ENG° CIVIL CREA N° 5069488179



PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Célia de Freitas Merlos - Sócia
RG. 6.616.262-2 CPF. 020.426.518-50

EM BRANCO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como contratante a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 1.107 – Centro, Araraquara/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.400.407/0001-84, e de outro lado como contratada a Engenheira Agrônoma – Crea nº 0601101123, Célia Maria Gorla, residente e domiciliada no município de Araraquara, estado de São Paulo, à Rua Carlos Gomes, 2449 – São Geraldo - CEP 14801-340, portadora do Registro Geral nº 11.650.604 SSP/SP e CPF nº 057.619.788-22, quanto a partir de agora pré estabelecem o que segue:

1^a. Cláusula: A contratada se obriga a prestar os serviços relacionados a Engenharia de Agrônoma, consultoria, relatórios e acompanhamentos técnicos, mantendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 horas diárias de segunda a sexta feira das 13:30 as 17:30 horas.

2^a Cláusula: Obriga-se a contratante a pagar seus honorários no valor de 06 salários mínimos vigentes, no 5º dia útil de cada mês.

3^a Cláusula: O presente contrato vigerá por tempo indeterminado a partir desta data. Em caso de rescisão por qualquer uma das partes, deverá ser informado com 30 (trinta) dias de antecedência.

4ª Cláusula: Ficam as duas partes livres de qualquer ônus em caso de desistência, seja por parte do contratante ou por parte do contratado, isento de qualquer indenização ou multas contratuais.

5ª Cláusula: Fica eleito o fórum desta comarca de Araraquara para eventuais obrigações oriundas deste contrato.

Araraquara/SP, 20 de maio de 2020



EM BRANCO



1 JUN. 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento particular de “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**”, de um lado a empresa “**PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**”, com sede em Araraquara, Estado de São Paulo sítio à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, neste ato representada por sua sócia administradora **CÉLIA DE FREITAS MERLOS**, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.616.262-2 SSP/SP e CPF nº 020.426.518-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JONATAS NETO OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 10067092667, com título profissional de Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREA/MG nº 1417842792, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objeto social da **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função.

CLÁUSULA 2ª: A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) anos, ou seja, de 08/10/2021 até 13/10/2024

CLÁUSULA 3ª: A carga horária considerada para o referido contrato é de 12 horas semanais, sendo de segunda-feira a quarta-feira, das 07:00 às 11:00 horas;

CLÁUSULA 4ª: Os honorários pagos ao profissional contratado serão na importância de 10 salário mínimo vigente do ano, sendo pagos mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, ora pagos em conta corrente do país em nome do **CONTRATADO**;

CLÁUSULA 5ª: Este Contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem nenhum tipo de ônus para ambas partes.

CLÁUSULA 6ª: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da **CONTRATANTE**, sendo necessária a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para cada projeto ou serviço realizado sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA 7ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo.

Por as partes estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinam-no em duas vias de igual teor e forma.

Montes Claros/mg – 08 de outubro de 2021

JONATAS NETO OLIVEIRA
CPF Nº 10067092667
CREA/MG nº 1417842792

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CÉLIA DE FREITAS MERLOS - SÓCIA
RG nº 6.616.262-2 SSP/SP - CPF nº 020.426.518-50

EM BRANCO

Araraquara/SP, 21/06/2023

Folha
Nº
F25

AO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2150/2023

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII
DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Atestamos que a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, telefone: (16) 3301-6000 e e-mail: editais@grupoprovac.com.br, por intermédio de seu procurador **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93, infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Henrique Ferreira
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA - Procurador
RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93

**AO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CONCORRÊNCIA N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2150/2023**



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA
A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, telefone: (16) 3301-6000 e e-mail: editais@grupoprovac.com.br, por intermédio de seu procurador **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93, infra-assinado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que possui e/ou possuirá instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

**PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA - Procurador
RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93**

A handwritten signature consisting of two letters: 'E' on the top line and 'S' on the bottom line.



AO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2150/2023

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, telefone: (16) 3301-6000 e e-mail: editais@grupoprovac.com.br, por intermédio de seu procurador **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93, **DECLARO**, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do infra-assinado, **DECLARO**, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Henrique Ferreira

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA - Procurador
RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Araraquara/SP, 21/06/2023



AO
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONCORRÊNCIA N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2150/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, estabelecida em Araraquara, Estado de São Paulo à Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84 e Inscrição Estadual nº 181.311.759.113, telefone: (16) 3301-6000 e e-mail: editais@grupoprovac.com.br, por intermédio de seu procurador **GUILHERME HENRIQUE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93, infra-assinado, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo totalmente a responsabilidade por este fato e que não haverá quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA - Procurador
RG nº 39.608.308-0 SSP/SP e CPF nº 472.310.618-93

DIA 21/06/2023 - ÀS 10h00

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, CEP: 14.801-340, Araraquara/SP
CNPJ nº 50.400.407/0001-84 - Inscrição Estadual nº 181.311.759.113
Telefone: (16) 3301-6000 - e-mail: editais@grupoprovac.com.br

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

09:57 21/06/2023 018378 SC EDITAL DE LICITAÇÃO

Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.

CNPJ 50.400.407/0001-84

Inscr. Est. 181.311.759.113

Inscr. Municipal 1135731

(16) 3301 6000
Rua Carlos Gomes, 1107
Centro - CEP 14801-340
Araraquara-SP

www.grupoprovac.com.br

São Carlos-SP (16) 3372 6262
Piracicaba-SP (19) 3422 1063
São Paulo-SP (11) 3868 2478
Ribeirão Preto-SP (16) 3236 6646